TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a futura aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descritivo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.	Unidade	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
2	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	60	R$ 52,00	R$ 3.120,00
3	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.	Unidade	130	R$ 48,00	R$ 6.240,00
4	Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g	Unidade	50	R$ 32,00	R$ 1.600,00

5	Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g	Unidade	500	R$ 38,50	R$ 19.250,00
6	Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	96	R$ 45,90	R$ 4.406,40
7	Camisa gola polo de manga Longa,em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
8	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.	Unidade	442	R$ 69,90	R$ 30.895,80
9	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	138	R$ 69,90	R$ 9.646,20
10	Camiseta baby look gola polo, em piquet PV, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir	Unidade	100	R$ 45,00	R$ 4.500,00

11	Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou o nome de outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" ou outro bordado e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou outro. (ANEXO 06)	Unidade	66	R$ 28,00	R$ 1.848,00
12	Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor, nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)	Unidade	20	R$ 35,00	R$ 700,00
13	Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor nas mangas. (ANEXO 03)	Unidade	10	R$ 28,00	R$ 280,00
14	Camisetas de manga curta em malha PV anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	400	R$ 25,00	R$ 10.000,00
15	Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor. (ANEXO 05)	Unidade	22	R$ 69,00	R$ 1.518,00
16	Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO" ou nome de outro setor. (ANEXO 01)	Unidade	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
17	Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio	Unidade	1000	R$ 45,20	R$ 45.200,00

	cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto				
18	Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor logo abaixo. (ANEXO 04)	Unidade	22	R$ 120,00	R$ 2.640,00
19	Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado tratorado antiderrapante, unissex, atendendo as normas ABNT. Produto leve, resistente e flexível. Na cor preta.	Par	60	R$ 45,89	R$ 2.753,40
VALOR TOTAL					**R$ 151.577,80**

a)O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais de Mandaguaçu.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão presencial do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de referência tem por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores municipais de Mandaguaçu. Os servidores uniformizados são mais facilmente visualizados pelos munícipes auxiliando no desempenho de suas atividades, facilitando o trabalho para a área de fiscalização e vigilância, e os que possuem faixa refletiva para a segurança dos servidores. As botas são indispensáveis para proteção do servidor tanto para evitar o contato com agentes externos como também para evitar acidentes.

Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

a) A Contratada ao receber a Nota de Empenho deverá apresentar ao departamento solicitante no prazo máximo de **07 (sete) dias,** a amostra do modelo para aprovação e enviar também a grade de numeração para que a Contratante envie a relação da numeração a ser fornecida.
b) A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de até 15 **(quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho.
c) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
d) O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
e) Os produtos deverão ser acondicionados em sacos plásticos individuais com a numeração visível e em embalagens coletivas em caixa de papelão com as devidas identificações do conteúdo.
f) Local de entrega: Almoxarifado Central localizado na Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu/PR.
g) Horário para entrega: de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da entrega dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade dos produtos a serem entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula nº. 500284, portadora da CI/RG nº. 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº. 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado como fiscal substituta **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora da CI/RG nº. 129254114 e inscrita no CPF/MF nº. 091.804.499-56 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Srª **Márcia Andréia da Silva Paolini.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 04/05/2021.

Aprovo, em 04/05/2021.

Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de uniformes, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

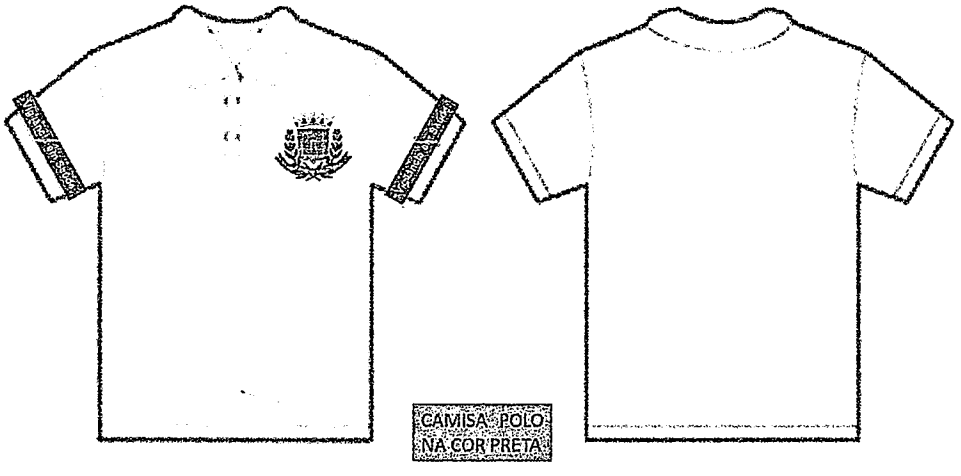
Autorizo, em 04 / 05 **2021**

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

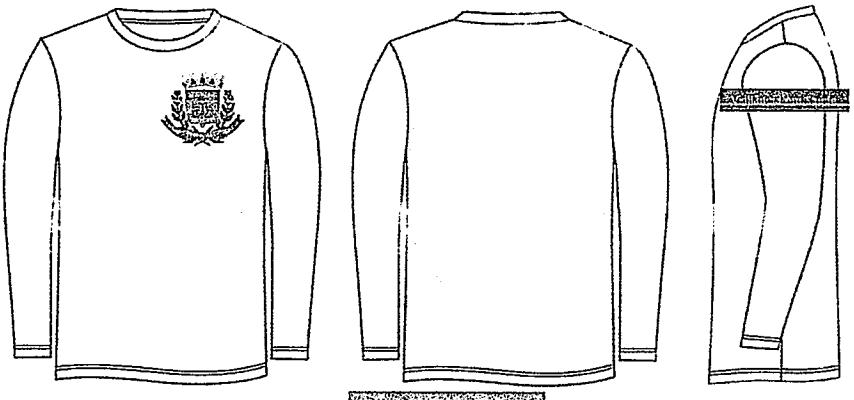
ANEXO 01



ANEXO 02



ANEXO 03



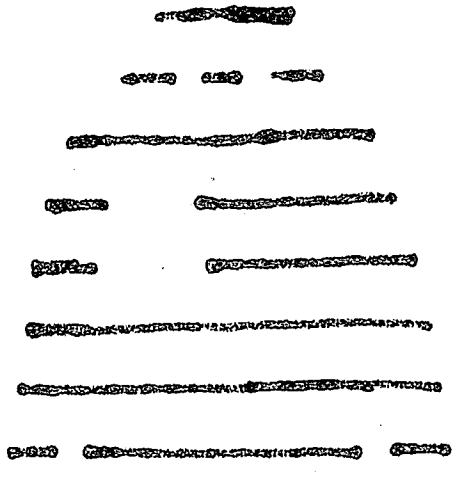
CAMISETA MANGA LONGA NA COR PRETA

ANEXO 04

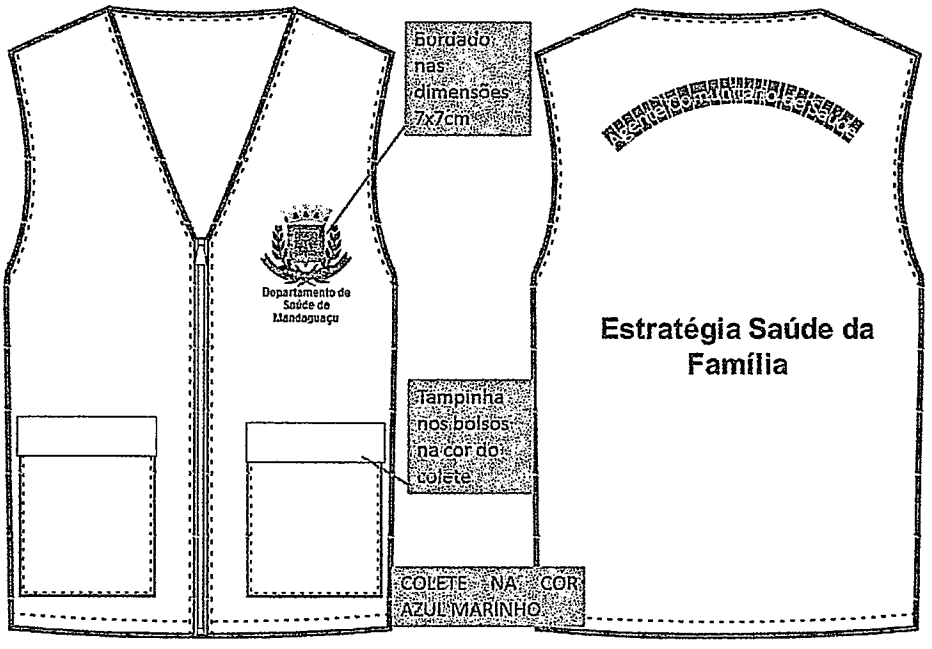


Bolso embutido nas duas laterais

JAQUETA NA COR AZUL MARINHO



ANEXO 05



ANEXO 06



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	**Para:** Pedro Costa Junior
Departamento Administrativo	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para **aquisição de uniformes para os servidores municipais**, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 04 de maio de 2021.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	**Para:** Cleison Moreira de Souza
Departamento Administrativo	Departamento de Fazenda

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de processo de licitação para **aquisição de uniformes para os servidores municipais**, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguaçu, 04 de maio de 2021.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

Item	Descritivo	Quantidade Total	Preço Uni	Valor Total
1	Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.	100	32	3200
2	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	60	52	3120
3	Calças ½ elástico em brim, pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.	82	48	3936
4	Camisa gola polo de manga curta, em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g	50	32	1600
5	Camisa gola polo de manga curta, em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp,p,m,g,gg e extra g	596	42	25.032,00

6	Camisa gola polo de manga Longa, em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp,p,m,g,gg, e extra g	96	48	4608
7	Camisa gola polo de manga Longa,em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	50	48	2400
8	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pe do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.	442	72	31.824,00
9	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pe do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	138	75	10350
10	Camiseta baby look gola polo, em piquet pv, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir	100	45	4500
11	Camiseta na cor azul claro no; Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu", bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família". (ANEXO 06)	66	28	1.848,00

12	Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)	20	35	700
13	Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" nas mangas. (ANEXO 03)	10	28	280
14	Camisetas de manga curta em malha pv anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g	478	25	11.950,00
15	Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu", bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família". (ANEXO 05)	22	75	1650
16	Colete preto no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO". (ANEXO 01)	10	75	750
17	Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto	1000	78	78.000,00
18	Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu", logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" logo abaixo. (ANEXO 04)	22	120	2640

VALOR TOTAL	198.738,00

	Jaleco princesa sem manga, recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas, tecido algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm tamanhos pp, p, m, g, gg, eg adulto	1.000	78	78.000,00
18	Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu", logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" logo abaixo. (ANEXO 04)	22	120	2640
VALOR TOTAL				198.738,00

05.508.941/0001-54
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA. - ME
AV. PARIGOT DE SOUZA, 558
ZONA 01 - CEP 87013-300
MARINGÁ - PR

Giovana Bergamasco

ANDRE ANTONIO SABINO ME

RUA ELIAS SCALCO, 327, LUTHER KING – FRANCISCO BELRÃO PR
CNPJ 27.743.380/0001-00 – FONE 46 3524-6008
E-MAIL: sabinofb@hotmail.com CEP 85605-400

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Descritivo	Quantidade Total	Preço Uni	Valor Total
1	Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.	100	42,00	4.200,00
2	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	60	72,00	4.320,00
3	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.	82	72,00	5.904,00
4	Camisa gola polo de manga curta, em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g	50	49,00	2.450,00
5	Camisa gola polo de manga curta, em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp,p,m,g,gg e extra g	596	49,00	29.204,00

ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909

Assinado de forma digital por ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909
Dados: 2021.02.26 15:05:07 -03'00'

6	Camisa gola polo de manga Longa, em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp,p,m,g,gg, e extra g	96	56,00	5.376,00
7	Camisa gola polo de manga Longa,em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	50	56,00	2.800,00
8	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pe do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.	442	120,00	53.040,00
9	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pe do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	138	130,00	17.940,00
10	Camiseta baby look gola polo, em piquet pv, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir	100	49,00	4.900,00
11	Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família". (ANEXO 06)	66	35,00	2.310,00
12	Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)	20	35,00	700,00
13	Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" nas mangas. (ANEXO 03)	10	38,00	380,00

ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909

Assinado de forma digital por ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909
Dados: 2021.02.26 15:05:33 -03'00'

14	Camisetas de manga curta em malha pv anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g	478	31,00	14.818,00
15	Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família". (ANEXO 05)	22	69,00	1.518,00
16	Colete preto no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO". (ANEXO 01)	10	69,00	690,00
17	Jaleco princesa sem manga; recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto	1000	49,00	49.000,00
18	Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu", logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" logo abaixo. (ANEXO 04)	22	160,00	3.520,00
VALOR TOTAL				203.070,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

** OBSERVAÇÃO: O FATO DE OS TAMANHOS SEREM SOB-MEDIDA, É FATOR PARA ELEVAÇÃO DE PREÇOS NA COMPOSIÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS.

ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909

Assinado de forma digital por ANDRE ANTONIO SABINO:00344202909
Dados: 2021.02.26 15:05:49 -03'00'

ANDRE ANTONIO SABINO

RESPONSÁVEL LEGAL

RAZÃO SOCIAL: GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP
CNPJ: 03.159.962/0001-86 INSC. ESTADUAL: 901.859.337-5
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 338, UNIDADE 01 - VILA ESPERANÇA
CIDADE/UF: MARINGÁ/PR CEP: 87020-320
FONE: (44)3033-1350 E-MAIL: galeria.dosesportes@hotmail.com

GALERIA DOS ESPORTES

ORÇAMENTO

APRESENTAMOS NOSSO ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR.

Item	Descritivo	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
1	Avental de pelto em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00
2	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	60	R$ 85,00	R$ 5.100,00
3	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.	82	R$ 90,00	R$ 7.380,00
4	Camisa gola polo de manga curta, em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
5	Camisa gola polo de manga curta, em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp,p,m,g,gg e extra g	596	R$ 60,00	R$ 35.760,00
6	Camisa gola polo de manga Longa, em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp,p,m,g,gg, e extra g	96	R$ 70,00	R$ 6.720,00
7	Camisa gola polo de manga Longa,em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
8	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pe do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.	442	R$ 90,00	R$ 39.780,00
9	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pe do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa , tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	138	R$ 90,00	R$ 12.420,00
10	Camiseta baby look gola polo, em piquet pv, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
11	Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo	66	R$ 40,00	R$ 2.640,00

RAZÃO SOCIAL: GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP
CNPJ: 03.159.962/0001-86 INSC. ESTADUAL: 901.859.337-5
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 338, UNIDADE 01 - VILA ESPERANÇA
CIDADE/UF: MARINGÁ/PR CEP: 87020-320
FONE: (44)3033-1350 E-MAIL: galeria.dosesportes@hotmail.com

GALERIA DOS ESPORTES

	bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu", bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família". (ANEXO 06)			
12	Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
13	Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" nas mangas. (ANEXO 03)	10	R$ 60,00	R$ 600,00
14	Camisetas de manga curta em malha pv anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g	478	R$ 50,00	R$ 23.900,00
	Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu", bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família". (ANEXO 05)	22	R$ 80,00	R$ 1.760,00
16	Colete preto no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO". (ANEXO 01)	10	R$ 90,00	R$ 900,00
17	Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa, abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto	1000	R$ 120,00	R$ 120.000,00
18	Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu", logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" logo abaixo. (ANEXO 04)	22	R$ 150,00	R$ 3.300,00
	VALOR TOTAL			**R$ 278.460,00**

VALOR TOTAL: R$ 278.460,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 9SESSENTA) DIAS.

MARINGÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

03.159.962/0001-86
GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI - EPP
Rua Vitória, 338 - Unidade 01
Vila Esperança - CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

Anderson M. da Silva

GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP
CNPJ: 03.159.962/0001-86
REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
RG: 3.485.094-1 **CPF: 640.682.269-20**

Item	Descritivo	Quantidade Total	Preço Uni	Valor Total
1	Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.	100	R$ 75,00	R$ 7.500,00
2	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	60	R$	R$
3	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.	82	R$	R$
4	Camisa gola polo de manga curta, em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g	50	R$ 38,50	R$ 1.925,00
5	Camisa gola polo de manga curta, em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp,p,m,g,gg e extra g	596	R$ 38,50	R$ 22.946,00

6	Camisa gola polo de manga Longa, em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp,p,m,g,gg, e extra g	96	R$ 45,90	R$ 4.406,40
7	Camisa gola polo de manga Longa,em pv anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	50	R$	R$
8	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pe do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.	442	R$ 69,90	R$ 30.895,80
9	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pe do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	138	R$ 69,90	R$ 9.646,20
10	Camiseta baby look gola polo, em piquet pv, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir	100	R$ 45,50	R$ 4.550,00

11	Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu", bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família". (ANEXO 06)	66	R$	R$
12	Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)	20	R$	R$
13	Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" nas mangas. (ANEXO 03)	10	R$	R$
14	Camisetas de manga curta em malha pv anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g	478	R$ 25,90	R$ 12.380,20
15	Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu", bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família". (ANEXO 05)	22	R$	R$
16	Colete preto no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO". (ANEXO 01)	10	R$	R$

17	Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente: bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto	1000	R$ 45,20	R$ 45.200,00
18	Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu", logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" logo abaixo. (ANEXO 04)	22	R$	R$
VALOR TOTAL				

JESSICA LORENA CUNHA SILVA:00871015994

Assinado de forma digital por JESSICA LORENA CUNHA SILVA:00871015994
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009886554, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30347224000135, ou=PRESENCIAL, cn=JESSICA LORENA CUNHA SILVA:00871015994
Dados: 2021.02.16 14:51:16 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2019.021.20048

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: coturno feminino - botas masculinas - botas femininas - sapatênis masculino - tênis - all star - tênis masculino - tênis fer





Novo | 735 vendidos

Bota De Pvc Cano Longo Sem Forro Galocha Work Flex Ca 39184

★★★★½ 40 opiniões

R$ 45[89]

em 6x R$ 8[44]

Ver os meios de pagamento

Chegará hoje
Somente para SP capital e regiões SP
Comprando dentro.das próximas 3
Benefício Mercado Pontos
Ver mais formas de entrega

Retire a partir de amanhã em u agência Mercado Livre
Comprando antes das 11hs.
Ver no mapa

Tamanho: Guia c

Selecione uma variação

Perfeito para 86%

Cor: Preto

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (135 dispc

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produt esperando ou devolvemos o dinhei

Mercado Pontos. Você acumula 15 p

Mais anúncios do vendedor



R$72[09]
12x R$ 6[86]
Bota De Pvc Borracha Sem Forro Cano Longo Ate O



R$48[89]
6x R$ 8[15] sem juros
Bota De Pvc Borracha Cano Longo Sem Forro Galocha



R$76[89]
12x R$ 6[41] sem juros
Bota De Pvc Borracha Sem Forro Cano Longo Até O



R$98[89]
12x R$ 8[24] sem juros
Frete grátis
Bota De Pvc Borracha Cano Longo Ate O Joelho

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Work Flex
Modelo	43WFLPP6BAS

Outras características

Gênero: Sem gênero

Tipo de calçado: Botas

Informações sobre o vendedor

Localização
São Paulo, São Paulo

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

4127
Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

E pro

Estilo: Profissional

Tipo de cano: Cano Longo

É kit: Não

Descrição

Bota De Pvc Cano Longo Sem Forro Work Flex Ca 39184

Calçado ocupacional, modelo bota, constituído de policloreto de vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (D), montagem sistema injeção por extrusão, Classificação II - inteiro polimérico, solado monodensidade com ressaltos. Região do salto totalmente fechado, com resistência ao escorregamento.

Características;

- Peso médio: 1,590gr o par

- Sem forro;

- Solado com aderência e estabilidade;

- Altura do cano em média de 340mm.

Normas Atendidas:

ABNT NBR ISO 20347:2008

ABNT NBR ISO 20344:2008

INDICAÇÃO: Uso geral. Em especial: Indústria química em geral, postos de combustíveis, transporte de cargas perigosas, construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura, pecuária, pesca e jardinagem.

VANTAGENS E BENEFÍCIOS:

• Produto leve, resistente e flexível

• Suporta ambientes refrigerados, produtos químicos, graxas, óleos e derivados de petróleo em geral.

• Solado inovador que retarda a passagem da temperatura, boa tração, fácil limpeza e perfeito escoamento.

OBS: NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO APÓS O PRAZO ESTABELECIDO POR LEI, CERTIFIQUE-SE DE ESTAR COMPRANDO O PRODUTO CORRETO. CERTIFIQUE-SE DE QUE LEU A DESCRIÇÃO DO ANÚNCIO ANTES DE COMPRAR.

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Está com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Custo e prazo | Devoluções grátis | Meios de pagamento | Garantia

Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimen produto para devolvê-lo, não importa o

Ver mais sobre devoluções

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Sem garantia

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Cartões de crédito

Pague em até 6x!

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Produtos patrocinados Anuncie

R$ 39
6x R$6,66 sem juros
FULL
Bota Galocha Infantil D Impermeável Borracha

R$ 44
6x R$7,48 sem juros
Galocha Pvc Cano Med Forro Preta Ou Branca

R$ 59
10x R$5,99 sem juros
FULL
Bota Galocha Infantil M Menino Para Chuva Imp

R$ 51
Bota De Chuva Feminir Borracha Pvc Flexível E

Até 7 dias para devolver a compra / Em até 5x sem juros no cartão

O que está procurando?

Atendimento
Entre ou Cadastre-se

0

çados | Casa e Decoração | Equipamentos de Segurança | Máquinas e Ferramentas | Ferragens | Graxas e Lubrificantes | Esporte | Anim

Home / Calçados / Botas / Galochas / Masculina / Bota Galocha Supermax Impermeável Preta Cano Extra Longo





-18%
PROMOÇÃO

(0) - Avaliar produto

Bota Galocha Supermax Impermeável Preta Cano Extra Longo

de ~~R$ 56,90~~ por

R$ 46,90 -18%
no boleto bancário
Ver mais parcelas

R$ 46,92
no cartão em até **4x** de **R$ 11,73** sem juros

Tamanho:

38/39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45/46

Garantia: 30 dias

Fale conosco

COMPRAR

1 + -

Adicionar aos favoritos | Criar um alerta de preço

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-000 OK

Descrição do produto

A bota Supermax é forte, robusta e de fácil limpeza, possui o solado com espessura extra e proteção lateral contra agentes escoriantes. É impermeável, na cor preta, solado em PVC antiderrapante e acabamento interior sem forração. O desenho da sola (tratorado) ajuda a não acumular sujeira. Indicada para Construção civil, campo, mineração, galerias, postos de combustível e trabalhos pesados.

Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com auril sulfato de sódio (detergente) (SRA).

Características

Características Gerais

Marca	Calfor Pampeana
Material	PVC
Tipo do Cano	Cano Extra Longo
Altura Média do Cano	39 cm em média - Base nº 42
Idade	Adulto
Forrada	Não
Produto Original?	Sim
Solado	Tratorado Antiderrapante
Gênero	Unisex
C.A. emitido pelo M.T.E	28.490
Norma Técnica:	ABNT NBR ISO 20347:2015
Acabamento da Superfície	Fosca

Produtos Relacionados

-7% -6%

Fale conosco



Bota Supermax Cano Extra Longo Preto Italbo

PRODUTO CERTIFICADO CA

Marca: C

ITALBOTAS (https://www.netsuprimentos.com.br/epis-e-seguranca/calcados-de-seguranca/botas-de-5 pvc/italbotas)

I

★★★★½ (2 Avaliações)

Vendido e entregue por **BUNZL EPI (/seller-info?sellerId=protcap)**

Nº CA
28490
(http://www.mobepi.com.br/cas/ca/28490)



Baixe aqui o documento ofic

(https://mobsolucoesdigitais.blob.core.windows.net/mobepi/28490.pdf)

Selecione o Tamanho

☐ 38/39 ☐ 40

Tamanho411

☐ 38/39 ☐ 40 ☐ 42 ☐ 43 ☐ 44

Por: **R$ 57,07**

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP OK

Não sei o meu CEP
(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

1 + -

COMPR

VER FORMAS DE PAGAMENT

APROVEITE E COMPRE JUNTO

NOSSOS ESPECIALISTAS INDICAM:



(https://www.netsuprimentos.com.br/bota-supermax-cano-ex-longo-sem-forro-preto/p)

Bota Supermax Cano Extra Longo Preto Italbotas 40

(https://www.netsuprimentos.com.br/bota-supermax-cano-ex-longo-sem-forro-preto/p)

+



(https://www.netsuprimentos.com.br/meia-em-algodao-sem-tamanho-preto-3883/p)

Meia em algodão preto PROT-CAP

(https://www.netsuprimentos.com.br/meia-em-algodao-sem-tamanho-preto-3883/p)

=

Por apenas 3x de
Valor tota

COMPRAR J

Veja mais EPI
(https://www.netsuprimentos.

Cookies.
Ao navegar neste site, você aceita o uso de cookies Saiba mais em nossa Política de Privacidade (https://www.netsuprimentos.com.br/institucional/politica-de-privacidade/)
Ok, aceito

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

Bota Supermax Cano Extra Longo Preto Italbotas 40 (https://www.netsuprimentos.com.br/bota-supermax-cano-ex-longo-sem-forro-preto/p)

Palmilha Antibacteriana Dublajet 40 (https://www.netsuprimentos.com.br/palmilha-antibacteriana-sem-cor/p)

Descrição do Produto

Calçado ocupacional tipo bota, confeccionado em PVC injetado e impermeável na cor preta, solado antiderrapante na cor preta, gravação "Calfor Pampeana" nas la externas do cano, acabamento interior sem forração;

Altura média do cano 39 cm – numeração 38/39 ao 45/46.

Especificações do Produto

EAN.:	7894854227873
CA	28490 Consultar CA (http://www.mobepl.com.br/cas/ca/28490)
Modelo	Bota
Cano	CANO LONGO

Dimensões

↕ Altura: 1,00 Centímetro	↔ Largura: 1,00 Centímetro
✣ Profundidade: 1,00 Centímetro	↑ Peso: 150,00 Gramas

Avaliações do Produto

★★★★½

Baseado em 2 avaliações

(https://uploadedfiles.yviews.com.br/imageupload/bf96cc84-515d-45ca-8e37-3500349be48a/f77c3303-87d4-4eef-93f0-1a1b9cd36b68.jpg)

Claudio F.

☑ Compra Verificada

• ★★★★★ • *9 meses atrás*

Adorei a bota!perfeita para quem procura conforto e segurança para andar em matas uma vês que o cano dela é bem alto!uma excelente aquisição eu recomendo.

✔ Sim, recomendaria este produto a um amigo

Você teve algum problema com este produto?

• Não

(//uploadedfiles.yviews.com.br/imageupload/bf96cc84-515d-45ca-8e37-3500349be48a/f77c3303-87d4-4eef-93f0-1a1b9cd36b68)

Cookies.

Ao navegar neste site, você aceita o uso de cookies Saiba mais em nossa Política de Privacidade (https://www.netsuprimentos.com.br/institucional/politica-de-privacidade/)

0 0 Compartilhar...

Ok, aceito

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, o nosso plano de contas para o Exercício 2021 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
66	3.3.90.30	0001			
105	3.3.90.30	0001			
147	3.3.90.30	0001			
249	3.3.90.30	0001			
262	3.3.90.30	0001			
366	3.3.90.30	0107			
388	3.3.90.30	0104			
389	3.3.90.30	0103			
356	3.3.90.30	0102			
528	3.3.90.30	0303			
529	3.3.90.30	1494			
527	3.3.90.30	0001			
678	3.3.90.30	0001			
701	3.3.90.30	0001			
712	3.3.90.30	0001			
734	3.3.90.30	0001			

Mandaguaçu-PR, 05/05/2021

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6158-EB78-2B9E-5DDB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6158-EB78-2B9E-5DDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 07/05/2021 13:26:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/6158-EB78-2B9E-5DDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/05/2021 a 10/05/2021)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**128/2021**					
1	46-01-3302	-Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador	UN	100,000	32,0000	3.200,00
2	46-01-3303	-Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, com	UN	60,000	52,0000	3.120,00
3	46-01-3304	-Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, co	UN	130,000	48,0000	6.240,00
4	46-01-3305	-Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (compo	UN	50,000	32,0000	1.600,00
5	46-01-3306	-Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (comp	UN	500,000	38,5000	19.250,00
6	46-01-3307	-Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (compo	UN	96,000	45,9000	4.406,40
7	46-01-3308	-Camisa gola polo de manga Longa,em PV anti pilling, (compos	UN	50,000	48,0000	2.400,00
8	46-01-3309	-Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster,	UN	442,000	69,9000	30.895,80
9	46-01-3310	-Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster	UN	138,000	69,9000	9.646,20
10	46-01-3311	-Camiseta baby look gola polo, em piquet PV, bicolor manga f	UN	100,000	45,0000	4.500,00
11	46-01-3312	-Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da	UN	66,000	28,0000	1.848,00
12	46-01-3313	-Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMINI	UN	20,000	35,0000	700,00
13	46-01-3314	-Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, b	UN	10,000	28,0000	280,00
14	46-01-3315	-Camisetas de manga curta em malha PV anti pilling, (67% pol	UN	400,000	25,0000	10.000,00
15	46-01-3316	-Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da pref	UN	22,000	69,0000	1.518,00
16	46-01-3317	-Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura	UN	20,000	69,0000	1.380,00
17	46-01-3318	-Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas	UN	1.000,000	45,2000	45.200,00
18	46-01-3319	-Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura	UN	22,000	120,0000	2.640,00
19	46-01-3320	-Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado	UN	60,000	45,8900	2.753,40
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->		**151.577,80**
				TOTAL ----------->		**151.577,80**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 641/2021
(Processo Administrativo n° 130/2021)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 18/02/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 08/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 08/03/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em dezenove itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04
3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do

cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 **Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.**

4.12 **A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido

processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada

somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –
FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada
inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Claúsula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos

requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.
12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município
14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos objetos contratados através de servidores especialmente designados;
16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;
16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) **17.1** – A Contratada ao receber a Nota de Empenho deverá apresentar ao departamento solicitante no prazo máximo de **07 (sete) dias,** a amostra do modelo para aprovação e enviar também a grade de numeração para que a Contratante envie a relação da numeração a ser fornecida.

b) A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de até 15 **(quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho.

c) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

d) O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

e) Os produtos deverão ser acondicionados em sacos plásticos individuais com a numeração visível e em embalagens coletivas em caixa de papelão com as devidas identificações do conteúdo.

f) **Local de entrega**: Almoxarifado Central localizado na Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu/PR.

g) **Horário para entrega**: de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES
19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o
Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.
19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de

20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;
19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;
19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.
19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 13 de maio de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2021

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descritivo	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.	Unidade	100		R$ 32,00	R$ 3.200,00
2	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador,	Unidade	60		R$ 52,00	R$ 3.120,00

	nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g					
3	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.	Unidade	130		R$ 48,00	R$ 6.240,00
4	Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g	Unidade	50		R$ 32,00	R$ 1.600,00
5	Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado	Unidade	500		R$ 38,50	R$ 19.250,00

	mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g					
6	Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	96		R$ 45,90	R$ 4.406,40
7	Camisa gola polo de manga Longa,em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	50		R$ 48,00	R$ 2.400,00
8	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador,	Unidade	442		R$ 69,90	R$ 30.895,80

	nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.					
9	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	138		R$ 69,90	R$ 9.646,20
10	Camiseta baby look gola polo, em piquet PV, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir	Unidade	100		R$ 45,00	R$ 4.500,00
11	Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou o nome de outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" ou outro bordado e logo abaixo "Estratégia	Unidade	66		R$ 28,00	R$ 1.848,00

	Saúde da Família" ou outro. (ANEXO 06)					
12	Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor, nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)	Unidade	20		R$ 35,00	R$ 700,00
13	Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor nas mangas. (ANEXO 03)	Unidade	10		R$ 28,00	R$ 280,00
14	Camisetas de manga curta em malha PV anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	400		R$ 25,00	R$ 10.000,00
15	Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no	Unidade	22		R$ 69,00	R$ 1.518,00

	lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor. (ANEXO 05)					
16	Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO" ou nome de outro setor. (ANEXO 01)	Unidade	20		R$ 69,00	R$ 1.380,00
17	Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto	Unidade	1000		R$ 45,20	R$ 45.200,00

18	Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor logo abaixo. (ANEXO 04)	Unidade	22		R$ 120,00	R$ 2.640,00
19	Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado tratorado antiderrapante, unissex, atendendo as normas ABNT. Produto leve, resistente e flexível. Na cor preta.	Par	60		R$ 45,89	R$ 2.753,40
	VALOR TOTAL					**R$ 151.577,80**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais de Mandaguaçu.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão presencial do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de referência tem por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores municipais de Mandaguaçu. Os servidores uniformizados são mais facilmente visualizados pelos munícipes auxiliando no desempenho de suas atividades, facilitando o trabalho para a área de fiscalização e vigilância, e os que possuem faixa refletiva para a segurança dos servidores. As botas são indispensáveis para proteção do servidor tanto para evitar o contato com agentes externos como também para evitar acidentes.

Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

h) A Contratada ao receber a Nota de Empenho deverá apresentar ao departamento solicitante no prazo máximo de **07 (sete) dias,** a amostra do modelo para aprovação e enviar também a grade de numeração para que a Contratante envie a relação da numeração a ser fornecida.

i) A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de até 15 **(quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho.

j) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

k) O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

l) Os produtos deverão ser acondicionados em sacos plásticos individuais com a numeração visível e em embalagens coletivas em caixa de papelão com as devidas identificações do conteúdo.

m) **Local de entrega**: Almoxarifado Central localizado na Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu/PR.

n) **Horário para entrega**: de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da entrega dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade dos produtos a serem entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula nº. 500284, portadora da CI/RG nº. 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº. 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado como fiscal substituta **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora da CI/RG nº. 129254114 e inscrita no CPF/MF nº. 091.804.499-56 para

exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Srª **Márcia Andréia da Silva Paolini.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 04/05/2021.

Aprovo, em 04/05/2021.

Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 22/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
22/2021 Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Item	Descritivo	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.	Unidade	100		R$ 32,00	R$ 3.200,00
2	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	60		R$ 52,00	R$ 3.120,00

3	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.	Unidade	130		R$ 48,00	R$ 6.240,00
4	Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g	Unidade	50		R$ 32,00	R$ 1.600,00
5	Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g	Unidade	500		R$ 38,50	R$ 19.250,00

6	Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	96		R$ 45,90	R$ 4.406,40
7	Camisa gola polo de manga Longa,em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	50		R$ 48,00	R$ 2.400,00
8	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.	Unidade	442		R$ 69,90	R$ 30.895,80
9	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com	Unidade	138		R$ 69,90	R$ 9.646,20

	detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g					
10	Camiseta baby look gola polo, em piquet PV, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir	Unidade	100		R$ 45,00	R$ 4.500,00
11	Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou o nome de outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" ou outro bordado e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou outro. (ANEXO 06)	Unidade	66		R$ 28,00	R$ 1.848,00
12	Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde"	Unidade	20		R$ 35,00	R$ 700,00

	ou outro setor, nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)					
13	Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor nas mangas. (ANEXO 03)	Unidade	10		R$ 28,00	R$ 280,00
14	Camisetas de manga curta em malha PV anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	400		R$ 25,00	R$ 10.000,00
15	Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor. (ANEXO 05)	Unidade	22		R$ 69,00	R$ 1.518,00

16	Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO" ou nome de outro setor. (ANEXO 01)	Unidade	20		R$ 69,00	R$ 1.380,00
17	Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto	Unidade	1000		R$ 45,20	R$ 45.200,00
18	Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da	Unidade	22		R$ 120,00	R$ 2.640,00

	Família" ou nome de outro setor logo abaixo. (ANEXO 04)					
19	Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado tratorado antiderrapante, unissex, atendendo as normas ABNT. Produto leve, resistente e flexível. Na cor preta.	Par	60		R$ 45,89	R$ 2.753,40
	VALOR TOTAL					**R$ 151.577,80**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **22/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

–

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 22/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 22/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A Contratada ao receber a Nota de Empenho deverá apresentar ao departamento solicitante no prazo máximo de **07 (sete) dias,** a amostra do modelo para aprovação e enviar também a grade de numeração para que a Contratante envie a relação da numeração a ser fornecida.

A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de até 15 **(quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os produtos deverão ser acondicionados em sacos plásticos individuais com a numeração visível e em embalagens coletivas em caixa de papelão com as devidas identificações do conteúdo.

Local de entrega: Almoxarifado Central localizado na Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu/PR.

Horário para entrega: de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros,

impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações

conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da entrega dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade dos produtos a serem entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula nº. 500284, portadora da CI/RG nº. 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº. 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado como fiscal substituta **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora da CI/RG nº. 129254114 e inscrita no CPF/MF nº. 091.804.499-56 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;

b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITO MUNICIPAL	NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ___/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 130/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 151.577,80 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 08/03/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 08/03/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 13 de maio de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetly Midauar
OAB/PR 73086

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 130/2021
PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. UNIFORMES PARA OS SERVIDORES. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. DECRETO MUNICIPAL N. 6769/2018. DECRETO FEDERAL N. 10024/2019. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

I – CONSULTA

Recebeu esta Procuradoria, o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise sem resolutiva de mérito, da minuta do Instrumento Convocatório (edital), que visa em síntese: "aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu" transcrição fiel, conforme requisitado no Termo de Referência contendo anexos, que subsidiou o Edital, do qual estabelece na sequencia as condições, quantidades, justificativas, fundamentos, exigências para o recebimento e outros pontos relacionados de igual importância, instaurado, elaborado por Márcia Andréia da Silva Paolini e aprovado por Anito Rocha de Oliveira – Diretor do Departamento Administrativo, do qual declaram ao final: "estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade", transcrição fiel do tópico "Da Responsabilidade pela Elaboração do Termo de Referência" contendo anexos, na data de 04/05/2021.

Conforme estabelecido no processo, o valor máximo para a contratação/aquisição em tela, trata-se de R$ 151.577,80 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder seus atos. O que deve sempre observar é o interesse público e o cumprimento da Lei.

II – ÂMBITO E ATRIBUIÇÕES DO ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Primeiramente, destacamos que referido parecer, é restrito à análise jurídica da questão submetida à consulta, sendo defeso ao Procurador adentrar na análise de aspectos técnicos, econômicos e financeiros, bem como nas questões adstritas ao exercício da competência e da discricionariedade administrativa, a cargo das autoridades competentes.

Nessa linha, não compete ao órgão de assessoria e consultoria jurídica apontar, definir a modalidade e a medida administrativa a ser adotada em cada caso concreto, sob pena de adentrar nas razões de conveniência e oportunidade do gestor e interferir, indevidamente, no mérito dos atos administrativos de sua competência.

Esclarece-se, assim, que a presente manifestação é dotada de caráter eminentemente opinativo, a refletir uma opinião jurídica que se ampara, sobretudo, na presunção de veracidade e idoneidade das

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetby Midauar

informações técnicas subscritas pelas autoridades competentes, e, como tal, não pode ser concebida como um ato administrativo de gestão ou mesmo um ato decisório.

III – ANÁLISE

A Constituição Federal no seu art. 37, inciso XXI estabelece que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública. Promulgada em 1993, a Lei nº 8.666 regulamentou o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República e estabeleceu as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Através da Lei Federal n. 10.520/2002 foi instituído a modalidade de licitação denominada Pregão do qual é destinada para as aquisições de bens e serviços comuns, e dá outras providências, a forma eletrônica foi regulamentada através do Decreto n. 10.024/2019, e o sistema Registro de Preço foi regulamentado através do Decreto n. 7.892/2013, que embasam o processo e consequentemente o instrumento convocatório submetido a análise.

O Projeto Básico (art. 6 inciso IX da Lei n. 8.666/93) ou Termo de Referência (art. 3 da Lei n. 10.520/2002), é obrigatório na fase preparatória do procedimento de licitação, do qual deve ser elaborado pelo departamento instaurador do processo a partir de estudos técnicos preliminares e reunir os elementos necessários, suficientes e indispensáveis, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto, bem como as condições da licitação e da contratação pretendida pela Administração Pública, afastando, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

> LEI FEDERAL N. 8.666/93
> Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:
> **IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos** preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: *(Grifo Nosso!!!)*
>
> LEI FEDERAL N. 10.520/2002
> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: **I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;** II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação,

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keethy Midauar

bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

O Decreto Municipal 6551/2017, regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão e leciona quanto a fase preparatória:

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: **a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias**, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

A administração para tornar pública a realização de uma licitação, utiliza-se do instrumento convocatório (edital), do qual nos termos do art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018.** 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Kaseth Vidaur
OAB/PR 73086

> "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Quanto qualificação técnica na fase de habilitação dos interessados, o Tribunal de Contas também requer que o município observe:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU.** [...] A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. [...] **A imposição de documentos de habilitação no edital, com comprovação de vínculo empregatício |...| pode ter afastado de licitantes interessados a oportunidade de participação do certame |...| Não haveria óbito à licitante vencedora, após o julgamento do certame, realizar a contratação de motoristas qualificados para o exercício dos cargos exigidos |...| A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigências descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados.** (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes". CAGE, 24 de maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da Recomendação Administrativa n. 142/2020, recomenda ao Município de Mandaguaçu:

> **Ministério Público de Contas do Estado do Paraná**
> **Recomendação Administrativa n. 142/2020 |...|**
> 8) REALIZE consulta ao CNEP e CEIS das empresas (pessoa jurídica) antes de formalizar contrato com a Administração Pública;
> 9) MANTENHA A UTILIZAÇÃO em todos os editais de licitação e minutas de contrato – independente de modalidade, objeto e valor – a **cláusula sobre práticas anticorrupção** (preferencialmente após a especificação do objeto), mencionando os padrões éticos que deverão ser seguidos durante todo o processo licitatório, além de citar a Lei Anticorrupção n. 12.846/2013 e Decreto n. 8.420/2015 e definir as práticas corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva e obstrutiva" |...|
> **Transcrição Fiel da Recomendação Administrativa n. 142/2020 expedida pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Valéria Borba, datado 15/06/2020.*

Considerando que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, cf. Parágrafo Único do art. 4 da Lei 8.666/93 e ss., fazemos em resumo, os seguintes apontamentos, sugestões de peças a serem integradas no processo e providências correlatas:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

a) Há peças no processo que dependem de assinatura manuscrita, data, numeração sequencial, etc., cf. Art. 38 e ss.

b) Despachos do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando a expedição de pareceres técnicos, cf. Parágrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss....

c) Sugerimos citar no edital o Decreto Municipal n. 6769/2018, do qual regulamenta a licitação denominada pregão na forma eletrônica no município.

d) Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal nº 6551/2017, torna-se necessário anexar o Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

e) Sugere-se incluir no edital o impedimento na participação desta licitação de integrantes do mesmo grupo econômico, do qual sugerimos nos seguintes termos:

> **É vedado a participação de sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.**

f) Incluir no Edital os anexos 01 a 06 contemplados no Termo de Referência.

g) Incluir no processo declaração do(s) fiscal(is) nomeados no termo de referência/edital dando ciência, concordância, se responsabilizando pela fiscalização e o acompanhamento do objeto, nos termos da lei.

IV – CONCLUSÃO

Atendendo as disposições normativas, administrativas, considerações sintetizadas acima e gerais aplicáveis ao caso em tela, e resguardado o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

Destacamos que a presente manifestação jurídica foi realizada em termos genéricos ('em tese') – sem vinculação a qualquer caso específico presente – e se restringiu aos seus aspectos jurídicos formais – excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido), entre outros, já que constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista.

Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

É o parecer referencial, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 17 de maio de 2021.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021
(Processo Administrativo n° 130/2021)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 20/05/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 08/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 08/06/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em dezenove itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos

dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 **A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido

processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada

somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –
FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada
inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Claúsula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos

requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.
12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município
14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos objetos contratados através de servidores especialmente designados;
16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;
16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – A Contratada ao receber a Nota de Empenho deverá apresentar ao departamento solicitante no prazo máximo de **07 (sete) dias,** a amostra do modelo para aprovação e enviar também a grade de numeração para que a Contratante envie a relação da numeração a ser fornecida.

a) A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de até 15 **(quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho.

b) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

d) Os produtos deverão ser acondicionados em sacos plásticos individuais com a numeração visível e em embalagens coletivas em caixa de papelão com as devidas identificações do conteúdo.

e) **Local de entrega**: Almoxarifado Central localizado na Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu/PR.

f) **Horário para entrega**: de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES
19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o
Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.
19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de

20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;
19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;
19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.
19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto n° 10.024/2019, na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 13 de maio de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2021

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descritivo	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.	Unidade	100		R$ 32,00	R$ 3.200,00
2	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador,	Unidade	60		R$ 52,00	R$ 3.120,00

	nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g					
3	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.	Unidade	130		R$ 48,00	R$ 6.240,00
4	Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g	Unidade	50		R$ 32,00	R$ 1.600,00
5	Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado	Unidade	500		R$ 38,50	R$ 19.250,00

	mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g					
6	Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	96		R$ 45,90	R$ 4.406,40
7	Camisa gola polo de manga Longa,em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	50		R$ 48,00	R$ 2.400,00
8	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador,	Unidade	442		R$ 69,90	R$ 30.895,80

	nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.					
9	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	138		R$ 69,90	R$ 9.646,20
10	Camiseta baby look gola polo, em piquet PV, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir	Unidade	100		R$ 45,00	R$ 4.500,00
11	Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou o nome de outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" ou outro bordado e logo abaixo "Estratégia	Unidade	66		R$ 28,00	R$ 1.848,00

	Saúde da Família" ou outro. (ANEXO 06)					
12	Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor, nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)	Unidade	20		R$ 35,00	R$ 700,00
13	Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor nas mangas. (ANEXO 03)	Unidade	10		R$ 28,00	R$ 280,00
14	Camisetas de manga curta em malha PV anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	400		R$ 25,00	R$ 10.000,00
15	Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no	Unidade	22		R$ 69,00	R$ 1.518,00

	lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor. (ANEXO 05)					
16	Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO" ou nome de outro setor. (ANEXO 01)	Unidade	20		R$ 69,00	R$ 1.380,00
17	Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto	Unidade	1000		R$ 45,20	R$ 45.200,00

18	Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor logo abaixo. (ANEXO 04)	Unidade	22		R$ 120,00	R$ 2.640,00
19	Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado tratorado antiderrapante, unissex, atendendo as normas ABNT. Produto leve, resistente e flexível. Na cor preta.	Par	60		R$ 45,89	R$ 2.753,40
	VALOR TOTAL					**R$ 151.577,80**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais de Mandaguaçu.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão presencial do tipo **menor preço por item.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de referência tem por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores municipais de Mandaguaçu. Os servidores uniformizados são mais facilmente visualizados pelos munícipes auxiliando no desempenho de suas atividades, facilitando o trabalho para a área de fiscalização e vigilância, e os que possuem faixa refletiva para a segurança dos servidores. As botas são indispensáveis para proteção do servidor tanto para evitar o contato com agentes externos como também para evitar acidentes.

Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

g) A Contratada ao receber a Nota de Empenho deverá apresentar ao departamento solicitante no prazo máximo de **07 (sete) dias,** a amostra do modelo para aprovação e enviar também a grade de numeração para que a Contratante envie a relação da numeração a ser fornecida.

h) A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de até 15 **(quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho.

i) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

j) O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

k) Os produtos deverão ser acondicionados em sacos plásticos individuais com a numeração visível e em embalagens coletivas em caixa de papelão com as devidas identificações do conteúdo.

l) **Local de entrega**: Almoxarifado Central localizado na Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu/PR.

m) **Horário para entrega**: de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da entrega dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade dos produtos a serem entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula nº. 500284, portadora da CI/RG nº. 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº. 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado como fiscal substituta **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora da CI/RG nº. 129254114 e inscrita no CPF/MF nº. 091.804.499-56 para

exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSAVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Srª **Márcia Andréia da Silva Paolini.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 04/05/2021.

Aprovo, em 04/05/2021.

Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 63/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
63/2021 Razão Social da proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Item	Descritivo	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.	Unidade	100		R$ 32,00	R$ 3.200,00
2	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	60		R$ 52,00	R$ 3.120,00

3	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.	Unidade	130		R$ 48,00	R$ 6.240,00
4	Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g	Unidade	50		R$ 32,00	R$ 1.600,00
5	Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g	Unidade	500		R$ 38,50	R$ 19.250,00

6	Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	96		R$ 45,90	R$ 4.406,40
7	Camisa gola polo de manga Longa,em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	50		R$ 48,00	R$ 2.400,00
8	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.	Unidade	442		R$ 69,90	R$ 30.895,80
9	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com	Unidade	138		R$ 69,90	R$ 9.646,20

	detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g					
10	Camiseta baby look gola polo, em piquet PV, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir	Unidade	100		R$ 45,00	R$ 4.500,00
11	Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou o nome de outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" ou outro bordado e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou outro. (ANEXO 06)	Unidade	66		R$ 28,00	R$ 1.848,00
12	Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde"	Unidade	20		R$ 35,00	R$ 700,00

	ou outro setor, nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)					
13	Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor nas mangas. (ANEXO 03)	Unidade	10		R$ 28,00	R$ 280,00
14	Camisetas de manga curta em malha PV anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	400		R$ 25,00	R$ 10.000,00
15	Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor. (ANEXO 05)	Unidade	22		R$ 69,00	R$ 1.518,00

16	Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO" ou nome de outro setor. (ANEXO 01)	Unidade	20		R$ 69,00	R$ 1.380,00
17	Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto	Unidade	1000		R$ 45,20	R$ 45.200,00
18	Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da	Unidade	22		R$ 120,00	R$ 2.640,00

	Família" ou nome de outro setor logo abaixo. (ANEXO 04)					
19	Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado tratorado antiderrapante, unissex, atendendo as normas ABNT. Produto leve, resistente e flexível. Na cor preta.	Par	60		R$ 45,89	R$ 2.753,40
	VALOR TOTAL					**R$ 151.577,80**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **63/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as)._____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

<u>OBSERVAÇÃO</u>: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

_

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

_____

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 63/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 63/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____,** inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A Contratada ao receber a Nota de Empenho deverá apresentar ao departamento solicitante no prazo máximo de **07 (sete) dias,** a amostra do modelo para aprovação e enviar também a grade de numeração para que a Contratante envie a relação da numeração a ser fornecida.

A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de até 15 **(quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os produtos deverão ser acondicionados em sacos plásticos individuais com a numeração visível e em embalagens coletivas em caixa de papelão com as devidas identificações do conteúdo.

Local de entrega: Almoxarifado Central localizado na Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu/PR.

Horário para entrega: de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros,

impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações

conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da entrega dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade dos produtos a serem entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula nº. 500284, portadora da CI/RG nº. 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº. 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado como fiscal substituta **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portadora da CI/RG nº. 129254114 e inscrita no CPF/MF nº. 091.804.499-56 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;

b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLAUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITO MUNICIPAL	NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ___/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 130/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 151.577,80 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 08/06/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 08/06/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 13 de maio de 2021

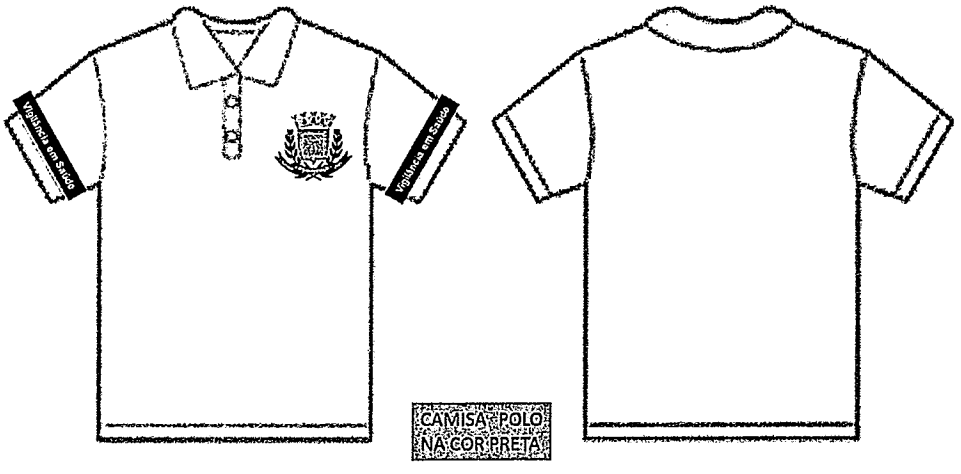
Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

MODELO DOS UNIFORMES

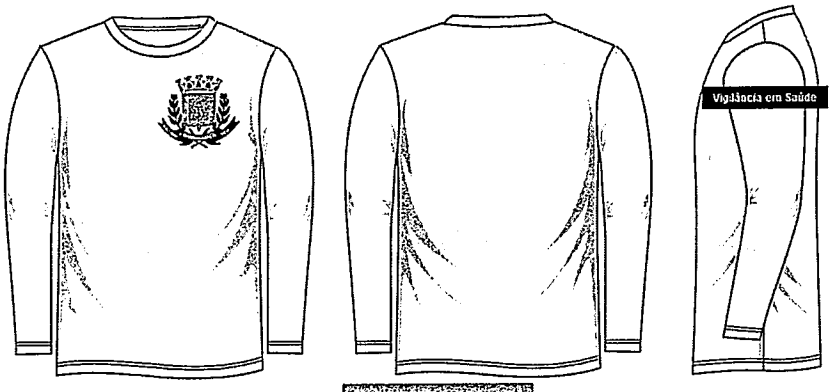
ANEXO 01



ANEXO 02



ANEXO 03



CAMISETA MANGA LONGA NA COR PRETA

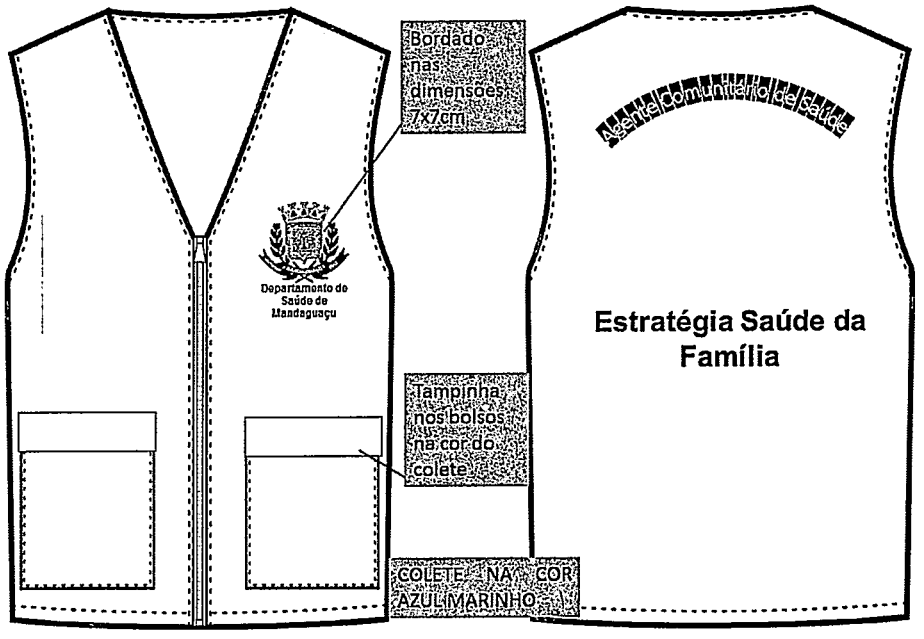
ANEXO 04



Bolso embutido nas duas laterais

JAQUETA NA COR AZUL MARINHO

ANEXO 05


Bordado nas dimensões 7x7cm
Agente Comunitário de Saúde
Departamento de Saúde de Mandaguaçu
Estratégia Saúde da Família
Tampinha nos bolsos na cor do colete
COLETE NA COR AZUL MARINHO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hino Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2021 – (RP)
PROCESSO Nº. 118/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 740.133,50 (setecentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 07/06/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 07/06/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 20 de maio de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hino Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 62/2021 – (RP)
PROCESSO Nº. 131/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UM PROJETO EDUCACIONAL COM O TEMA "EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO", PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - ABORDANDO DO 1º AO 5º ANO, CONTENDO UMA COLEÇÃO DE LIVROS DO 1º AO 5 º ANO COM HABILIDADES DA BNCC E RICO EM ATIVIDADES, MANUAL DO PROFESSOR, VÍDEO AULAS, JOGOS EDUCATIVOS, CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES, PARA A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANDAGUAÇU, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 233.888,20 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 07/06/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 07/06/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 13 de maio de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hino Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2021 – (RP)
PROCESSO Nº. 130/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 151.377,80 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 08/06/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 08/06/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 13 de maio de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.295/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 16/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DO ÂNGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 09/2021, de 22/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de Junho de 2021, às 09:00 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a sessão de recebimento e abertura dos documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 16/2021, na modalidade Pregão.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: Registro de Preços para futuras aquisições de material de expediente, material escolar e demais produtos de papelaria para os diversos órgãos públicos municipais de Ângulo, seleção de propostas visando o registro de preços de bens de consumo frequente, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constante no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos.

Critério de julgamento: Menor preço por item;
Informações: Fone: (44) 3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 21 de Maio de 2021.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

CISVAP Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Endereço - Bairro - Cidade - Nº São dois dígitos - Sexto fixo - Cidade - Paraná - Sexto fixo
CNPJ Nº 78.282.648/0001-04
Av. Paraná, 1060 - Centro - Fone (44) 3223-2065 - CEP 86.430-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2021
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 018/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão,º 90, Inscrito no CNPJ/MF n. º 86.783.828/0001-17, neste ato representado pelo BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: HISLA MAIARA COSTA ZAMPONI – CLINICA GINECOLOGICA., inscrita no CNPJ nº. 38.697.023/0001-44, com sede Rua Santa Luzia, 112 – Colorado - Paraná.

VALOR: R$. 55,00 (Cinquenta e cinco Reais) a CONSULTA; Teto de R$. 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS.

VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2021 a 31 de Maio de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR, 07 de Maio de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

CISVAP Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Endereço - Bairro - Cidade - Nº São dois dígitos - Sexto fixo - Cidade - Paraná - Sexto fixo
CNPJ Nº 78.282.648/0001-04
Av. Paraná, 1060 - Centro - Fone (44) 3223-2065 - CEP 86.430-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº. 001/2021
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 017/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP, Estado do Paraná, com sede na Rua Maranhão,º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.783.828/0001-17, neste ato representado pelo BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: M.F. TEIXEIRA PALANDRI BERNARDI, inscrita no CNPJ nº. 35.816.556/0001-35, com sede na Rua Mato Grosso, 578, Centro, em Colorado - PR.

VALOR: R$. 55,00 (Cinquenta e cinco reais) a CONSULTA; Teto de R$. 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS NA ÁREA DE PEDIATRIA.

VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2021 a 31 de Maio de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

COLORADO, PR 13 de Maio de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

CISVAP Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Endereço - Bairro - Cidade - Nº São dois dígitos - Sexto fixo - Cidade - Paraná - Sexto fixo
CNPJ Nº 78.282.648/0001-04
Av. Paraná, 1060 - Centro - Fone (44) 3223-2065 - CEP 86.430-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2021
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 018/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Rua Maranhão nº 90, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 86.783.828/0001-17, neste ato representado pelo BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: CARDIO CLINICA MANZANO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.607.551/0001-71, com sede na Rua BAHIA, 782, município de COLORADO PARANÁ.

VALOR: R$. 50,00 (Cinquenta reais) a CONSULTA, e R$ 157,00 ECOCARDIO R$ 10,00 (Dez Reais) o ECG (Eletrocardiograma); Teto de R$. 210.000,00 (Duzentos e dez mil Reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZA MEDICOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA.

VIGÊNCIA: 17 de Maio de 2021 a 31 de Maio de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado/PR, 17 de Maio de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hino Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Postal 81
FAX/FAX (44) 3245-8400 – CEP 87.160-000 – CNPJ 75.825.379/0001-06
www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: licitacao@mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Audiência Pública, para Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2021.

Em atendimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei da Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, representada respectivamente pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurício Aparecido da Silva, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida toda a população para participar da Audiência Pública a ser realizada na Audiência da Câmara Municipal de Mandaguaçu, localizado na Rua Hermelino Bogo nº 100, Galeria Condomínio Bilia, para o dia 28 de maio de 2021, sexta-feira, as 10:00 horas, para que possamos realizar a Audiência Pública referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2021.

Mandaguaçu, 21 de maio de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Vereador Jorge dos Santos Bario 270 Centro
Fone (44) 3245 2754 CEP 87.160.000 –
E-mail: cmdcriancajovem@gmail.com
Mandaguaçu - PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

SÚMULA: Aprova a formação da Comissão Interna para Acompanhamento e Avaliação dentro Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) de Mandaguaçu - PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a [illegible] de 29 de novembro de 2010 e as orientações e deliberações do Sistema Nacional de [illegible] de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão Interna para Acompanhamento e Avaliação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) de Mandaguaçu - PR, que terá a seguinte composição:

Representantes:
Titular: Gabriela Cristina Tenório – Diretor de Assistência Social
Suplente: Fernando Luiz Lemes Capitel – Diretor de Esporte
Titular: Maria Cristina Gomes Ramos – Diretor de Educação e Cultura
Suplente: Cláudia Luiz Fernandes – Portaria de Saúde

Não Governamentais
Titular: [illegible] – Associação Voluntária de Assistência e Educação
Suplente: Vanessa Peres Lopes Mesquita Duarte – APAE
Titular: Isabela Vitoria [illegible]
Suplente: Paula da Silva Gomes

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 20 de maio de 2021.

SABRINA CHECHE SOUZA
Presidente do CMDCA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hino Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
FAX/FAX (44) 3245-8400 – CNPJ 75.825.379/0001-06
E-mail: protocolo@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9782/2021

Dispõe sobre o retorno das aulas presenciais da Rede Pública de Ensino do Município de Mandaguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o artigo 196 da Constituição Federal trata do direito à saúde, dever de ações concretas de redução de riscos de doença e de outros agravos, para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19); e,

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 0044/2021 da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, que regulamenta o Decreto Estadual nº 6437/2021 sobre medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de Ensino Públicas e Privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares;

CONSIDERANDO que, o Estado do Paraná autorizou a retomada das aulas presenciais nas escolas públicas do Estado a partir de 24 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a retomada das aulas presenciais nas escolas da Rede Pública do Município de Mandaguaçu, compreendendo as instituições de ensino da rede municipal e estadual a partir de 01 de junho de 2021, de forma escalonada, conforme a organização do Departamento Municipal de Educação, bem como em consonância com as Atos Normativos expedidos pela Secretaria de Estado da Educação, após realização de parecer epidemiológico pela Secretaria Municipal de saúde, apresentando as condições de segurança e necessárias para o retorno das aulas presenciais.

§ 1º. A oferta das aulas para cada turma acontecerá de forma presencial em modalidade híbrida;

§ 2º. O ensino presencial será desenvolvido em sala de aula, com a mediação direta do professor, assim como por plataforma de forma remota, também sob a responsabilidade do professor da turma;

§ 3º. O ensino na modalidade híbrida, em relação ao número de alunos por sala, deverá ocorrer dentro das normas de segurança sanitárias, definidas nas portarias das escolas, respeitando-se o distanciamento mínimo de 1,5 metros na organização das salas de aula, em casos em que haver excesso de estudantes em sala de aula;

§ 4º. Os estabelecimentos de ensino deverão disponibilizar meios de ensino à distância aos alunos que os pais ou responsáveis optarem pela manutenção do isolamento social ofertado por escolas em Grupo de Risco, ficando assegurado o direito ao ajuste, de acesso ao conhecimento com orientação pedagógica, avaliação, assim como a participação na avaliação, recuperação de estudos, projetos de frequência e notas, de acordo com o Regimento Escolar, no âmbito escolar, inclusive em avaliações, composição de frequência, entre outros;

Art. 2º. As atividades de ensino, quando do retorno das aulas presenciais, deverão obedecer, rigorosamente as proposições de segurança, conforme Resolução SESA nº 0322/2020, nº 0981/2021 e o Protocolo de Biossegurança-Covid-19, elaborado pelas unidades escolares para o retorno das atividades em 2021.

Art. 3º. A partir da Educação das aulas presenciais, ao nível da rede municipal, o Departamento Municipal de Educação deverá regulamentar, através das ações das instituições de ensino da Rede Municipal, os encaminhamentos didático-pedagógicos e administrativos necessários ao atendimento dos alunos de forma a evitar aglomerações, tais quais se pretende à sua aprendizagem, tendo que as escolas da rede do Estado, observarão as orientações do Núcleo Regional de Educação de Maringá.

Art. 4º. Para as aulas pouco frequentes as aulas no modelo Híbrida (Semipresencial), os pais ou responsáveis deverão assinar um Termo de Ciência e Responsabilidade, o qual deverá estar disponível na secretaria da instituição de ensino a que pertence o aluno.

Art. 5º. Fica autorizado o Departamento Municipal de Educação, a convocar servidores de outros Departamentos Municipais, bem como, o Conselho de Vilas de Áudes, já organizado no ano de 2020, com a representação das segmentos da sociedade civil, visando o atendimento de possíveis dificuldades necessárias à efetivação das medidas do presente Decreto, medidas essas que poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Mandaguaçu, 19 de maio de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.771, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença Prêmio à servidora Célia Maria Sette.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 12 de maio de 2021 a 11 de julho de 2021, à servidora Célia Maria Sette, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental/20h, matrícula nº 2-01137, referente ao período aquisitivo de 02/03/2009 a 01/03/2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de maio de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 183-SME, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Interrompe temporariamente a designação da servidora Célia Maria Sette, matrícula 2-01137, na função de orientadora educacional no Centro Municipal de Educação Infantil, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, considerando a Licença Prêmio concedida à servidora Célia Maria Sette, matrícula 2-01137, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida, no período de 12 de maio de 2021 a 11 de agosto de 2021, a designação da função de orientadora educacional no Centro Municipal de Educação Infantil "Dia do Pica-Pau Amarelo", da servidora Célia Maria Sette, matrícula 2-01137, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental/20h, designada pela Portaria SME nº 191 de 15/01/2021.

Art.2º Fica suspensa a aplicação do disposto no art.41, caput, inciso V, da Lei Municipal nº 086, de 3 de abril de 2004, durante o período de interrupção da função de orientação educacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de maio de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUCIANA DOYO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Belo Vista, 1.014 • Fone: (044) 3276-1392 – Fax: (044) 3276-1270
Cep: 87.150-000 – Ourizona – Paraná

DECRETO Nº 104/2021

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.026/2020 de 30 de Outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais e zero centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
07.01.10.301.0011.2.043		Manter os Serviços de Atendimento à Saúde da População em Unidades Básicas		
3.3.90.14.00.00	000	Diárias no Pessoal Civil	1494	3.500,00
08.01.15.451.0017.1.016		Obras de Pequeno Vulto e de Vias Públicas		
3.3.90.33.00.00	534	Passagens e Despesas com Locomoção	4758	0,60
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				3.500,60

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme listas abaixo indicadas:

I – Superávit financeiro em exercícios anteriores:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
4758	Recape Asfaltico Federal – Exercicio Anterior	0,60
Total		0,60

II – Anulação parcial de dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
07.01.10.301.0011.2.043		Manter os Serviços de Atendimento à Saúde da População em Unidades Básicas		
3.1.90.11.00.00	283	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1494	3.500,00
Total				3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.648/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 248 – Fone (44)3243-1167
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.643/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ADAILDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar preços das empresas classificadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as disposições normativas contidas na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente ATA tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição e pneus, câmaras e protetores destinados a máquinas que integram a frota do município de São Jorge do Ivaí-PR,conforme as especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive anexos, notadamente o Anexo I, que vem a ser o Termo de Referência.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta estão as que seguem:

2.1.1. Concluame o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, homologada a seguinte empresa:

FORNECEDOR: 433 AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.151.179/0001-52, sediada Rua Alcides Ferreira Toledo, nº 83, Bairro Jardim Carolina, na cidade de Campo Mourão, neste ato representada pela Sra. Rosa Garabuz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.384.276-6 SESP/PR e inscrita no CPF nº 754.800.009-00

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
7	UNID.	12	PNEU 195/75 R16 LT 10 LONAS	GoodYear/SR	644,00	7.728,00
8	UNID.	6	PNEU 195/75 R16 110/108R	Comforser/CF 300	648,00	3.888,00
10	UNID.	40	PNEU 205/75 R16 113/110	Comforser/CF 300	618,00	24.720,00
11	UNID.	22	PNEU 225/65 R16 112R	Comforser/CF 300	677,00	14.894,00
13	UNID.	5	PNEU 215/75 R16 113R	Comforser/CF 300	868,00	8.344,00
18	UNID.	8	PNEU 235/75 R17,5 LISO 16 LONAS	Westlake/CR 960A	1.216,00	9.960,00
19	UNID.	26	PNEU 10.00 X 20 LISO 16 LONAS	Maggion/Lun gone	1.348,00	35.480,00
22	UNID.	10	PNEU 17,5-25- L2 16 LONAS	TeamEarth Mover T traction	4.864,00	48.640,00
27	UNID.	4	PNEU 17,5 X 24 10 LONAS	Maggion/Fron tleira II	1.830,00	7.320,00
30	UNID.	4	PNEU 16 X 24 8 LONAS	Maggion/Fron tleira II	2.293,00	9.184,00
36	UNID.	12	CÂMARA DE AR 17.5 25	Tortuga/PA237	300,00	3.600,00
44	UNID.	20	CAMARA DU AR 10.00/20	Obom/TC131	123,60	2.472,00
46	UNID.	20	PROTETOR ARO 20	Carretsor/Ou tros	36,50	730,00
49	UNID.	13	PROTETOR ARO 24	Carretsor/Ou tros	139,00	1.807,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 171.364,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato.
Fonte Consulta: Site Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 18 de maio de 2021.

ADAILDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.604.417/0001-70 MATRIZ		03/07/2014

NOME EMPRESARIAL
RP COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RP COMERCIAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS BROMELIAS	1126	ANDAR TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.058-080	FORTALEZA ALTA	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3288-6842

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **08:01:57** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.604.417/0001-70 MATRIZ		03/07/2014

NOME EMPRESARIAL
RP COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS BROMELIAS	1126	ANDAR TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.058-080	FORTALEZA ALTA	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3288-6842

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **08:01:57** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.604.417/0001-70 MATRIZ		03/07/2014

NOME EMPRESARIAL
RP COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS BROMELIAS	1126	ANDAR TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.058-080	FORTALEZA ALTA	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3288-6842

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovadó pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **08:01:57** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2021

Alvará de Localização e Funcionamento

CONCEDIDO A	CMC
RP COMERCIAL LTDA EPP	106123
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ÁREA UTILIZADA (m²): 100
PARA ESTABELECER NA: RUA DAS BROMELIAS, 1126,LOTE 4 Q 3, FORTALEZA ALTA, 89058-080	
ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SD	
DATA DE EMISSÃO: 20/04/2021	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 09:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90672304217309636458

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90672304217309636458-1
Data: 23/04/2021 08:50:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal.C: ALJ79939-69G4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2021

Alvará de Localização e Funcionamento

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA
CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EA
CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, EA
CNAE: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, EA
CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EA
CNAE: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, EA
CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, EA
CNAE: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, EA
CNAE: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA
CNAE: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EA
CNAE: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EA
CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, EA
CNAE: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, EA
CNAE: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, EA
CNAE: 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EA
CNAE: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, EA
CNAE: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, EA
CNAE: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, EA
CNAE: 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, EA
CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EA
CNAE: 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, EA
CNAE: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, EA
CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EA
CNAE: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, EA
CNAE: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, SD
CNAE: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, EA
CNAE: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EA
CNAE: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, EA
CNAE: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EA
CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EA
CNAE: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, EA
CNAE: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, EA
CNAE: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, EA
CNAE: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, EA
CNAE: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, EA
CNAE: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, EA
CNAE: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, EA
CNAE: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, EA
CNAE: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EA
CNAE: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, EA
CNAE: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, EA
CNAE: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EA
CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, EA
CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, EA
CNAE: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EA
CNAE: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, EA
CNAE: 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA
CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EA
CNAE: 4685-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO, EA
CNAE: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, EA
CNAE: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, EA
CNAE: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EA
CNAE: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL, EA
CNAE: 3311-2/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS, EA, Executa atividade no cliente
CNAE: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EA
CNAE: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, EA
CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EA
CNAE: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, EA

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	20.604.417/0001-70	Simples Nacional	03/07/2014

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.	DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 06/04/2021

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 51973931de05A5

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90672304217309636458

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90672304217309636458-2
Data: 23/04/2021 08:50:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79940-WEN7;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 09:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS		
AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 09:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90672304217309636458

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90672304217309636458-3
Data: 23/04/2021 08:50:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79941-A342;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RP COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RP COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RP COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 17:21:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RP COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90672304217309636458-1 a 90672304217309636458-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4650b35193f1fb25156b6df324f2d26575a95cfd6e51f9b17b66d17dfe6a4572cc974c4481c34e417ac39d1de6b4f854c4f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RP COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0520289-1	20.604.417/0001-70	03/07/2014	16/06/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DAS BROMELIAS, 1126-ANDAR TERREO, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU-SC, 89.058-080

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-PORTATEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, CADEIRAS E MESAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGÕES, BATEDEIRAS, FORNOS E ARTIGOS PARA COZINHA INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ROÇADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOTOR-SERRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUNAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO E VENDAS DE CONTEINER; LOCAÇÃO E VENDA DE GERADORES; LOCAÇÃO E VENDA DE ESTANTES PARA FEIRAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE CILIDROS DE FERRO PARA EXTINTORES DE INCENDIOS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE CARGAS, PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRATELEIROS E EQUIPAMENTOS DE INOX PARA COZINHAS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 02/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 182509/2021-01 na consulta de processos.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RP COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0520289-1	20.604.417/0001-70	03/07/2014	16/06/2014

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROBSON PATRIK SOARES 060.597.079-39	49.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TAINARA SOARES 094.106.139-65	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 10/04/2018 Número: 20189405864
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de junho de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

ROBSON PATRIK SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/10/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 060.597.079-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5149990, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 386, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL.

TAINARA SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 094.106.139-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6141565, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 386, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **RP COMERCIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42205202891**, com sede **Rua das Bromelias, 1126, Andar Terreo, Fortaleza Alta Blumenau, SC, CEP 89.058-080**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.604.417/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-PORTÁTEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, CADEIRAS E MESAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90671006202879008984

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-1
Data: 10/06/2020 08:36:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26827-H9MZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRO--ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGÕES, BATEDEIRAS, FORNOS E ARTIGOS PARA COZINHA INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ROÇADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOTOR-SERRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUNAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO E VENDAS DE CONTEINER; LOCAÇÃO E VENDA DE GERADORES; LOCAÇÃO E VENDA DE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90671006202879008984

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-2
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26828-KGSL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

ESTANTES PARA FEIRAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE CILIDROS DE FERRO PARA EXTINTORES DE INCENDIOS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE CARGAS, PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRATELEIROS E EQUIPAMENTOS DE INOX PARA COZINHAS..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BLUMENAU.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Da denominação, objeto, sede, início e prazo de duração

ROBSON PATRIK SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/10/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 060.597.079-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5149990, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 386, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL.

TAINARA SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 094.106.139-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6141565, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 386, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMERIA - A sociedade gira sob a denominação social **RP COMERCIAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na sede **Rua das Bromelias, 1126, Andar Terreo, Fortaleza Alta Blumenau, SC, CEP 89.058-080**, podendo, entretanto, caso convenha aos interesses sociais, abrir e fechar filiais, escritórios, postos de venda e representações, em qualquer parte do território nacional, por simples deliberação dos sócios e comunicação perante os órgãos competentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90671006202879008984

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-3
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26829-28AQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será: COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-PORTÁTEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, CADEIRAS E MESAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRO--ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGÕES, BATEDEIRAS, FORNOS E ARTIGOS PARA COZINHA INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ROÇADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOTOR-SERRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUNAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS ;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90671006202879008984

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-4
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26830-2A5O;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO E VENDAS DE CONTEINER; LOCAÇÃO E VENDA DE GERADORES; LOCAÇÃO E VENDA DE ESTANTES PARA FEIRAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE CILIDROS DE FERRO PARA EXTINTORES DE INCENDIOS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE CARGAS, PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRATELEIROS E EQUIPAMENTOS DE INOX PARA COZINHAS..

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade teve início em **16/06/2014**, e sua duração é por tempo indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez observada a legislação em vigor e as disposições do presente contrato.

Do Capital e das Quotas

CLÁUSULA QUINTA - O capital social, de **R$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), constituído de **50.000** (Cinquenta Mil) quotas com valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, tem a seguinte composição:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90671006202879008984

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-5
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26831-H757;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 05.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

Nome do Sócio	*Quotas*	*Valor*	*%*
Robson Patrik Soares	49.500	49.500,00	99%
Tainara Soares	500	500,00	1%
Total.....	*50.000*	*50.000,00*	*100%*

§ 1° - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
§ 2° - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.
§ 3° - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.
§ 4° - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.
§ 5 -As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.
Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA SETIMA - A Administração da sociedade será exercida Isoladamente pelo sócio **Robson Patrik Soares.**

§ 1° O(s) administrador (es) têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.
§ 2° O(s) administrador(es) recebera o valor de um salário mínimo a título de "*pró-labore*" mensal.
§ 3° É vedado o(s) administrador (es) fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 4° - O(s) administrador (es) responde isoladamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
§ 5° - A prática dos atos a seguir relacionados dependerão sempre de autorização expressa de ambos os sócios que detenham a maioria do capital social: adquirir, alienar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90671006202879008984

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-6
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26832-C9ZY;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-9
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ou onerar bens móveis e imóveis; declaração, destinação e distribuição de lucros; a compra, venda, locação, cessão em comodato, ou qualquer outra forma de oneração de bens do ativo fixo, móveis e/ou imóveis, cujo valor individual exceda o limite fixado, por escrito, entre os sócios; a contratação de empréstimo ou financiamento de qualquer valor; a aquisição, alienação ou oneração de participações societárias, exceto as de incentivo fiscal; o pedido de concordata ou de ato falência e a contratação e nomeação de procurador judicial para a representação da sociedade em juízo, ou para a prática de um único ato jurídico e relacionado à administração ordinária da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA NONA – As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1° - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2° - As publicações serão feitas através de E-mail ou cartas.

§ 3° - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4° - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5° - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6 ° - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SOCIOS

CLÁUSULA DECIMA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) aprovação das contas da administração;

b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90671006202879008984

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-7
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26833-Z11U;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

c) a destituição dos administradores
d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) a modificação do contrato social;
f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de Liquidação;
g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
h) recuperação judicial.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
§ 1° – As deliberações dos sócios serão tomadas:
I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e " e "f ";
II) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.
§ 2° - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.
§ 3° - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA SAIDA DOS SOCIOS

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§ 2° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90671006202879008984

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-8
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26834-9BS0;
CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1° - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§ 2° - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.
§ 3° No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§ 4° - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - exercício social coincidirá como o ano civil.
§ 1° - Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;
§ 2° - Será convocada reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
§ 3° - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90671006202879008984

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-9
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26835-132F;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BLUMENAU.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 2 de abril de 2018.

Robson Patrik Soares

ROBSON PATRIK SOARES
CPF: 060.597.079-39

Tainara Soares

TAINARA SOARES
CPF: 094.106.139-65

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/906710062028790089 84

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 906710062028790089 84-10
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26836-LNQJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RP COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RP COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 09:04:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RP COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90671006202879008984-1 90671006202879008984-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87975baee787641faedb375f6ad0ede5c2bef22dd3a62063be7d91a6bd885052b574c4481c34e417ac39d1de6b4f854c4f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.604.417/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:32 do dia 23/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2021.
Código de controle da certidão: **BDB7.2BD0.7F53.58A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): RP COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 20.604.417/0001-70

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140071243035**
Data de emissão:	**28/05/2021 10:15:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**27/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/06/2021 07:41:40

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: RP COMERCIAL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 20.604.417/0001-70
CMC: 106123
Endereço: DAS BROMELIAS 1126, LOTE 4 Q 3, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU - SC, CEP 89058-080

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2° do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 88316505211
Assinatura Digital: B0A9745A46A7361CCE875BAE694FC2F8
Data/Hora Emissão: 18/05/2021 13:22:38
Data Validade: 14/11/2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: RP COMERCIAL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 20.604.417/0001-70
CMC: 106123
Endereço: DAS BROMELIAS 1126, LOTE 4 Q 3, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU - SC, CEP 89058-080

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 88316505211
Assinatura Digital: B0A9745A46A7361CCE875BAE694FC2F8
Data/Hora Emissão: 18/05/2021 13:22:38
Data Validade: 14/11/2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.604.417/0001-70
Razão Social: RP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
Endereço: R HILDO KASULKE 386 SALA 01 / FORTALEZA ALTA / BLUMENAU / SC / 89058-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800343580392067

Informação obtida em 14/05/2021 08:32:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.604.417/0001-70
Certidão nº: 5154923/2021
Expedição: 08/02/2021, às 11:53:39
Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.604.417/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8469800 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 26/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RP COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 20.604.417/0001-70. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quinta-feira, 27 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011166001***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 889949

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RP COMERCIAL LTDA
Raiz do CNPJ: 20.604.417
Certidão emitida às 17:20 de 27/05/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

RP
COMERCIAL

Nome da Empresa: RP COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 20.604.417/0001-70 Inscrição Estadual: 257.410.929
Endereço: Rua das Bromelias, nº 1126, Térreo, Fortaleza Alta, Blumenau/SC – 89058-080
Fone: (47) 3288-6842 - (47) 9 9208-5500
E-mail: administrativo@rpcomercial.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

A empresa RP COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ pelo nº 20.604.417/0001-70, sediada na Rua das Bromelias, nº 1126, bairro Fortaleza Alta, Blumenau, Santa Catarina – CEP 89058-080, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei que:

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 63/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:
a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

Blumenau, 08 de Junho de 2021.

ROBSON PATRIK SOARES:06059707939

Assinado de forma digital por ROBSON PATRIK SOARES:06059707939
Dados: 2021.06.07 11:39:13 -03'00'

Robson Patrik Soares / Sócio Administrador
CPF: 060.597.079-39
RG: 5.149.990-8

RP
COMERCIAL

Nome da Empresa: RP COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 20.604.417/0001-70 Inscrição Estadual: 257.410.929
Endereço: Rua das Bromelias, nº 1126, Térreo, Fortaleza Alta, Blumenau/SC – 89058-080
Fone: (47) 3288-6842 - (47) 9 9208-5500
E-mail: administrativo@rpcomercial.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

A empresa RP COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ pelo nº 20.604.417/0001-70, sediada na Rua das Bromelias, nº 1126, bairro Fortaleza Alta, Blumenau, Santa Catarina – CEP 89058-080, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições deste pregão eletrônico, sem restrições de qualquer natureza e que, caso vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, em comprimento do disposto no 2º do art. 32da lei nº8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7°, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Que não é impedido de transacionar com a administração pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Que cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital.
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS)e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação ,econômico – financeiro e qualificação técnica nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
- Que esta empresa na presente data se enquadra na condição de EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão desta municipalidade. Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.
- Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços. Pelo preço proposto nos prazos estabelecidos.
- Que sob as penas do art. 299 do Código Penal, terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos estabelecidos.

Blumenau, 08 de Junho de 2021.

ROBSON PATRIK SOARES:06059707939

Assinado de forma digital por ROBSON PATRIK SOARES:06059707939
Dados: 2021.06.07 11:38:02 -03'00'

Robson Patrik Soares / Sócio Administrador
CPF: 060.597.079-39
RG: 5.149.990-8

RP
COMERCIAL

Nome da Empresa: RP COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 20.604.417/0001-70 Inscrição Estadual: 257.410.929
Endereço: Rua das Bromélias, nº 1126, Térreo, Fortaleza Alta, Blumenau/SC – 89058-080
Fone: (47) 3288-6842 - (47) 9 9208-5500
E-mail: administrativo@rpcomercial.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

NOME DA EMPRESA: RP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.604.417/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.410.929
ENDEREÇO: RUA DAS BROMELIAS, Nº 1126, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU/SC – CEP: 89.058-080
E-mail: administrativo@rpcomercial.com.br
Telefone: (47) 9208-5500 / (47) 3288-6842
Banco: Viacredi (085) - Agência: 0101 - Conta: 781620-0 - Cidade: Blumenau-SC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU.

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado tratorado antiderrapante, unissex, atendendo as normas ABNT. Produto leve, resistente e flexível. Na cor preta.	PAR	60	Workflex/ CA 39184	R$ 37,90	R$ 2.274,00
				VALOR TOTAL DA PROPOSTA =		**R$ 2.274,00**

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho.
- Local de entrega: Almoxarifado Central localizado na Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu/PR.
- Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal.
- Garantia: Conforme Código de Defesa do Consumidor.
- No preço proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Declaramos que aceitamos todas das condições estabelecida neste Edital e seus anexos.

Blumenau, 08 de Junho de 2021.

ROBSON PATRIK SOARES:06059707939

Assinado de forma digital por ROBSON PATRIK SOARES:06059707939
Dados: 2021.06.08 10:26:47 -03'00'

Robson Patrik Soares / Sócio Administrador
CPF: 060.597.079-39
RG: 5.149.990-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.697.442/0001-74 MATRIZ		06/11/2020

NOME EMPRESARIAL
MARINGA SPORTS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERGIO ESPORTES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VITORIA	338	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-320	VILA ESPERANCA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3033-1350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2021** às **14:35:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

OK

Código de Autenticidade: 57044EE658BC824948F3A0449FA416E6

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 230883	CNPJ/CPF: 39.697.442/0001-74	

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MARINGA SPORTS LTDA

LOCALIZAÇÃO
RUA VITÓRIA, 338
DTS 13/23 - VILA ESPERANÇA II PARTE
Área Construída Utilizada: 150,00 m²
Área Total Utilizada: 150,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
29	002	013

Cadastro Imobiliário
29014900

ATIVIDADE
FABRICAÇÃO, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, DE CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS, CAMA, MESA E BANHO, AGASALHOS E UNIFORMES PROFISSIONAIS, ESPORTIVOS, ESCOLARES E HOSPITALARES; E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, CONFECÇÕES, TROFÉUS, MEDALHAS E ARTIGOS DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

LAUDO POSTURA Válido até : 13/10/2021;

Expedido em 14/04/2021

Código validador nº 2B1A619B3

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.20.0001385108-30

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MARINGA SPORTS LTDA
Nome Fantasia: SERGIO ESPORTES CPF/CNPJ: 39.697.442/0001-74 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 1413/4-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1351/1-00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO 1412/6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA Logradouro: RUA VITORIA Número: 338 Bairro: VILA ESPERANCA Município: MARINGA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 852,11 m² Altura Total: 3,00 m Área Vistoriada: 70,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300MJ/M² A 1.200 MJ/M² Capacidade de Público: 15 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Projeto Técnico NIB: 1162/1994
OBSERVAÇÕES
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

MARINGA, PR, 4 DE JANEIRO DE 2021

3° SARGENTO REINALDO FERREIRA DA SILVA
Vistoriador

1° TENENTE LUISIANA GUIMARAES CAVALCA
Chefe da SPCID

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.01.20.0001385108-30

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MARINGA SPORTS LTDA

Nome Fantasia: SERGIO ESPORTES
CPF/CNPJ: 39.697.442/0001-74
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
1413/4-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1351/1-00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
1412/6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
Logradouro: RUA VITORIA Número: 338
Bairro: VILA ESPERANCA Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 852,11 m² Altura Total: 3,00 m
Área Vistoriada: 70,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300MJ/M² A 1.200 MJ/M²
Capacidade de Público: 15 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Projeto Técnico NIB: 1162/1994

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 29 de Dezembro de 2021

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ 39.697.442/0001-74
Rua Vitória, N° 338 – Vila Esperança – Maringá – PR **CEP:** 87.020-320
FONE: (44) 3033-1350
E-MAIL: maringasports@gmail.com - maringasports@outlook.com

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **63/2021**, que a proponente MARINGÁ SPORTS LTDA, com sede em Maringá/Pr sito a Rua Vitória, 338 – Vila Esperança, inscrita no CNPJ/MF sob n. 39.697.442/0001-74 e com Inscrição Estadual n. 90868816-30, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Sergio Paulo Abujanra Junior, portador da Cédula de Identidade RG n. 3485.094-1 e inscrito no CPF sob n. 640.682.269-20, é **empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá, 08 de junho de 2021.

MARINGÁ SPORTS
CNPJ: 39.697.442/0001-74
REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
RG: 3.485.094-1 CPF: 640.682.269-20

39.697.442/0001-74
MARINGÁ SPORTS LTDA
RUA VITÓRIA, N° 338
VILA ESPERANÇA • CEP: 87.020-320
MARINGÁ - PR

MARINGÁ SPORTS LTDA
NIRE: 4120959382.6
Cnpj/Mf nº 39.697.442/0001-74
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO
FL.01

Espólio de SÉRGIO PAULO ABUJANRA, que era, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/06/1940, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residia e domiciliava em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370, falecido em 13/01/2021; neste ato, representado por seu inventariante: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 23/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 - Casa B-15 - Condomínio Villagio Bourbom - Jardim Novo Horizonte - Cep: 87010-910, nomeado em 26/01/2021, através dos autos do processo de inventário nº 0000599-32.2021.8.16.0017, em tramite na 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá, Estado do Paraná - Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná - Foro Central de Maringá, Estado do Paraná; Sócio componente da Sociedade Unipessoal Limitada que gira sob o nome empresarial de: MARINGÁ SPORTS LTDA, com sede, domicilio e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória 338 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, inscrita no Cnpj/Mf nº 39.697.442/0001-74, com seu instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120959382.6, em sessão de 06/11/2020; Na melhor forma de direito altera-se seu instrumento constitutivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade doravante será administrada por administrador não sócio, a qual, delega-se a administração, nos termos do Artigo nº 1.061, da Lei nº 10.406/2002, por este instrumento, ao inventariante SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 23/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 - Casa B-15 - Condomínio Villagio Bourbom - Jardim Novo Horizonte - Cep: 87010-910; sendo considerado investido em sua função na data do arquivamento deste instrumento, em seu respectivo e competente órgão.

Parágrafo Primeiro: A sociedade será representada por seu administrador não sócio: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, autorizado praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, também ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de mero favor a si próprio ou a terceiros, não podendo, sem autorização dos herdeiros/meeiro do sócio falecido, alienar, caucionar ou onerar os bens móveis, imóveis e ativos sociais de natureza permanente da sociedade.

MARINGÁ SPORTS LTDA
NIRE: 4120959382.6
Cnpj/Mf nº 39.697.442/0001-74
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO
FL.02

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de judicial poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador não sócio poderá fixar uma remuneração mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do vigente instrumento constitutivo que não colidiram com a presente alteração.

CLÁUSULA QUINTA: Consolida-se o instrumento constitutivo da Sociedade Unipessoal Limitada, regida pelo Artigo 1.052, parágrafo único, incluído pela MP 881/2019, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, passando a ter a seguinte redação.

MARINGÁ SPORTS LTDA
NIRE: 4120959382.6
Cnpj/Mf nº 39.697.442/0001-74
CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO

Espólio de SÉRGIO PAULO ABUJANRA, que era, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/06/1940, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residia e domiciliava em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370, falecido em 13/01/2021, neste ato, representado por seu inventariante: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 23/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 - Casa B-15 - Condomínio Villagio Bourbom - Jardim Novo Horizonte - Cep: 87010-910, nomeado em 26/01/2021, através dos autos do processo de inventário nº 0000599-32.2021.8.16.0017, em tramite

MARINGÁ SPORTS LTDA
NIRE: 4120959382.6
Cnpj/Mf nº 39.697.442/0001-74
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO
FL.03

na 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá, Estado do Paraná – Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná – Foro Central de Maringá, Estado do Paraná; Sócio componente da Sociedade Unipessoal Limitada que gira sob o nome empresarial de: MARINGÁ SPORTS LTDA, com sede, domicilio e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória 338 – Vila Esperança – Cep: 87020-320, inscrita no Cnpj/Mf nº 39.697.442/0001-74, com seu instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120959382.6, em sessão de 06/11/2020; Consolida-se seu instrumento constitutivo de acordo com o Artigo 1.052, parágrafo único, incluído pela MP 881/2019, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: MARINGÁ SPORTS LTDA, com sede e domicilio na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória 338 – Vila Esperança – Cep: 87020-320.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade econômica da sociedade é de: FABRICAÇÃO, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, DE CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS SOCIAIS E PROFISSIONAIS, CAMA, MESA E BANHO, AGASALHOS E UNIFORMES PROFISSIONAIS, ESPORTIVOS, ESCOLARES E HOSPITALARES; E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, CONFECÇÕES, TROFÉUS, MEDALHAS E ARTIGOS DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades na data de 10 de Novembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralmente subscrito e realizado, na forma prevista, através de moeda corrente do País, na importância de R$-100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$-1,00 (um real), cada uma, detido em sua totalidade pelo:

NOME	*QUOTAS*	*CAPITAL-R$*
ESPÓLIO DE SÉRGIO PAULO ABUJANRA	*100.000*	*100.000,00*
TOTAL	*100.000*	*100.000,00*

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa, que é regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

MARINGÁ SPORTS LTDA
NIRE: 4120959382.6
Cnpj/Mf nº 39.697.442/0001-74
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO
FL.04

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderá designar administrador (es) não sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao administrador não sócio: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 23/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 - Casa B-15 - Condomínio VillagioBourbom - Jardim Novo Horizonte - Cep: 87010-910;dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, autorizado praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, também ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de mero favor a si próprio ou a terceiros, não podendo, sem autorização dos herdeiros/meeiro do sócio falecido, alienar, caucionar ou onerar os bens móveis, imóveis e ativos sociais de natureza permanente da sociedade.

Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procurador (es) em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderá (ão) praticar e a duração do mandato, que no caso de judicial poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA: O administrador não sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não existindo interesses destes de se tornarem sócios, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

MARINGÁ SPORTS LTDA
NIRE: 4120959382.6
Cnpj/Mf nº 39.697.442/0001-74
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO
FL.05

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade declara, sob as penas da Lei e por este instrumento, estar enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim ser lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Unipessoal Limitada, em única via, de inteiro teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr.- 28 de Janeiro de 2021.-

5º TABELIONATO DE NOTAS

ESPÓLIO DE SÉRGIO PAULO ABUJANRA
Sérgio Paulo Abujanra Junior
Representante Legal – Inventariante

VIDE VERSO

5º TABELIONATO DE NOTAS

SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
Inventariante

VIDE VERSO

5º TABELIONATO DE NOTAS

SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
Administrador Não Sócio

VIDE VERSO


1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PR
Rua Pedro Gusmão José Mayer, 565
Zona 02 - CEP 87.010-250 - Maringá/PR
(44) 3304-7165 - www.cartoriomaringa.com
Consulte este selo em
http://horus.
com.br/consulta.
Reconheço por
AUTENTICIDADE
SERGIO PAULO
ABUJAMRA JUNIOR (5881
(por três vezes).
Em
da verdade
RICARDO CESAR LANZA
Escrevente
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PR

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039053, expedida em 31/01/1997, inscrito no CPF n° 45369240949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
45369240949	039053	ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 16:07 SOB N° 20210675241.
PROTOCOLO: 210675241 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100715107. CNPJ DA SEDE: 39697442000174.
NIRE: 41209593826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
MARINGÁ SPORTS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ 39.697.442/0001-74
Rua Vitória, N° 338 – Vila Esperança – Maringá – PR **CEP:** 87.020-320
FONE: (44) 3033-1350
E-MAIL: maringasports@gmail.com - maringasports@outlook.com

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 63/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. 63/2021
Razão Social da proponente: MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ da proponente: 39.697.442/0001-74
Endereço da proponente: RUA VITÓRIA, 338 – VILA ESPERANÇA – MARINGÁ/PR CEP: 87.020-320
TELEFONE: 44 3033-1350 E-MAIL: maringasports@outlook.com/maringasports@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO – SICOOB AGÊNCIA: 4340 CONTA-CORRENTE: 184452-0

OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, nas quantidades, **forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Item	Descritivo	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.	Unidade	100	Maringá Sports	R$ 32,00	R$ 3.200,00
2	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	60	Maringá Sports	R$ 52,00	R$ 3.120,00
3	Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.	Unidade	130	Maringá Sports	R$ 48,00	R$ 6.240,00
4	Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina	Unidade	50	Maringá Sports	R$ 32,00	R$ 1.600,00

MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ 39.697.442/0001-74
Rua Vitória, N° 338 – Vila Esperança – Maringá – PR **CEP:** 87.020-320
FONE: (44) 3033-1350
E-MAIL: maringasports@gmail.com - maringasports@outlook.com

	e feminina, com logo bordado aplicado bolso, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g					
5	Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g	Unidade	500	Maringá Sports	R$ 38,50	R$ 19.250,00
6	Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	96	Maringá Sports	R$ 45,90	R$ 4.406,40
7	Camisa gola polo de manga Longa,em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	50	Maringá Sports	R$ 48,00	R$ 2.400,00
8	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.	Unidade	442	Maringá Sports	R$ 69,90	R$ 30.895,80
9	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	138	Maringá Sports	R$ 69,90	R$ 9.646,20
10	Camiseta baby look gola polo, em piquet PV, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir	Unidade	100	Maringá Sports	R$ 45,00	R$ 4.500,00
11	Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou o nome de outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" ou outro bordado e logo abaixo "Estratégia Saúde da	Unidade	66	Maringá Sports	R$ 28,00	R$ 1.848,00

MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ 39.697.442/0001-74
Rua Vitória, N° 338 – Vila Esperança – Maringá – PR **CEP:** 87.020-320
FONE: (44) 3033-1350
E-MAIL: maringasports@gmail.com - maringasports@outlook.com

	Família" ou outro. (ANEXO 06)					
12	Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor, nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)	Unidade	20	Maringá Sports	R$ 35,00	R$ 700,00
13	Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor nas mangas. (ANEXO 03)	Unidade	10	Maringá Sports	R$ 28,00	R$ 280,00
14	Camisetas de manga curta em malha PV anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g	Unidade	400	Maringá Sports	R$ 25,00	R$ 10.000,00
15	Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor. (ANEXO 05)	Unidade	22	Maringá Sports	R$ 69,00	R$ 1.518,00
16	Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO" ou nome de outro setor. (ANEXO 01)	Unidade	20	Maringá Sports	R$ 69,00	R$ 1.380,00
17	Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto	Unidade	1000	Maringá Sports	R$ 45,20	R$ 45.200,00
18	Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor logo abaixo. (ANEXO 04)	Unidade	22	Maringá Sports	R$ 120,00	R$ 2.640,00

MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ 39.697.442/0001-74
Rua Vitória, N° 338 – Vila Esperança – Maringá – PR **CEP:** 87.020-320
FONE: (44) 3033-1350
E-MAIL: maringasports@gmail.com - maringasports@outlook.com

19	Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado tratorado antiderrapante, unissex, atendendo as normas ABNT. Produto leve, resistente e flexível. Na cor preta.	Par	60	MARLUVAS	R$ 45,89	R$ 2.753,40
VALOR TOTAL R$ 151.577,80						

VALOR TOTAL: R$ 151.577,80 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL OITENTA CENTAVOS).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Maringá, 08 de junho de 2021.

MARINGÁ SPORTS
CNPJ: 39.697.442/0001-74
REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
RG: 3.485.094-1 CPF: 640.682.269-20

39.697.442/0001-74
MARINGÁ SPORTS LTDA
RUA VITÓRIA, N° 338
VILA ESPERANÇA • CEP: 87.020-320
MARINGÁ - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARINGA SPORTS LTDA
CNPJ: 39.697.442/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:57:07 do dia 23/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2021.
Código de controle da certidão: **5C9E.0A31.338A.B80F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023599549-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.697.442/0001-74**
Nome: **MARINGA SPORTS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/03/2021 07:55:43)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 83332/2021

Certificamos, conforme requerido por **MARINGÁ SPORTS LTDA**, CPF/CNPJ nº **39.697.442/0001-74**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARINGA SPORTS LTDA,** CPF/CNPJ nº **39.697.442/0001-74**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **24/05/2021**

Válida até: **22/08/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A69CBDBE91890818E69DE47C36C92CCA**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.697.442/0001-74
Razão Social: MARINGA SPORTS LTDA
Endereço: R VITORIA 338 / VILA ESPERANCA / MARINGA / PR / 87020-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2021 a 14/08/2021

Certificação Número: 2021041701100567712512

Informação obtida em 07/05/2021 09:04:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINGA SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.697.442/0001-74
Certidão nº: 14978233/2021
Expedição: 07/05/2021, às 09:24:18
Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINGA SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.697.442/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202105241527512801892

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARINGA SPORTS LTDA
CNPJ: 39.697.442/0001-74

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 24 de maio de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

MARINGÁ SPORTS LTDA
CNPJ 39.697.442/0001-74
Rua Vitória, N° 338 – Vila Esperança – Maringá – PR **CEP:** 87.020-320
FONE: (44) 3033-1350
E-MAIL: maringasports@gmail.com - maringasports@outlook.com

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

MARINGÁ SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 39.697.442/0001-74, e inscrição estadual no 9086881-30, com sede à Rua Vitória, 338 – Vila Esperança, na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representada por SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, representante legal, portador do RG no 3.485.094-1, do CPF no 640.682.269-20, vem em atenção ao edital do Pregão n. 63/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ 39.697.442/0001-74
Rua Vitória, N° 338 – Vila Esperança – Maringá – PR **CEP:** 87.020-320
FONE: (44) 3033-1350
E-MAIL: maringasports@gmail.com - maringasports@outlook.com

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá, 08 de junho de 2021.

MARINGÁ SPORTS
CNPJ: 39.697.442/0001-74
REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
RG: 3.485.094-1 CPF: 640.682.269-20

39.697.442/0001-74
MARINGÁ SPORTS LTDA
RUA VITÓRIA, N° 338
VILA ESPERANÇA - CEP: 87.020-320
MARINGÁ - PR

MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ 39.697.442/0001-74
Rua Vitória, N° 338 – Vila Esperança – Maringá – PR **CEP:** 87.020-320
FONE: (44) 3033-1350
E-MAIL: maringasports@gmail.com - maringasports@outlook.com

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

DECLARAÇÃO

MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ/MF Nº 39.697.442/0001-74

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, 338 – VILA ESPERANÇA – MARINGÁ/PR CEP: 87020-320

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 08 de junho de 2021.

MARINGÁ SPORTS
CNPJ: 39.697.442/0001-74
REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
RG: 3.485.094-1 CPF: 640.682.269-20

39.697.442/0001-74
MARINGÁ SPORTS LTDA
RUA VITÓRIA, N° 338
VILA ESPERANÇA • CEP: 87.020-320
MARINGÁ - PR

MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ 39.697.442/0001-74
Rua Vitória, N° 338 – Vila Esperança – Maringá – PR **CEP:** 87.020-320
FONE: (44) 3033-1350
E-MAIL: maringasports@gmail.com - maringasports@outlook.com

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

DECLARAÇÃO

MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ/MF Nº 39.697.442/0001-74

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, 338 – VILA ESPERANÇA – MARINGÁ/PR CEP: 87020-320

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 08 de junho de 2021.

MARINGÁ SPORTS
CNPJ: **39.697.442/0001-74**
REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
RG: 3.485.094-1 **CPF: 640.682.269-20**

39.697.442/0001-74
MARINGÁ SPORTS LTDA
RUA VITÓRIA, N° 338
VILA ESPERANÇA - CEP: 87.020-320
MARINGÁ - PR

MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ 39.697.442/0001-74
Rua Vitória, N° 338 – Vila Esperança – Maringá – PR **CEP:** 87.020-320
FONE: (44) 3033-1350
E-MAIL: maringasports@gmail.com - maringasports@outlook.com

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

DECLARAÇÃO

MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ/MF Nº 39.697.442/0001-74

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, 338 – VILA ESPERANÇA – MARINGÁ/PR CEP: 87020-320

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 63/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

MARINGÁ, 28 DE MAIO DE 2021.

MARINGÁ SPORTS
CNPJ: 39.697.442/0001-74
REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
RG: 3.485.094-1 CPF: 640.682.269-20

39.697.442/0001-74
MARINGÁ SPORTS LTDA
RUA VITÓRIA, N° 338
VILA ESPERANÇA • CEP: 87.020-320
MARINGÁ - PR

MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ 39.697.442/0001-74
Rua Vitória, N° 338 – Vila Esperança – Maringá – PR **CEP:** 87.020-320
FONE: (44) 3033-1350
E-MAIL: maringasports@gmail.com - maringasports@outlook.com

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

DECLARAÇÃO

MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ/MF Nº 39.697.442/0001-74

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, 338 – VILA ESPERANÇA – MARINGÁ/PR CEP: 87020-320

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

Maringá, 08 de junho de 2021.

MARINGÁ SPORTS
CNPJ: 39.697.442/0001-74
REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
RG: 3.485.094-1 CPF: 640.682.269-20

39.697.442/0001-74
MARINGÁ SPORTS LTDA
RUA VITÓRIA, N° 338
VILA ESPERANÇA - CEP: 87.020-320
MARINGÁ - PR

MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ 39.697.442/0001-74
Rua Vitória, N° 338 – Vila Esperança – Maringá – PR **CEP:** 87.020-320
FONE: (44) 3033-1350
E-MAIL: maringasports@gmail.com - maringasports@outlook.com

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 63/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa MARINGÁ SPORTS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá, 08 de junho de 2021.

MARINGÁ SPORTS
CNPJ: 39.697.442/0001-74
REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
RG: 3.485.094-1 CPF: 640.682.269-20

39.697.442/0001-74
MARINGÁ SPORTS LTDA
RUA VITÓRIA, N° 338
VILA ESPERANÇA - CEP: 87.020-320
MARINGÁ - PR

MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ 39.697.442/0001-74
Rua Vitória, N° 338 – Vila Esperança – Maringá – PR **CEP:** 87.020-320
FONE: (44) 3033-1350
E-MAIL: maringasports@gmail.com - maringasports@outlook.com

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 63/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. 63/2021

Razão Social da proponente: MARINGÁ SPORTS LTDA

CNPJ da proponente: 39.697.442/0001-74
Endereço da proponente: RUA VITÓRIA, 338 – VILA ESPERANÇA – MARINGÁ/PR CEP: 87.020-320
TELEFONE: 44 3033-1350 E-MAIL: maringasports@outlook.com/maringasports@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO – SICOOB AGÊNCIA: 4340 CONTA-CORRENTE: 184452-0

OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Item	Descritivo	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou o nome de outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" ou outro bordado e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou outro. (ANEXO 06)	Unidade	66	Maringá Sports	R$ 18,90	R$ 1.247,40
VALOR TOTAL: R$ 1.247,40 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Maringá, 08 de junho de 2021.

MARINGÁ SPORTS
CNPJ: 39.697.442/0001-74
REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
RG: 3.485.094-1 CPF: 640.682.269-20

03.159.962/0001-86
GALERIA DOS ESPORTES - EIRELLI - EPP
Rua Vitória, 338 - Unidade 01
Vila Esperança - CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.086.793/0001-64 MATRIZ		31/03/2000

NOME EMPRESARIAL
BACELAR & BACELAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL	12	LOJA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.900-000	CENTRO	IBAITI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GORETI_ORIENTE@HOTMAIL.COM	(43) 3546-6103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2021** às **11:59:10** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.086.793/0001-64 MATRIZ		31/03/2000

NOME EMPRESARIAL
BACELAR & BACELAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL	12	LOJA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.900-000	CENTRO	IBAITI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GORETI_ORIENTE@HOTMAIL.COM	(43) 3546-6103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2021** às **11:59:10** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90344895-45	04.086.793/0001-64	07/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BACELAR & BACELAR LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 12, LJ 02 - CENTRO - CEP 84900-000 FONE: (43) 3546-6103
Município de Instalação	IBAITI - PR, DESDE 07/2005
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
	1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO
	1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
	1532-7/00 - FABRICACAO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL
	1742-7/01 - FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS
	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
	1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
	1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
	3230-2/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
	3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	533.037.339-53	MARIA GORETI BACELAR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	068.222.679-30	FERNANDA BACELAR VIEIRA TEODORO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90344895-45

Emitido Eletronicamente via Internet
02/06/2021 17:27:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000
Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goreti_oriente@hotmail.com
CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao **PREGÃO ELETRÔNICO N. 63/2021**, que a proponente **BACELAR & BACELAR LTDA**, CNPJ nº **04.086.793/0001-64**, sediada a Avenida Paulo Cruz Pimentel, nº12, loja 02, bairro centro, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. **MARIA GORETI BACELAR**, portador da Carteira de Identidade nº **3.611.768-0 SSP/PR** e do CPF nº **533.037.339-53**, é **MICROEMPRESA (ME)** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Ibaiti/PR, 07 de junho de 2021.

BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164

Assinado de forma digital por BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164
Dados: 2021.06.07 09:55:15 -03'00'

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
MARIA GORETI BACELAR
RG:3.611.768-0/SSP/PR
CPF/MF: 533.037.339-53
REPRESENTANTE LEGAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual;
MARIA GORETI BACELAR, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida na cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, em 05/07/1961, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 533.037.339-53, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.611.768-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/1982, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Laurentino de Oliveira, nº 13, bairro Gralha Azul, CEP 84900-000, e **JOSÉ DE PAULA BACELAR,** brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Tomazina, Estado do Paraná, em 22/11/1940, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 038.763.579-34, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 432.915 SESP/PR, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná em 31/07/2012, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Arthur Sampaio, nº 45, bairro Gralha Azul, CEP: 84900-000.

Únicos sócios de **BACELAR & BACELAR LTDA,** com sede na Praça Florêncio Martins de Melo, nº 196, Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.086.793/0001-64, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204308848 em 31/03/2000 e sua Terceira Alteração Contratual em 07/08/2018, resolvem assim alterar seu contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem os sócios alterar o objeto social que era: Confecção de peças de vestuário; Confecção sob medida, de roupas profissionais; Impressão de material para uso publicitário; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de bolsas; Comércio varejista de tecidos; Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904498518. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

varejista de artigos de cama, mesa e banho. para Confecção de roupas profissionais, e sob medida; Facção de roupas profissionais; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; Fabricação de acessórios do vestuário, luvas e máscaras; Fabricação de bolsas e semelhantes, mochilas, estojos de qualquer material; Fabricação de tênis de qualquer material; Fabricação de fraldas; Fabricação de colchonetes e outros produtos têxteis; Fabricação de cortinas e artefatos têxteis para uso doméstico; Fabricação de redes esportivas e artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de bolsas e artigos de viagem; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - fraldas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de tatame, bolas, medalhas, luvas, capacetes e artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de acabamentos gráficos; Serviços de encadernação e plastificação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Resolvem os sócios, alterar o endereço da sede que era na Praça Florêncio Martins de Melo, nº 196, Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84.900-000 para Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº 12, Loja 02, Centro, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade o Sócio **JOSÉ DE PAULA BACELAR,** investido na função de Sócio Quotista, cedendo e transferindo suas 800 (Oitocentas) quotas pelo valor nominal, seus direitos, haveres e obrigações, dando plena e irrevogável quitação pelas quotas ora vendida, a vista em moeda corrente do país, à sócia ingressante **FERNANDA BACELAR VIEIRA TEODORO,** brasileira, maior, empresária, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/11/1990, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 068.222.679-30, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 9.098.815-8 II/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 28/08/2019, residente e domiciliada na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, à Rua Guarapuava, nº 945, bairro Caioba, CEP: 83260-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904498518. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
Consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, DENOMINADA:

BACELAR & BACELAR LTDA
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

MARIA GORETI BACELAR, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida na cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, em 05/07/1961, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 533.037.339-53, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.611.768-0 SSP/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/1982, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Laurentino de Oliveira, nº 13, bairro Gralha Azul, CEP 84900-000, e FERNANDA BACELAR VIEIRA TEODORO, brasileira, maior, empresária, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 05/11/1990, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 068.222.679-30, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 9.098.815-8 II/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 28/08/2019, residente e domiciliada na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, à Rua Guarapuava, nº 945, bairro Caioba, CEP: 83260-000, únicas sócias de BACELAR & BACELAR LTDA, com sede na Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº 12, Loja 02, Centro, nesta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904498518. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.086.793/0001-64, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204308848 em 31/03/2000, e sua terceira alteração contratual com registro sob nº 20183397363 em 07/08/2018, resolve consolidar sua alteração contratual da Sociedade Empresaria Limitada, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial, limitada, e com a denominação BACELAR & BACELAR LTDA, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 31/03/2000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº 12, Loja 02, Centro, CEP: 84900-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social, Confecção de roupas profissionais, e sob medida; Facção de roupas profissionais; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; Fabricação de acessórios do vestuário, luvas e máscaras; Fabricação de bolsas e semelhantes, mochilas, estojos de qualquer material; Fabricação de tênis de qualquer material; Fabricação de fraldas; Fabricação de colchonetes e outros produtos têxteis; Fabricação de cortinas e artefatos têxteis para uso doméstico; Fabricação de redes esportivas e artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de bolsas e artigos de viagem; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904498518. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

perfumaria e de higiene pessoal - fraldas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de tatame, bolas, medalhas, luvas, capacetes e artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de acabamentos gráficos; Serviços de encadernação e plastificação.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
MARIA GORETI BACELAR	99%	79.200	R$ 79.200,00
FERNANDA BACELAR VIEIRA TEODORO	1%	800	R$ 800,00
TOTAL	100%	80.000	R$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que os demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904498518. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada MARIA GORETI BACELAR, aos quais compete **privativa e individualmente** o uso da firma, e a representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários a consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberdade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo, em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904498518. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios declaram que a sociedade empresaria limitada está enquadrada como microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904498518. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Ibaiti/PR, 23 de Setembro de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

MARIA GORETI BACELAR
CPF: 533.037.339-53

FIRMA RECONHECIDA

JOSÉ DE PAULA BACELAR
CPF: 038.763.579-34

FIRMA RECONHECIDA

FERNANDA BACELAR VIEIRA TEODORO
CPF: 068.222.679-30

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904498518. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 01 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoibaiti@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[GFhbA1z2]-MARIA GORETI BACELAR
[GFhbAvH0]-JOSE DE PAULA BACELAR
Ibaiti-PR, 23 de Setembro de 2019.
Em testemunho da verdade.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL:
GhZcw . sxPDN . cMIHj . 9HEn9 . nGAaa
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 01 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoibaiti@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[GFhb9nZ0]-FERNANDA BACELAR VIEIRA TEODORO
Ibaiti-PR, 23 de Setembro de 2019.
Em testemunho da verdade.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL:
ZhZcw . sxPbf . zZE4v . lyCIC . 4s3dc
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 15:21 SOB Nº 20195889916.
PROTOCOLO: 195889916 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904498518. NIRE: 41204308848.
BACELAR & BACELAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:08 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2021.
Código de controle da certidão: **EC17.042F.1633.C72A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023891256-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.086.793/0001-64**
Nome: **BACELAR & BACELAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/04/2021 09:15:50)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 979/2021

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 17/06/2021	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QET5C4XH2REE**
REQUERENTE: O MESMO	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: BACELAR & BACELAR LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
34070	04.086.793/0001-64	9034489545	127

ENDEREÇO

AV PAULO CRUZ PIMENTEL, 12 - LOJA 02 - Centro CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Facção de roupas profissionais, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, Fabricação de tênis de qualquer material, Fabricação de fraldas descartáveis, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de artefatos para pesca e esporte, Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem

Observações:

Ibaiti, 19 de Março de 2021

Emitido por: ANTONIO CARLOS ARRUDA

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº77.008.068/0001-41

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.086.793/0001-64
Razão Social: BACELAR E BACELAR LTDA ME
Endereço: AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL 12 LOJA 02 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201570422549708

Informação obtida em 10/05/2021 08:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BACELAR & BACELAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.086.793/0001-64
Certidão nº: 14750212/2021
Expedição: 05/05/2021, às 08:17:34
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BACELAR & BACELAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.086.793/0001-64, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BACELAR E BACELAR LTDA ME

CNPJ 04.086.793/0001-64, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 10 de Maio de 2021, 10:14:50

RENERIO GONCALVES LEITE

Cartório do Distribuidor Contador
Partidor
Depositário Público
e Avaliador Judicial
Renério G. Leite
Oficial
Com. de Ibaiti - PR

Validade de 30 (trinta) dias

BACELAR & BACELAR LTDA
Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000
Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goreti_oriente@hotmail.com
CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45

ANEXO XII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ nº **04.086.793/0001-64**, sediada a Avenida Paulo Cruz Pimentel, n°12, loja 02, bairro centro, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. **MARIA GORETI BACELAR**, sócia/administradora, portadora da Carteira de Identidade n° **3.611.768-0 SSP/PR** e do CPF n° **533.037.339-53, VEM** em atenção ao edital do **PREGÃO N. 63/2021, DECLARAR,** sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164

Assinado de forma digital por BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164
Dados: 2021.06.07 09:58:29 -03'00'

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ibaiti/PR, 07 de junho de 2021.

BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164

Assinado de forma digital por BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164
Dados: 2021.06.07 09:58:40 -03'00'

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
MARIA GORETI BACELAR
RG:3.611.768-0/SSP/PR
CPF/MF: 533.037.339-53
REPRESENTANTE LEGAL

BACELAR & BACELAR LTDA
Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000
Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goreti_oriente@hotmail.com
CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

DECLARAÇÃO

BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ nº **04.086.793/0001-64**, sediada a Avenida Paulo Cruz Pimentel, n°12, loja 02, bairro centro, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. **MARIA GORETI BACELAR**, portador da Carteira de Identidade n° **3.611.768-0 SSP/PR** e do CPF n° **533.037.339-53, DECLARA** sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ibaiti/PR, 07 de junho de 2021.

BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164

Assinado de forma digital por BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164
Dados: 2021.06.07 09:56:00 -03'00'

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
MARIA GORETI BACELAR
RG:3.611.768-0/SSP/PR
CPF/MF: 533.037.339-53
REPRESENTANTE LEGAL

BACELAR & BACELAR LTDA
Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000
Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goreti_oriente@hotmail.com
CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

DECLARAÇÃO

BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ nº **04.086.793/0001-64**, sediada a Avenida Paulo Cruz Pimentel, n°12, loja 02, bairro centro, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. **MARIA GORETI BACELAR**, portador da Carteira de Identidade n° **3.611.768-0 SSP/PR** e do CPF n° **533.037.339-53, DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti/PR, 07 de junho de 2021.

BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164

Assinado de forma digital por BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164
Dados: 2021.06.07 09:56:41 -03'00'

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
MARIA GORETI BACELAR
RG:3.611.768-0/SSP/PR
CPF/MF: 533.037.339-53
REPRESENTANTE LEGAL

BACELAR & BACELAR LTDA
Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000
Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goreti_oriente@hotmail.com
CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

DECLARAÇÃO

BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ nº **04.086.793/0001-64**, sediada a Avenida Paulo Cruz Pimentel, n°12, loja 02, bairro centro, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. **MARIA GORETI BACELAR**, portador da Carteira de Identidade n° **3.611.768-0 SSP/PR** e do CPF n° **533.037.339-53, DECLARA** sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021**, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ibaiti/PR, 07 de junho de 2021.

BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164

Assinado de forma digital por BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164
Dados: 2021.06.07 09:58:06 -03'00'

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
MARIA GORETI BACELAR
RG:3.611.768-0/SSP/PR
CPF/MF: 533.037.339-53
REPRESENTANTE LEGAL

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000
Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goreti_oriente@hotmail.com
CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

DECLARAÇÃO

BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ nº **04.086.793/0001-64**, sediada a Avenida Paulo Cruz Pimentel, n°12, loja 02, bairro centro, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. **MARIA GORETI BACELAR**, portador da Carteira de Identidade nº **3.611.768-0 SSP/PR** e do CPF nº **533.037.339-53, DECLARA** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ibaiti/PR, 07 de junho de 2021.

BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164

Assinado de forma digital por BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164
Dados: 2021.06.07 09:57:06 -03'00'

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
MARIA GORETI BACELAR
RG:3.611.768-0/SSP/PR
CPF/MF: 533.037.339-53
REPRESENTANTE LEGAL

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000
Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goreti_oriente@hotmail.com
CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO 63/2021**, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa **BACELAR & BACELAR LTDA**, CNPJ nº **04.086.793/0001-64**, sediada a Avenida Paulo Cruz Pimentel, n°12, loja 02, bairro centro, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. **MARIA GORETI BACELAR**, portador da Carteira de Identidade n° **3.611.768-0 SSP/PR** e do CPF n° **533.037.339-53**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ibaiti/PR, 07 de junho de 2021.

BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164

Assinado de forma digital por BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164
Dados: 2021.06.07 09:55:39 -03'00'

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
MARIA GORETI BACELAR
RG:3.611.768-0/SSP/PR
CPF/MF: 533.037.339-53
REPRESENTANTE LEGAL

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000
Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goreti_oriente@hotmail.com
CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 63/2021

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO N°.63/2021

RAZÃO SOCIAL: **BACELAR & BACELAR LTDA**	
CNPJ: **04.086.793/0001-64**	INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9034489545**
ENDEREÇO: **AV. PAULO CRUZ PIMENTEL, N°12**	COMPLEMENTO: **LOJA 02**
BAIRRO: **CENTRO**	CEP: **84.900-000**
CIDADE/ESTADO: **IBAITI - PARANÁ**	TELEFONE: **(43) 3546-6103**
AGÊNCIA BANCÁRIA: **SICREDI - 0720**	C/C: **24.874-6**

OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Item	Descritivo	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.	Unidade	442	PROPRIA	R$51,90	R$22.939,80
9	Camisa social masculina e feminina, tecido (50%	Unidade	138	PROPRIA	R$51,90	R$7.162,20

BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164

Assinado de forma digital por BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164
Dados: 2021.06.08 10:29:54 -03'00'

	poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g					
16	Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO" ou nome de outro setor. (ANEXO 01)	Unidade	20	PROPRIA	R$48,00	R$960,00
17	Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas	Unidade	1000	PROPRIA	R$ 45,20	R$30.750,00

BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164

Assinado de forma digital por BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164
Dados: 2021.06.08 10:30:05 -03'00'

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000
Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goreti_oriente@hotmail.com
CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45

	costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto					
	VALOR TOTAL					**R$61.812,00**

VALOR PROPOSTO: R$61.812,00 (SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS)

Validade da proposta: **60 (SESSENTA) dias.**

Prazo de entrega: **conforme edital.**

Local de entrega**: conforme edital.**

DECLARO, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164

Assinado de forma digital por BACELAR & BACELAR LTDA:04086793000164
Dados: 2021.06.08 10:30:17 -03'00'

Ibaiti/PR, 08 de junho de 2021.

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
MARIA GORETI BACELAR
RG:3.611.768-0/SSP/PR
CPF/MF: 533.037.339-53
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021
Processo Administrativo Nº 130/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/05/2021 09:18:01

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 32,00

Descrição: -Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	31,90
PARTICIPANTE 059	PRÓPRIA / AVENTAL	32,00
PARTICIPANTE 093	PRÓPRIA / PRÓPRIA	32,00
PARTICIPANTE 005	PRÓPRIA / EDITAL	32,00
PARTICIPANTE 008	PROPRIA / PROPRIO	32,00
PARTICIPANTE 085	INVISTA UNIFORMES / AVENTAL	32,00
PARTICIPANTE 042	CLUB IMPACTO / UNIFORME	32,00
PARTICIPANTE 043	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	32,00
PARTICIPANTE 004	Própria / Próprio	32,00
PARTICIPANTE 094	PROPRIA / CONFORME EDITAL	32,00
PARTICIPANTE 040	ESQUADRA / AVENTAL	32,00
PARTICIPANTE 072	FOCO UNIFORMES / AVENTAL DE PEITO	32,00
PARTICIPANTE 047	PRÓPRIA	32,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 52,00

Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	51,90
PARTICIPANTE 047	PRÓPRIA / CALÇA	52,00
PARTICIPANTE 017	PRÓPRIA / PRÓPRIA	52,00
PARTICIPANTE 087	PRÓPRIA / EDITAL	52,00
PARTICIPANTE 032	PROPRIA / PROPRIO	52,00
PARTICIPANTE 084	CLUB IMPACTO / UNIFORME	52,00
PARTICIPANTE 097	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	52,00
PARTICIPANTE 079	PROPRIA / CONFORME EDITAL	52,00
PARTICIPANTE 095	ESQUADRA / CALÇA	52,00
PARTICIPANTE 015	FOCO UNIFORMES / CALÇA ELÁSTICO C/ FAIXA	52,00
PARTICIPANTE 096	PRÓPRIA	52,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 130 Unidade: UN Val. Ref.: 48,00

Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	47,99
PARTICIPANTE 039	PRÓPRIA / CALÇA	48,00
PARTICIPANTE 063	PRÓPRIA / PRÓPRIA	48,00
PARTICIPANTE 055	PRÓPRIA / EDITAL	48,00
PARTICIPANTE 077	PROPRIA / PROPRIO	48,00
PARTICIPANTE 069	INVISTA UNIFORMES / CALÇA	48,00
PARTICIPANTE 080	CLUB IMPACTO / UNIFORME	48,00
PARTICIPANTE 004	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	48,00
PARTICIPANTE 088	Própria / Próprio	48,00
PARTICIPANTE 040	PROPRIA / CONFORME EDITAL	48,00
PARTICIPANTE 009	ESQUADRA / CALÇA	48,00
PARTICIPANTE 032	FOCO UNIFORMES / CALÇA ELÁSTICO	48,00
PARTICIPANTE 021	PRÓPRIA	48,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 32,00

Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	31,90
PARTICIPANTE 044	PRÓPRIA / CAMISA	32,00
PARTICIPANTE 018	PRÓPRIA / PRÓPRIA	32,00
PARTICIPANTE 098	PRÓPRIA / EDITAL	32,00
PARTICIPANTE 038	PROPRIA / PROPRIO	32,00
PARTICIPANTE 051	CLUB IMPACTO / UNIFORME	32,00
PARTICIPANTE 090	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	32,00
PARTICIPANTE 024	PROPRIA / CONFORME EDITAL	32,00
PARTICIPANTE 074	ESQUADRA / CAMISA	32,00
PARTICIPANTE 060	FOCO UNIFORMES / CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA	32,00
PARTICIPANTE 052	PRÓPRIA	32,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 38,50

Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	38,40
PARTICIPANTE 040	PRÓPRIA / CAMISA	38,50
PARTICIPANTE 010	PRÓPRIA / PRÓPRIA	38,50
PARTICIPANTE 053	PRÓPRIA / EDITAL	38,50
PARTICIPANTE 065	PROPRIA / PROPRIO	38,50
PARTICIPANTE 079	INVISTA UNIFORMES / CAMISA GOLA POLO	38,50
PARTICIPANTE 081	CLUB IMPACTO / UNIFORME	38,50
PARTICIPANTE 095	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	38,50
PARTICIPANTE 094	PROPRIA / CONFORME EDITAL	38,50
PARTICIPANTE 098	ESQUADRA / CAMISA	38,50
PARTICIPANTE 006	FOCO UNIFORMES / CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA C/ FAIXA	38,50
PARTICIPANTE 068	PRÓPRIA	38,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 96 Unidade: UN Val. Ref.: 45,90

Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	45,89
PARTICIPANTE 039	PRÓPRIA / CAMISA	45,90
PARTICIPANTE 049	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,90
PARTICIPANTE 012	PRÓPRIA / EDITAL	45,90
PARTICIPANTE 056	PROPRIA / PROPRIO	45,90
PARTICIPANTE 014	INVISTA UNIFORMES / CAMISA GOLA POLO	45,90
PARTICIPANTE 025	CLUB IMPACTO / UNIFORME	45,90
PARTICIPANTE 079	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	45,90
PARTICIPANTE 033	Própria / Próprio	45,90
PARTICIPANTE 086	PROPRIA / CONFORME EDITAL	45,90
PARTICIPANTE 011	ESQUADRA / CAMISA	45,90
PARTICIPANTE 020	FOCO UNIFORMES / CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA C/ FAIXA	45,90
PARTICIPANTE 006	PRÓPRIA	45,90

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 48,00

Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa,em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	47,90
PARTICIPANTE 002	PRÓPRIA / CAMISA	48,00
PARTICIPANTE 017	PRÓPRIA / PRÓPRIA	48,00
PARTICIPANTE 065	PRÓPRIA / EDITAL	48,00
PARTICIPANTE 037	PROPRIA / PROPRIO	48,00
PARTICIPANTE 077	CLUB IMPACTO / UNIFORME	48,00
PARTICIPANTE 054	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	48,00
PARTICIPANTE 025	Própria / Próprio	48,00
PARTICIPANTE 089	PROPRIA / CONFORME EDITAL	48,00
PARTICIPANTE 040	ESQUADRA / CAMISA	48,00
PARTICIPANTE 049	FOCO UNIFORMES / CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA	48,00
PARTICIPANTE 039	PRÓPRIA	48,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 442 Unidade: UN Val. Ref.: 69,90

Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	69,89
PARTICIPANTE 022	PRÓPRIA / CAMISA	69,90
PARTICIPANTE 018	PRÓPRIA / PRÓPRIA	69,90
PARTICIPANTE 002	PRÓPRIA / EDITAL	69,90
PARTICIPANTE 031	PROPRIA / PROPRIO	69,90
PARTICIPANTE 084	INVISTA UNIFORMES / CAMISA SOCIAL MASCULINA	69,90
PARTICIPANTE 025	CLUB IMPACTO / UNIFORME	69,90
PARTICIPANTE 038	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	69,90
PARTICIPANTE 066	ESQUADRA / CAMISA SOCIAL	69,90
PARTICIPANTE 055	FOCO UNIFORMES / CAMISA SOCIAL MANGA CURTA	69,90
PARTICIPANTE 058	PRÓPRIA	69,90

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 138 Unidade: UN Val. Ref.: 69,90

Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	69,89
PARTICIPANTE 039	PRÓPRIA / CAMISA	69,90
PARTICIPANTE 042	PRÓPRIA / PRÓPRIA	69,90
PARTICIPANTE 022	PRÓPRIA / EDITAL	69,90
PARTICIPANTE 009	PROPRIA / PROPRIO	69,90
PARTICIPANTE 058	INVISTA UNIFORMES / CAMISA SOCIAL MASCULINA	69,90
PARTICIPANTE 082	CLUB IMPACTO / UNIFORME	69,90
PARTICIPANTE 017	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	69,90
PARTICIPANTE 060	ESQUADRA / CAMISA SOCIAL	69,90
PARTICIPANTE 013	FOCO UNIFORMES / CAMISA SOCIAL MANGA LONGA	69,90
PARTICIPANTE 003	PRÓPRIA	69,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 45,00

Descrição: -Camiseta baby look gola polo, em piquet PV, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	44,90
PARTICIPANTE 006	PRÓPRIA / CAMISETA	45,00
PARTICIPANTE 088	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,00
PARTICIPANTE 091	PRÓPRIA / EDITAL	45,00
PARTICIPANTE 081	PROPRIA / PROPRIO	45,00
PARTICIPANTE 001	INVISTA UNIFORMES / CAMISETA BABY LOOK	45,00
PARTICIPANTE 019	CLUB IMPACTO / UNIFORME	45,00
PARTICIPANTE 056	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	45,00
PARTICIPANTE 022	Própria / Próprio	45,00
PARTICIPANTE 083	PROPRIA / CONFORME EDITAL	45,00
PARTICIPANTE 014	ESQUADRA / CAMISETA BABYLOOK	45,00
PARTICIPANTE 038	FOCO UNIFORMES / CAMISETA BABY LOOK	45,00
PARTICIPANTE 071	PRÓPRIA	45,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 66 Unidade: UN Val. Ref.: 28,00

Descrição: -Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou o nome de outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" ou outro bordado e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou outro. (ANEXO 06)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	27,90
PARTICIPANTE 045	PRÓPRIA / CAMISETA	28,00
PARTICIPANTE 012	PRÓPRIA / PRÓPRIA	28,00
PARTICIPANTE 019	PRÓPRIA / EDITAL	28,00
PARTICIPANTE 071	PROPRIA / PROPRIO	28,00
PARTICIPANTE 046	CLUB IMPACTO / UNIFORME	28,00
PARTICIPANTE 080	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	28,00
PARTICIPANTE 064	PROPRIA / CONFORME EDITAL	28,00
PARTICIPANTE 001	ESQUADRA / CAMISETA	28,00
PARTICIPANTE 094	FOCO UNIFORMES / CAMISETA AZUL DE MALHA	28,00
PARTICIPANTE 081	PRÓPRIA	28,00

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 35,00

Descrição: -Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor, nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	34,90
PARTICIPANTE 038	PRÓPRIA / CAMISETA	35,00
PARTICIPANTE 074	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35,00
PARTICIPANTE 057	PRÓPRIA / EDITAL	35,00
PARTICIPANTE 076	PROPRIA' / PROPRIO	35,00
PARTICIPANTE 022	CLUB IMPACTO / UNIFORME	35,00
PARTICIPANTE 080	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	35,00
PARTICIPANTE 018	PROPRIA / CONFORME EDITAL	35,00
PARTICIPANTE 072	ESQUADRA / CAMISETA POLO	35,00
PARTICIPANTE 088	FOCO UNIFORMES / CAMISETA POLO PRETA	35,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 28,00

Descrição: -Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor nas mangas. (ANEXO 03)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	27,90
PARTICIPANTE 043	PRÓPRIA / CAMISETA	28,00
PARTICIPANTE 027	PRÓPRIA / PRÓPRIA	28,00
PARTICIPANTE 018	PRÓPRIA / EDITAL	28,00
PARTICIPANTE 045	PROPRIA' / PROPRIO	28,00
PARTICIPANTE 026	CLUB IMPACTO / UNIFORME	28,00
PARTICIPANTE 080	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	28,00
PARTICIPANTE 089	PROPRIA / CONFORME EDITAL	28,00
PARTICIPANTE 038	ESQUADRA / CAMISETA PRETA	28,00
PARTICIPANTE 023	FOCO UNIFORMES / CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA	28,00

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 400 Unidade: UN Val. Ref.: 25,00

Descrição: -Camisetas de manga curta em malha PV anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	24,90
PARTICIPANTE 044	PRÓPRIA / CAMISETA	25,00
PARTICIPANTE 041	PRÓPRIA / PRÓPRIA	25,00
PARTICIPANTE 017	PRÓPRIA / EDITAL	25,00
PARTICIPANTE 025	PROPRIA / PROPRIO	25,00
PARTICIPANTE 065	INVISTA UNIFORMES / CAMISETA	25,00
PARTICIPANTE 067	CLUB IMPACTO / UNIFORME	25,00
PARTICIPANTE 070	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	25,00
PARTICIPANTE 014	PROPRIA / CONFORME EDITAL	25,00
PARTICIPANTE 010	ESQUADRA / CAMISETA MANGA CURTA	25,00
PARTICIPANTE 035	FOCO UNIFORMES / CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA	25,00
PARTICIPANTE 099	PRÓPRIA	25,00

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 22 Unidade: UN Val. Ref.: 69,00

Descrição: -Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor. (ANEXO 05)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	68,90
PARTICIPANTE 057	PRÓPRIA / COLETE	69,00
PARTICIPANTE 080	PRÓPRIA / PRÓPRIA	69,00
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA / EDITAL	69,00
PARTICIPANTE 081	PROPRIA / PROPRIO	69,00
PARTICIPANTE 034	CLUB IMPACTO / UNIFORME	69,00
PARTICIPANTE 048	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	69,00
PARTICIPANTE 035	PROPRIA / CONFORME EDITAL	69,00
PARTICIPANTE 049	ESQUADRA / COLETE AZUL	69,00
PARTICIPANTE 037	FOCO UNIFORMES / COLETE AZUL MARINHO	69,00

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 69,00

Descrição: -Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO" ou nome de outro setor. (ANEXO 01)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	68,90
PARTICIPANTE 002	PRÓPRIA / COLETE	69,00
PARTICIPANTE 055	PRÓPRIA / PRÓPRIA	69,00
PARTICIPANTE 015	PRÓPRIA / EDITAL	69,00
PARTICIPANTE 091	PROPRIA / PROPRIO	69,00
PARTICIPANTE 016	CLUB IMPACTO / UNIFORME	69,00
PARTICIPANTE 036	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	69,00
PARTICIPANTE 094	PROPRIA / CONFORME EDITAL	69,00
PARTICIPANTE 003	ESQUADRA / COLETE PRETO	69,00
PARTICIPANTE 093	FOCO UNIFORMES / COLETE EM BRIM	69,00

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 1.000 Unidade: UN Val. Ref.: 45,20

Descrição: -Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	45,10
PARTICIPANTE 097	PRÓPRIA / JALECO	45,20
PARTICIPANTE 099	PRÓPRIA / EDITAL	45,20
PARTICIPANTE 098	PROPRIA / PROPRIO	45,20
PARTICIPANTE 087	INVISTA UNIFORMES / JALECO	45,20
PARTICIPANTE 049	CLUB IMPACTO / UNIFORME	45,20
PARTICIPANTE 095	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	45,20
PARTICIPANTE 082	Própria / Próprio	45,20
PARTICIPANTE 014	PROPRIA / CONFORME EDITAL	42,20
PARTICIPANTE 032	ESQUADRA / JALECO PRINCESA	45,20
PARTICIPANTE 078	FOCO UNIFORMES / JALECO S/ MANGA	45,20
PARTICIPANTE 046	PRÓPRIA	45,20

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 22 Unidade: UN Val. Ref.: 120,00

Descrição: -Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor logo abaixo. (ANEXO 04)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	MARCA PROPIA / CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL	119,90
PARTICIPANTE 086	PRÓPRIA / JAQUETA	120,00
PARTICIPANTE 093	PROPRIA / PROPRIO	120,00
PARTICIPANTE 084	CLUB IMPACTO / UNIFORME	120,00
PARTICIPANTE 092	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	120,00
PARTICIPANTE 076	Própria / Próprio	120,00
PARTICIPANTE 019	PROPRIA / CONFORME EDITAL	120,00
PARTICIPANTE 028	ESQUADRA / JAQUETA AZUL	120,00
PARTICIPANTE 051	FOCO UNIFORMES / JAQUETA AZUL	120,00
PARTICIPANTE 023	PRÓPRIA	125,00

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 45,89

Descrição: -Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado tratorado antiderrapante, unissex, atendendo as normas ABNT. Produto leve, resistente e flexível. Na cor preta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	CARTON / BOTA	45,89
PARTICIPANTE 005	Workflex / CA 39184	45,89
PARTICIPANTE 012	MARLUVAS / MARLUVAS	45,89
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA	46,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.116.740/0001-44 MATRIZ		15/02/2017

NOME EMPRESARIAL
C. I. CONFECCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK	787	SALA 07

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-020	ZONA 07	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9815-9051

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2021** às **14:18:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
C. I. CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ/MF Nº 27.116.740/0001-44

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para EIRELI:

ERICA DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, maior, nascida em 01/02/1980, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá – Estado do Paraná, sito à Rua Paisagística, nº 742, Jardim Paris V, CEP: 87083-342, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 83255161 expedido por SESP/PR em 16/06/2014 e do CPF/MF sob nº 006.318.089-81, Titular do Empresário Individual **"E. DOS SANTOS FERREIRA – ARTIGOS ESPORTIVOS"**, com sede e foro em Maringá – Estado do Paraná, sito à Rua Professor Lauro Eduardo Werneck, nº 787, Sala 07, Zona 07, CEP: 87020-020, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 411 08184483 e no CNPJ/MF sob nº 27.116.740/0001-44, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/2002 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **"C. I. CONFECÇÕES EIRELI"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TITULAR

A titular **ERICA DOS SANTOS FERREIRA,** já qualificada, possuidora de 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, cede e transfere através de venda 10.000 (dez mil) quotas, pelo seu valor nominal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para o titular ingressante **MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR,** brasileiro, maior, nascido em 09/09/1996, natural de Maringá – Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maringá – Estado do Paraná, sito à Avenida Pioneiro Antônio Fernandes Maciel, nº 165, Jardim Paraíso, CEP: 87053-018, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.108.877-9 expedido por SESP/PR, da CNH sob nº 06430008110 expedida pelo DETRAN/PR em 02/07/2018 e do CPF/MF sob nº 099.524.229-11.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

O capital de Empresário Individual no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em razão da Transformação, fica neste ato elevado para R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), divididos em 96.000 (noventa e seis mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo titular:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 11:16 SOB Nº 41600757262.
PROTOCOLO: 183317653 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803594610. NIRE: 41600757262.
C. I. CONFECÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
C. I. CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ/MF Nº 27.116.740/0001-44

TITULAR QUOTISTA	Nº DE QUOTAS	VALOR R$	%
MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR	96.000	96.000,00	100%
TOTAL	96.000	96.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
C. I. CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ/MF Nº 27.116.740/0001-44

MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR, brasileiro, maior, nascido em 09/09/1996, natural de Maringá – Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maringá – Estado do Paraná, sito à Avenida Pioneiro Antônio Fernandes Maciel, nº 165, Jardim Paraíso, CEP: 87053-018, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.108.877-9 expedido por SESP/PR, da CNH sob nº 06430008110 expedida pelo DETRAN/PR em 02/07/2018 e do CPF/MF sob nº 099.524.229-11, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI,** e que regerá mediante as seguintes Cláusulas:

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL, PORTE, SEDE, INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **"C. I. CONFECÇÕES EIRELI"**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.116.740/0001-44, e será regida por este Instrumento de constituição, pelo Código Civil Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA,** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 11:16 SOB Nº 41600757262.
PROTOCOLO: 183317653 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803594610. NIRE: 41600757262.
C. I. CONFECÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
C. I. CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ/MF Nº 27.116.740/0001-44

CLÁUSULA TERCEIRA – A **EIRELI** tem a sua sede na **RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, Nº 787, SALA 07, ZONA 07, CEP: 87020-020, MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ,** que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir e fechar filiais, em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – O objeto da EIRELI é:

- **CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS;**
- **E-COMMERCE DE ARTIGOS ESPORTIVOS E UNIFORMES PERSONALIZADOS.**

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, E DA RESPONSABILIDADE DA TITULAR

CLÁUSULA SEXTA – O capital da **EIRELI** é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), divididos em 96.000 (noventa e seis mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo titular:

TITULAR QUOTISTA	Nº DE QUOTAS	VALOR R$	%
MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR	96.000	96.000,00	100%
TOTAL	96.000	96.000,00	100%

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 11:16 SOB Nº 41600757262.
PROTOCOLO: 183317653 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803594610. NIRE: 41600757262.
C. I. CONFECÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
C. I. CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ/MF Nº 27.116.740/0001-44

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A Administração da **EIRELI** cabe ao titular **MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR**, já qualificado, com os poderes e atribuições de Administrador para gerir e administrar os negócios da Eireli, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras e de crédito, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, INCLUSIVE para adquirir e alienar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Único – Faculta – se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar.

CAPÍTULO IV
DO EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO V
DA RETIRADA

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo **único**: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 11:16 SOB Nº 41600757262.
PROTOCOLO: 183317653 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803594610. NIRE: 41600757262.
C. I. CONFECÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
C. I. CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ/MF Nº 27.116.740/0001-44

CAPÍTULO VI
DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, da prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O endereço do Titular, constante do Ato Constitutivo ou de sua última alteração, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CAPÍTULO VIII
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 11:16 SOB Nº 41600757262.
PROTOCOLO: 183317653 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803594610. NIRE: 41600757262.
C. I. CONFECÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
C. I. CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ/MF Nº 27.116.740/0001-44

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 09 de julho de 2018.

TABELIONATO GRASSANO

ERICA DOS SANTOS FERREIRA

4º TABELIONATO DE NOTAS

MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 11:16 SOB Nº 41600757262.
PROTOCOLO: 183317653 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803594610. NIRE: 41600757262.
C. I. CONFECÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4o. TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
Tabeliao
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
wZw7v . RIIOk . z9T7x - L2ZUs . V8C9H
Consulte esse selo em:
http://funarpen.com.br

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
CE7cAn2JOJ-MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR..
pela forma VERDADEIRA. (Art. 733 do CNCGJ/PR)

Em testemunho_____da verdade.
MARINGA, 02 de Agosto de 2018

027-ELSA RAMOS ALONSO
SUBSTITUTA

3º TABELIONATO DE NOTAS
Thayse Figueiredo Ribeiro Angelone
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone:(44)2103-0300
Maringa - Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
CEEAEKvBOJ-ERICA DOS SANTOS FERREIRA....
Por VERDADEIRA
Em testemunho_____da Verdade.
MARINGA,08 de Agosto de 2018

THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo: tI5YR . xMwQV . KJ3d9 - OHVRR . q3jpZ
(Confira em http://funarpen.com.br)

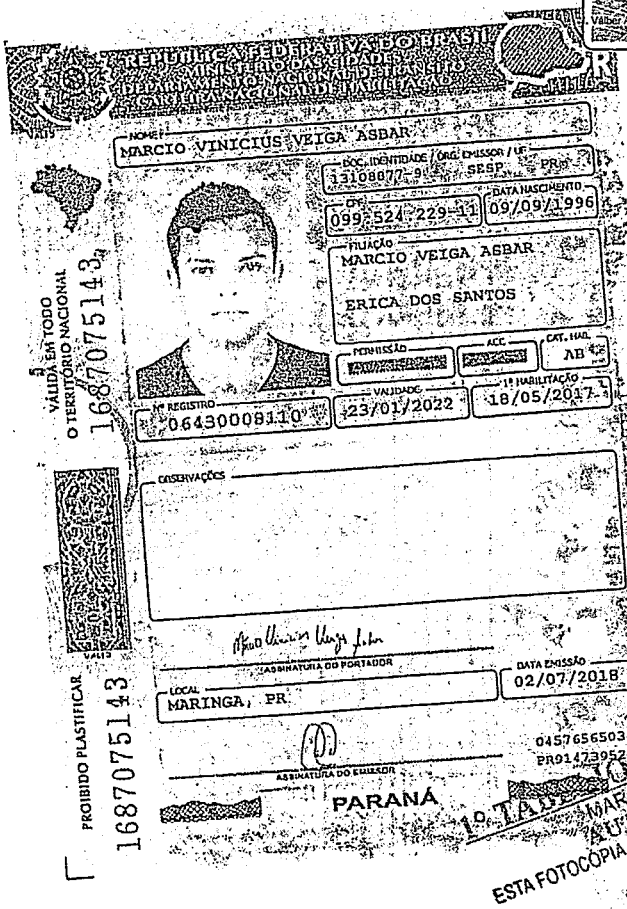
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 11:16 SOB Nº 41600757262.
PROTOCOLO: 183317653 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803594610. NIRE: 41600757262.
C. I. CONFECÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.net.br - Tels: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 115892911191102300335-1 ; Data: 29/11/2019 11:07:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL64565-1W01
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2019 14:32:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1403787

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 11:22:41 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 115892911191102300335-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91051f7ebffcbeef572d89d59ae842147235d08cdbb9b30958093daeed059670b35173654dc9815a825097f707bfef51823f0e5ba73d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Club Impacto Uniformes

C. I. CONFECCOES EIRELI
27.116.740/0001-44
(44) 3023-1194 / (44) 99815-9051
Rua Prof. Lauro Eduardo Werneck, 787, sala 7
Zona 7, Maringa - PR CEP: 87.020-020

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: C. I. CONFECCOES EIRELI, com sede na Rua Professor Lauro Eduardo Werneck – CEP: 87.020-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 27.116.740/0001-44, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.524.229-11 e RG nº 13.108.877-9 SESP/PR, residente e domiciliado à Avenida Pioneiro Antônio Fernandes Maciel, nº 165, Jardim Paraiso, CEP: 87053-018.

OUTORGADA: BEATRIZ VIEIRA DA SILVA PARENTE, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 10.874.150-3 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 075.474.119-24, residente e domiciliada na Rua Delcides Borges Mendes, nº 94, casa b, Jardim Três Lagoas, Maringá - PR, fone (44) 3354-3464.

OUTORGADA: DANIELA CARLA MONTEIRO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 6.742.741-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 019.221.599-05, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde de Nassau, nº 743, apartamento 304, Zona 07, fone (44) 3354-3464.

OUTORGADA: FERNANDA DE PAULO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 9.857.126-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 079.657.799-43, residente e domiciliada na Rua Visconde de Nassau, nº 743, apartamento 304, Zona 7, Maringá – PR, fone (44) 3354-3464.

OUTORGADA: STEFFANY LORRAYNE RUELA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 13.575.980-5 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 103.796.459-47, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1521, casa a, Jardim Independência, Sarandi – PR, (44) 3354-3464.

PODERES GERAIS: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, representá-la judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Essa procuração possui validade expressa até 27 de Maio de 2021.

Maringá, 27 de Maio de 2020.

4º TABELIONATO DE NOTAS

MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR
Sócio Administrador
RG nº 13.108.877-9 SESP/PR
CPF sob o nº 099.524.229-11

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/115892906207609867400

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 115892906207609867400-1
Data: 29/06/2020 15:45:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD71392-QXKB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



4o. TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
Tabeliao
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
59K3r . h6ZOk . GKT7b - Q4OUs . c2om4
Consulte esse selo em:
http://funarpen.com.br

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
[B4ncL2JO]-MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR...
Por SEMELHANCA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia.
(Art. 733 paragrafo 3A do CNCGJ/PR)

Em testemunho da verdade.
MARINGA, 29 de Junho de 2020

143-MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA BIS
SUBSTITUTA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/115892906207609867400

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115892906207609867400-2
Data: 29/06/2020 15:45:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD71393-NA0T;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA—
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 16:44:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 115892906207609867400-1 115892906207609867400-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

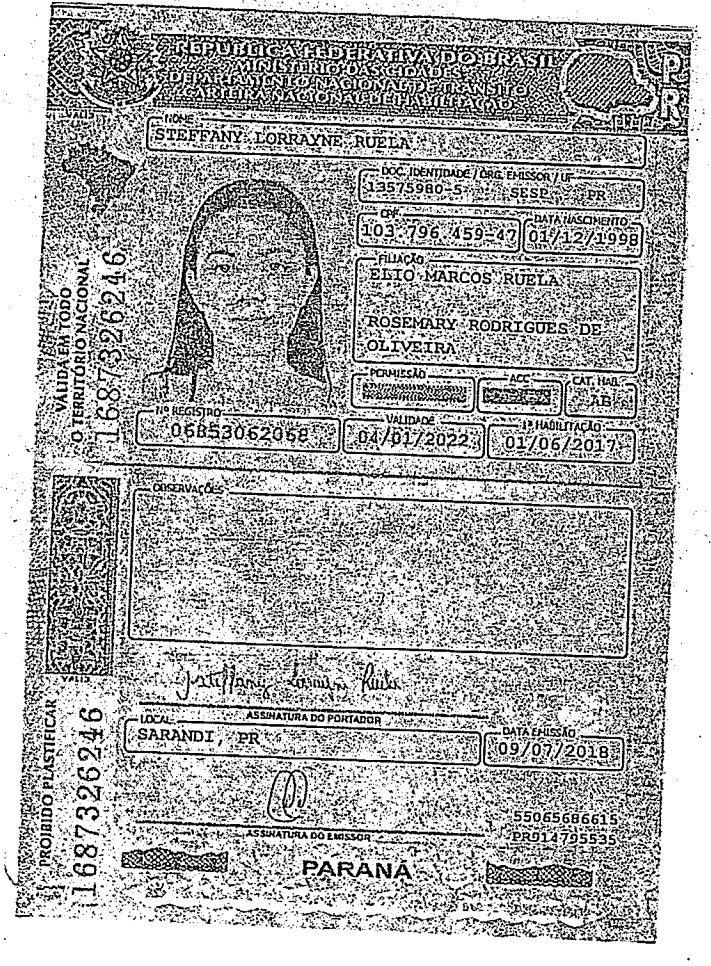
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd8091c634737914c22c0b638f3131c2a72481baa6ba7468976bc8640d88b800a2467b30958093daeed059670b35173654dc9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 115891912191038470042-1; Data: 19/12/2019 10:39:32
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AJO65017-2218;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 15:10:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1419124

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 10:49:54 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 115891912191038470042-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb16495314c15e6d0bfbc8c217b77aa557d11a12becefbc792f54082eccb30958093daeed059670b35173654dc9c7c5841edc931ea1414d4cfc3a567bea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **C. I. CONFECCOES EIRELI**
CNPJ: **27.116.740/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:19 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2021.
Código de controle da certidão: **F843.E57F.1C88.E1ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023949694-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.116.740/0001-44**
Nome: **C. I. CONFECCOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/04/2021 15:12:51)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 49176/2021

Certificamos, conforme requerido por **C. I. CONFECÇÕES EIRELI**, CPF/CNPJ nº **27.116.740/0001-44**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **C. I. CONFECCOES EIRELI,** CPF/CNPJ nº **27.116.740/0001-44**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **29/03/2021**

Válida até: **27/06/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **390379F37E466579BB44FE15F1740E9F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.116.740/0001-44
Razão Social: C I CONFECCOES EIRELI
Endereço: R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK 787 SALA 07 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106201074868442

Informação obtida em 03/05/2021 15:40:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. I. CONFECCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.116.740/0001-44
Certidão nº: 32766775/2020
Expedição: 14/12/2020, às 13:51:06
Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. I. CONFECCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.116.740/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20210526154448399494 7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

C I CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 26 de maio de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44 / INSC. ESTADUAL: 90742843-50 / INSC. MUNICIPAL: 183911
RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 - MARINGÁ/PR
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

À MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 Processo nº: 130/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: a Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ nº: 27.116.740/0001-44 **Insc. Estadual:** 90742843-50 **Insc. Municipal:** 183911
Endereço: RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3354-3464 **E-mail:** contato@fiezalicitacoes.com.br

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A empresa C. I. CONFECCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.116.740/0001-44, sediada na Rua Professor Lauro Eduardo Werneck, n.º 787 - sala:07 - na zona 07., CEP 87.020-020, Maringá/PR, por intermédio de seu(ua) REPRESENTANTE LEGAL o Sr(a). MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR portador(a) da Cédula de Identidade nº 131088779, e do CPF nº 099.524.229-11, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá/PR, 08 de junho de 2021

MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR:09952422911
Assinado de forma digital por MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR:09952422911
Dados: 2021.06.07 14:02:21 -03'00'

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44
MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 131088779
CPF Nº 099.524.229-11

Club Impacto Uniformes

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44 / INSC. ESTADUAL: 90742843-50 / INSC. MUNICIPAL: 183911
RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 - MARINGÁ/PR
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

À MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 Processo nº: 130/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: a Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ nº: 27.116.740/0001-44 **Insc. Estadual:** 90742843-50 **Insc. Municipal:** 183911
Endereço: RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3354-3464 **E-mail:** contato@fiezalicitacoes.com.br

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa C. I. CONFECCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.116.740/0001-44, sediada na Rua Professor Lauro Eduardo Werneck, n.º 787 - sala:07 - na zona 07., CEP 87.020-020, Maringá/PR, por intermédio de seu(ua) REPRESENTANTE LEGAL o Sr(a). MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR portador(a) da Cédula de Identidade nº 131088779, e do CPF nº 099.524.229-11, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 63/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá/PR, 08 de junho de 2021

MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR:09952422911
Assinado de forma digital por MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR:09952422911
Dados: 2021.06.07 14:03:15 -03'00'

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44
MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 131088779
CPF Nº 099.524.229-11

Club Impacto Uniformes

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44 / INSC. ESTADUAL: 90742843-50 / INSC. MUNICIPAL: 183911
RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 - MARINGÁ/PR
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

À MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 Processo nº: 130/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: a Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ nº: 27.116.740/0001-44 **Insc. Estadual:** 90742843-50 **Insc. Municipal:** 183911
Endereço: RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3354-3464 **E-mail:** contato@fiezalicitacoes.com.br

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa C. I. CONFECCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.116.740/0001-44, sediada na Rua Professor Lauro Eduardo Werneck, n.º 787 - sala:07 - na zona 07., CEP 87.020-020, Maringá/PR, por intermédio de seu(ua) REPRESENTANTE LEGAL o Sr(a). MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR portador(a) da Cédula de Identidade nº 131088779, e do CPF nº 099.524.229-11, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá/PR, 08 de junho de 2021

MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR:09952422911
Assinado de forma digital por MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR:09952422911
Dados: 2021.06.07 14:03:02 -03'00'

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44
MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 131088779
CPF Nº 099.524.229-11

Club Impacto Uniformes

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44 / INSC. ESTADUAL: 90742843-50 / INSC. MUNICIPAL: 183911
RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 - MARINGÁ/PR
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

À MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 Processo nº: 130/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: a Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ nº: 27.116.740/0001-44 **Insc. Estadual:** 90742843-50 **Insc. Municipal:** 183911
Endereço: RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3354-3464 **E-mail:** contato@fiezalicitacoes.com.br

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR

A empresa C. I. CONFECCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.116.740/0001-44, sediada na Rua Professor Lauro Eduardo Werneck, n.º 787 - sala:07 - na zona 07., CEP 87.020-020, Maringá/PR, por intermédio de seu(ua) REPRESENTANTE LEGAL o Sr(a). MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR portador(a) da Cédula de Identidade nº 131088779, e do CPF nº 099.524.229-11, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá/PR, 08 de junho de 2021

MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR:09952422911

Assinado de forma digital por MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR:09952422911
Dados: 2021.06.07 14:02:48 -03'00'

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44
MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 131088779
CPF Nº 099.524.229-11

Club Impacto Uniformes

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44 / INSC. ESTADUAL: 90742843-50 / INSC. MUNICIPAL: 183911
RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 - MARINGÁ/PR
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

À MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 Processo nº: 130/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: a Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ nº: 27.116.740/0001-44 **Insc. Estadual:** 90742843-50 **Insc. Municipal:** 183911
Endereço: RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3354-3464 **E-mail:** contato@fiezalicitacoes.com.br

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa C. I. CONFECCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.116.740/0001-44, sediada na Rua Professor Lauro Eduardo Werneck, n.º 787 - sala:07 - na zona 07., CEP 87.020-020, Maringá/PR, por intermédio de seu(ua) REPRESENTANTE LEGAL o Sr(a). MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR portador(a) da Cédula de Identidade nº 131088779, e do CPF nº 099.524.229-11, Declara para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 63/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá/PR, 08 de junho de 2021

MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR:09952422911
Assinado de forma digital por MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR:09952422911
Dados: 2021.06.07 14:02:05 -03'00'

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44
MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 131088779
CPF Nº 099.524.229-11

Club Impacto Uniformes

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44 / INSC. ESTADUAL: 90742843-50 / INSC. MUNICIPAL: 183911
RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 - MARINGÁ/PR
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

À MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 Processo nº: 130/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: a Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ nº: 27.116.740/0001-44 **Insc. Estadual:** 90742843-50 **Insc. Municipal:** 183911
Endereço: RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3354-3464 **E-mail:** contato@fiezalicitacoes.com.br

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa C. I. CONFECCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.116.740/0001-44, sediada na Rua Professor Lauro Eduardo Werneck, n.º 787 - sala:07 - na zona 07., CEP 87.020-020, Maringá/PR, por intermédio de seu(ua) REPRESENTANTE LEGAL o Sr(a). MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR portador(a) da Cédula de Identidade nº 131088779, e do CPF nº 099.524.229-11, Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 63/2021, é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá/PR, 08 de junho de 2021

MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR:09952422911

Assinado de forma digital por MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR:09952422911
Dados: 2021.06.07 14:02:35 -03'00'

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44
MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 131088779
CPF Nº 099.524.229-11

Club Impacto Uniformes

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44 / INSC. ESTADUAL: 90742843-50 / INSC. MUNICIPAL: 183911
RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 - MARINGÁ/PR
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

À MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 Processo nº: 130/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: a Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ nº: 27.116.740/0001-44 **Insc. Estadual:** 90742843-50 **Insc. Municipal:** 183911
Endereço: RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3354-3464 **E-mail:** contato@fiezalicitacoes.com.br

ANEXO 12 - DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa C. I. CONFECCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.116.740/0001-44, sediada na Rua Professor Lauro Eduardo Werneck, n.º 787 - sala:07 - na zona 07., CEP 87.020-020, Maringá/PR, por intermédio de seu(ua) REPRESENTANTE LEGAL o Sr(a). MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR portador(a) da Cédula de Identidade nº 131088779, e do CPF nº 099.524.229-11, vem em atenção ao edital do Pregão n. 63/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva":
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Club Impacto Uniformes

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44 / INSC. ESTADUAL: 90742843-50 / INSC. MUNICIPAL: 183911
RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 - MARINGÁ/PR
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

Maringá/PR, 08 de junho de 2021

MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR:09952422911

Assinado de forma digital por MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR:09952422911
Dados: 2021.06.07 14:03:31 -03'00'

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44
MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 131088779
CPF Nº 099.524.229-11

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90742843-50	27.116.740/0001-44	02/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	C. I. CONFECCOES EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PROF LAURO EDUARDO WERNECK, 787, SL 07 - ZONA 07 - CEP 87020-020
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 02/2017
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	099.524.229-11	MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 17/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90742843-50

Emitido Eletronicamente via Internet
18/05/2021 14:55:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Club Impacto Uniformes

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44 / INSC. ESTADUAL: 90742843-50 / INSC. MUNICIPAL: 183911
RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 - MARINGÁ/PR
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

À MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 Processo nº 130/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: a Aquisição de uniformes para os servidores municipais de Mandaguaçu.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ nº: 27.116.740/0001-44 **Insc. Estadual:** 90742843-50 **Insc. Municipal** 183911
Endereço: RUA PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, N.º 787 - SALA:07 - NA ZONA 07.
CEP: 87.020-020 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3354-3464 **E-mail:** contato@fiezalicitacoes.com.br
DADOS BANCÁRIOS:
SICOOB / 4340 / 99.082-5
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR CPF: 099.524.229-11 RG: 13.108.877-9

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
18	Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor logo abaixo. (ANEXO 04) FABRICANTE: Club Impacto MARCA: Club Impacto MODELO: Uniforme	22,00	R$ 69,89 SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	R$ 1.537,58 UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Valor Total da Proposta é de: R$ 1.537,58
UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central localizado na Perimetral Angelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu/PR.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Maringá/PR, 08 de junho de 2021

MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR:09952422911
Assinado de forma digital por MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR:09952422911
Dados: 2021.06.08 13:52:40 -03'00'

C. I. CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 27.116.740/0001-44
MARCIO VINICIUS VEIGA ASBAR
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 131088779
CPF nº 099.524.229-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021
Processo Administrativo Nº 130/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/05/2021 09:18:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/05/2021 08:33:38	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDRE ANTONIO SABINO ME
03/06/2021 14:15:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANDRE ANTONIO SABINO ME
04/06/2021 14:08:30	CADASTRO DE PROPOSTA	G BERGAMASCO E GILHERME
04/06/2021 16:13:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G BERGAMASCO E GILHERME
05/06/2021 08:42:18	CADASTRO DE PROPOSTA	O DE SENA LTDA ME
05/06/2021 08:50:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	O DE SENA LTDA ME
07/06/2021 10:23:59	CADASTRO DE PROPOSTA	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI
07/06/2021 10:28:55	CADASTRO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
07/06/2021 10:38:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI
07/06/2021 10:42:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
07/06/2021 11:18:12	CADASTRO DE PROPOSTA	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS
07/06/2021 11:35:14	CADASTRO DE PROPOSTA	RP COMERCIAL LTDA ME
07/06/2021 11:41:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RP COMERCIAL LTDA ME
07/06/2021 11:42:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS
07/06/2021 13:43:43	CADASTRO DE PROPOSTA	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI
07/06/2021 13:54:26	CADASTRO DE PROPOSTA	MARINGÁ SPORTS LTDA
07/06/2021 14:05:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI
07/06/2021 14:09:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARINGÁ SPORTS LTDA
07/06/2021 15:40:09	CADASTRO DE PROPOSTA	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
07/06/2021 16:00:40	CADASTRO DE PROPOSTA	ELO TEXTIL LTDA - EPP
07/06/2021 16:01:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
07/06/2021 16:12:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELO TEXTIL LTDA - EPP
07/06/2021 16:28:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
07/06/2021 16:39:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
07/06/2021 17:19:43	CADASTRO DE PROPOSTA	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA
07/06/2021 17:45:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA
07/06/2021 18:28:45	CADASTRO DE PROPOSTA	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
08/06/2021 09:02:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
bom dia Srs licitantes, está aberta a sessão do pregao 63/2021		
08/06/2021 09:02:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Às 09:15 hrs iniciaremos a fase de lances		
08/06/2021 09:03:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Pedimos uma atenção especial por parte dos srs na digitação dos valores dos lances, afim de nao digitar um valor equivocado		
08/06/2021 09:15:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
está aberta a fase de lances		
08/06/2021 09:36:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
srs POR Favor		
08/06/2021 09:37:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
se atentem mais aos lances		
08/06/2021 09:37:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
estamos indo devagar com os itens		
08/06/2021 09:37:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
por isso, mais uma vez cuidado ao digitar		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: AVENTAL DE PEITO
Descrição: -Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	072	11.926.343/0001-06	32,00	18,00	Sim
2 G BERGAMASCO E GILHERME	059	05.508.941/0001-54	32,00	19,00	Sim
3 ANDRE ANTONIO SABINO ME	037	27.743.380/0001-00	31,90	21,99	Sim
4 MARINGÁ SPORTS LTDA	043	39.697.442/0001-74	32,00	25,90	Sim
5 ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	040	39.957.914/0001-80	32,00	26,00	Sim
6 BACELAR & BACELAR LTDA	008	04.086.793/0001-64	32,00	27,89	Sim
7 O DE SENA LTDA ME	093	17.507.751/0001-00	32,00	27,99	Sim
8 ELO TEXTIL LTDA - EPP	094	28.844.636/0001-39	32,00	28,00	Sim
9 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	085	14.350.929/0001-55	32,00	28,90	Sim
10 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	004	02.538.222/0001-98	32,00	31,69	Sim
11 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	047	32.947.401/0001-40	32,00	32,00	Sim
12 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	042	27.116.740/0001-44	32,00	32,00	Sim
13 D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	005	14.511.644/0001-59	32,00	32,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:15:35	DISPUTA		
08/06/2021 09:15:35	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 072)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 037)	31,90
08/06/2021 09:15:35	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 059)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 042)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 043)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 004)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	32,00

08/06/2021 09:15:35	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	32,00
08/06/2021 09:16:04	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 004)	31,89
08/06/2021 09:16:28	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 037)	31,80
08/06/2021 09:16:59	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 004)	31,79
08/06/2021 09:17:21	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	31,78
08/06/2021 09:17:30	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 004)	31,75
08/06/2021 09:17:45	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 037)	31,70
08/06/2021 09:17:57	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 043)	31,20
08/06/2021 09:18:00	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 004)	31,69
08/06/2021 09:18:09	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	31,10
08/06/2021 09:18:48	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	31,00
08/06/2021 09:19:03	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	30,90
08/06/2021 09:19:32	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	30,80
08/06/2021 09:19:44	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	30,70
08/06/2021 09:19:56	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	30,69
08/06/2021 09:19:57	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 043)	30,00
08/06/2021 09:20:04	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	29,99
08/06/2021 09:20:21	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	29,90
08/06/2021 09:20:34	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	29,89
08/06/2021 09:20:45	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	29,80
08/06/2021 09:20:58	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	29,79
08/06/2021 09:21:08	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	29,78
08/06/2021 09:21:10	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	28,00
08/06/2021 09:21:25	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 037)	27,90
08/06/2021 09:21:39	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 072)	25,00
08/06/2021 09:21:53	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	27,89
08/06/2021 09:21:53	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 072)	22,00
08/06/2021 09:21:54	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	27,99
08/06/2021 09:21:59	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	28,90
08/06/2021 09:22:39	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 037)	21,99
08/06/2021 09:22:59	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 072)	18,00
08/06/2021 09:24:02	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	26,00
08/06/2021 09:24:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 09:24:28	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 043)	25,90
08/06/2021 09:25:25	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 059)	19,00
08/06/2021 09:27:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 072			
08/06/2021 09:27:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:27:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 09:27:26	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CALÇA ELÁSTICO C/ FAIXA

Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	015	11.926.343/0001-06	52,00	40,00	Sim
2	ELO TEXTIL LTDA - EPP	079	28.844.636/0001-39	52,00	43,00	Sim
3	O DE SENA LTDA ME	017	17.507.751/0001-00	52,00	45,00	Sim
4	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	095	39.957.914/0001-80	52,00	46,00	Sim
5	G BERGAMASCO E GILHERME	047	05.508.941/0001-54	52,00	48,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	097	39.697.442/0001-74	52,00	48,90	Sim
7	ANDRE ANTONIO SABINO ME	078	27.743.380/0001-00	51,90	49,00	Sim
8	BACELAR & BACELAR LTDA	032	04.086.793/0001-64	52,00	49,69	Sim
9	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	084	27.116.740/0001-44	52,00	52,00	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	096	32.947.401/0001-40	52,00	52,00	Sim
11	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	087	14.511.644/0001-59	52,00	52,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:15:36	DISPUTA		
08/06/2021 09:15:36	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 015)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 087)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 078)	51,90
08/06/2021 09:15:36	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 047)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 084)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 097)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 079)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 017)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 095)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	52,00
08/06/2021 09:18:17	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 079)	51,80
08/06/2021 09:18:40	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 097)	51,70
08/06/2021 09:18:55	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 079)	51,60
08/06/2021 09:18:56	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	51,69
08/06/2021 09:19:04	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	51,50

08/06/2021 09:19:13	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 079)	51,40
08/06/2021 09:19:40	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	51,30
08/06/2021 09:19:49	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 079)	51,00
08/06/2021 09:20:07	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 097)	50,00
08/06/2021 09:20:12	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	50,99
08/06/2021 09:20:20	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	49,99
08/06/2021 09:20:33	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 079)	49,80
08/06/2021 09:20:51	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	49,79
08/06/2021 09:21:01	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 079)	49,70
08/06/2021 09:21:16	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	49,69
08/06/2021 09:21:53	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 078)	49,65
08/06/2021 09:22:06	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 015)	40,00
08/06/2021 09:22:19	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 017)	45,00
08/06/2021 09:22:53	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 078)	49,00
08/06/2021 09:22:53	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 079)	43,00
08/06/2021 09:23:48	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 095)	46,00
08/06/2021 09:23:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 09:25:09	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 097)	48,90
08/06/2021 09:25:36	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 047)	48,00

08/06/2021 09:27:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

08/06/2021 09:27:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 015

08/06/2021 09:27:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA

08/06/2021 09:27:36 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CALÇA ELÁSTICO

Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 4.550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	032	11.926.343/0001-06	48,00	35,00	Sim
2	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	080	27.116.740/0001-44	48,00	37,29	Sim
3	O DE SENA LTDA ME	063	17.507.751/0001-00	48,00	42,00	Sim
4	ELO TEXTIL LTDA - EPP	040	28.844.636/0001-39	48,00	42,01	Sim
5	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	069	14.350.929/0001-55	48,00	46,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	004	39.697.442/0001-74	48,00	47,80	Sim
7	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	088	02.538.222/0001-98	48,00	47,89	Sim
8	BACELAR & BACELAR LTDA	077	04.086.793/0001-64	48,00	47,98	Sim
9	ANDRE ANTONIO SABINO ME	071	27.743.380/0001-00	47,99	47,99	Sim

10	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	055	14.511.644/0001-59	48,00	48,00	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	021	32.947.401/0001-40	48,00	48,00	Sim
12	G BERGAMASCO E GILHERME	039	05.508.941/0001-54	48,00	48,00	Sim
13	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	009	39.957.914/0001-80	48,00	48,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:21:05	DISPUTA		
08/06/2021 09:21:05	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 032)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 071)	47,99
08/06/2021 09:21:05	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 039)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 063)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 055)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 077)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 004)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 088)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 040)	48,00
08/06/2021 09:21:30	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 077)	47,98
08/06/2021 09:22:19	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 032)	40,00
08/06/2021 09:22:29	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 063)	42,00
08/06/2021 09:22:40	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	46,00
08/06/2021 09:23:29	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 088)	47,97
08/06/2021 09:23:34	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 040)	42,01
08/06/2021 09:25:43	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 039)	26,00
08/06/2021 09:25:48	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 004)	47,90
08/06/2021 09:26:32	MENSAGEM	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 039)	
ola, bom desculpe dei uma lance errado, desconsidere Pregoeiro			
08/06/2021 09:27:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
qual valor ?			
08/06/2021 09:27:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 039 no valor de 26,00 foi cancelado.			
08/06/2021 09:28:00	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 032)	35,00
08/06/2021 09:28:13	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 088)	47,89
08/06/2021 09:29:13	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 004)	47,80
08/06/2021 09:29:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

08/06/2021 09:29:35	**LANCE**	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	**37,29**

08/06/2021 09:31:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 032

08/06/2021 09:31:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

08/06/2021 09:31:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA

08/06/2021 09:31:37 **HABILITAÇÃO**

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA

Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 24,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	060	11.926.343/0001-06	32,00	24,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	044	05.508.941/0001-54	32,00	26,00	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	051	27.116.740/0001-44	32,00	26,39	Sim
4	MARINGÁ SPORTS LTDA	090	39.697.442/0001-74	32,00	27,90	Sim
5	O DE SENA LTDA ME	018	17.507.751/0001-00	32,00	28,99	Sim
6	ANDRE ANTONIO SABINO ME	088	27.743.380/0001-00	31,90	31,00	Sim
7	BACELAR & BACELAR LTDA	038	04.086.793/0001-64	32,00	31,89	Sim
8	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	052	32.947.401/0001-40	32,00	32,00	Sim
9	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	098	14.511.644/0001-59	32,00	32,00	Sim
10	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	074	39.957.914/0001-80	32,00	32,00	Sim
11	ELO TEXTIL LTDA - EPP	024	28.844.636/0001-39	32,00	32,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	**PUBLICADO**		
21/05/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:21:06	**DISPUTA**		
08/06/2021 09:21:06	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**32,00**
08/06/2021 09:21:06	**LANCE**	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 088)	**31,90**
08/06/2021 09:21:06	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 044)	**32,00**
08/06/2021 09:21:06	**LANCE**	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 018)	**32,00**
08/06/2021 09:21:06	**LANCE**	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	**32,00**
08/06/2021 09:21:06	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 038)	**32,00**

08/06/2021 09:21:06	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 051)	32,00
08/06/2021 09:21:06	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 090)	32,00
08/06/2021 09:21:06	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024)	32,00
08/06/2021 09:21:06	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	32,00
08/06/2021 09:21:06	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 060)	32,00
08/06/2021 09:21:41	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 038)	31,89
08/06/2021 09:22:29	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 060)	28,00
08/06/2021 09:22:40	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 018)	28,99
08/06/2021 09:23:19	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 088)	31,00
08/06/2021 09:26:48	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 044)	26,00
08/06/2021 09:29:41	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 051)	26,39
08/06/2021 09:29:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 09:31:06	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 090)	27,90
08/06/2021 09:32:11	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 060)	24,00
08/06/2021 09:34:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:34:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 060			
08/06/2021 09:34:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 09:34:11	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA C/ FAIXA

Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 12.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	006	11.926.343/0001-06	38,50	25,00	Sim
2	MARINGÁ SPORTS LTDA	095	39.697.442/0001-74	38,50	27,27	Sim
3	G BERGAMASCO E GILHERME	040	05.508.941/0001-54	38,50	28,00	Sim
4	O DE SENA LTDA ME	010	17.507.751/0001-00	38,50	28,99	Sim
5	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	081	27.116.740/0001-44	38,50	31,89	Sim
6	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	079	14.350.929/0001-55	38,50	32,90	Sim
7	BACELAR & BACELAR LTDA	065	04.086.793/0001-64	38,50	37,00	Sim
8	ELO TEXTIL LTDA - EPP	094	28.844.636/0001-39	38,50	37,01	Sim
9	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	068	32.947.401/0001-40	38,00	38,00	Sim
10	ANDRE ANTONIO SABINO ME	027	27.743.380/0001-00	38,40	38,40	Sim
11	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	098	39.957.914/0001-80	38,50	38,50	Sim
12	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	053	14.511.644/0001-59	38,50	38,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	**PUBLICADO**		
21/05/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:28:08	**DISPUTA**		
08/06/2021 09:28:08	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	38,00
08/06/2021 09:28:08	**LANCE**	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 027)	38,40
08/06/2021 09:28:08	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 040)	38,50
08/06/2021 09:28:08	**LANCE**	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	38,50
08/06/2021 09:28:08	**LANCE**	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	38,50
08/06/2021 09:28:08	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 065)	38,50
08/06/2021 09:28:08	**LANCE**	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	38,50
08/06/2021 09:28:08	**LANCE**	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 081)	38,50
08/06/2021 09:28:08	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	38,50
08/06/2021 09:28:08	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	38,50
08/06/2021 09:28:08	**LANCE**	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	38,50
08/06/2021 09:28:08	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 006)	38,50
08/06/2021 09:28:22	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 065)	37,00
08/06/2021 09:28:28	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 006)	25,00
08/06/2021 09:28:39	**LANCE**	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	32,90
08/06/2021 09:28:49	**LANCE**	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	28,99
08/06/2021 09:29:05	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	37,01
08/06/2021 09:29:46	**LANCE**	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 081)	31,89
08/06/2021 09:32:05	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 040)	28,00
08/06/2021 09:32:42	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	27,27
08/06/2021 09:38:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 006			
08/06/2021 09:38:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:38:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 09:38:08	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA C/ FAIXA

Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 96 **Valor Unit.:** 24,00 **Valor Total:** 2.304,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	020	11.926.343/0001-06	45,90	24,00	Sim
2	BACELAR & BACELAR LTDA	056	04.086.793/0001-64	45,90	26,99	Sim
3	MARINGÁ SPORTS LTDA	079	39.697.442/0001-74	45,90	31,80	Sim
4	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	025	27.116.740/0001-44	45,90	32,89	Sim
5	G BERGAMASCO E GILHERME	039	05.508.941/0001-54	45,90	35,00	Sim
6	O DE SENA LTDA ME	049	17.507.751/0001-00	45,90	40,00	Sim
7	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	033	02.538.222/0001-98	45,90	44,99	Sim
8	ANDRE ANTONIO SABINO ME	062	27.743.380/0001-00	45,89	45,89	Sim
9	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	014	14.350.929/0001-55	45,90	45,90	Sim
10	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	011	39.957.914/0001-80	45,90	45,90	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	006	32.947.401/0001-40	45,90	45,90	Sim
12	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	012	14.511.644/0001-59	45,90	45,90	Sim
13	ELO TEXTIL LTDA - EPP	086	28.844.636/0001-39	45,90	45,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:28:08	DISPUTA		
08/06/2021 09:28:08	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 062)	45,89
08/06/2021 09:28:08	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 039)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 056)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 025)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 079)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 086)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 011)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 020)	45,90
08/06/2021 09:28:30	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 056)	45,00
08/06/2021 09:28:43	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,00
08/06/2021 09:29:09	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	40,00
08/06/2021 09:29:19	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	44,99
08/06/2021 09:29:51	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 025)	32,89
08/06/2021 09:31:20	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 056)	27,99
08/06/2021 09:31:46	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,00

08/06/2021 09:31:55	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 056)	26,99
08/06/2021 09:32:14	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 039)	35,00
08/06/2021 09:32:37	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 020)	24,00
08/06/2021 09:34:11	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 079)	31,80
08/06/2021 09:38:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 020			
08/06/2021 09:38:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:38:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 09:38:09	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA

Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa,em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 28,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	049	11.926.343/0001-06	48,00	28,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	002	05.508.941/0001-54	48,00	32,00	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	077	27.116.740/0001-44	48,00	32,49	Sim
4	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	025	02.538.222/0001-98	48,00	36,11	Sim
5	MARINGÁ SPORTS LTDA	054	39.697.442/0001-74	48,00	39,20	Sim
6	O DE SENA LTDA ME	017	17.507.751/0001-00	48,00	40,00	Sim
7	ANDRE ANTONIO SABINO ME	018	27.743.380/0001-00	47,90	45,00	Sim
8	BACELAR & BACELAR LTDA	037	04.086.793/0001-64	48,00	48,00	Sim
9	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	039	32.947.401/0001-40	48,00	48,00	Sim
10	ELO TEXTIL LTDA - EPP	089	28.844.636/0001-39	48,00	48,00	Sim
11	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	065	14.511.644/0001-59	48,00	48,00	Sim
12	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	040	39.957.914/0001-80	48,00	48,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:33:19	DISPUTA		
08/06/2021 09:33:19	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 025)	48,00

08/06/2021 09:33:19	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 018)	47,90
08/06/2021 09:33:19	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 002)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 017)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 065)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 077)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 054)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 089)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 049)	48,00
08/06/2021 09:33:30	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 077)	32,49
08/06/2021 09:33:40	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 049)	35,00
08/06/2021 09:33:52	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 017)	40,00
08/06/2021 09:33:55	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	32,40
08/06/2021 09:34:26	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 049)	28,00
08/06/2021 09:34:27	MENSAGEM	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 32,40.			
08/06/2021 09:34:34	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 025)	39,99
08/06/2021 09:34:36	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 018)	45,00
08/06/2021 09:35:19	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 054)	39,20
08/06/2021 09:36:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 037 no valor de 32,40 foi cancelado.			
08/06/2021 09:39:30	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 025)	36,11
08/06/2021 09:42:30	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 002)	32,00
08/06/2021 09:42:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 09:44:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:44:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 049			
08/06/2021 09:44:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 09:44:31	HABILITAÇÃO		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.

Quantidade: 442 **Valor Unit.:** 51,90 **Valor Total:** 22.939,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BACELAR & BACELAR LTDA	031	04.086.793/0001-64	69,90	51,90	Sim
2	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	084	14.350.929/0001-55	69,90	52,00	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	025	27.116.740/0001-44	69,90	52,49	Sim

4	G BERGAMASCO E GILHERME	022	05.508.941/0001-54	69,90	55,00	Sim
5	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	002	14.511.644/0001-59	69,90	59,97	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	038	39.697.442/0001-74	69,90	59,98	Sim
7	O DE SENA LTDA ME	018	17.507.751/0001-00	69,90	60,00	Sim
8	ANDRE ANTONIO SABINO ME	091	27.743.380/0001-00	69,89	69,89	Sim
9	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	066	39.957.914/0001-80	69,90	69,90	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	058	32.947.401/0001-40	69,90	69,90	Sim
11	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	055	11.926.343/0001-06	69,90	69,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:33:20	DISPUTA		
08/06/2021 09:33:20	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 038)	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 091)	69,89
08/06/2021 09:33:20	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 022)	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 018)	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 031)	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 025)	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 066)	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 055)	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	69,90
08/06/2021 09:33:37	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 025)	52,49
08/06/2021 09:33:47	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 031)	52,40
08/06/2021 09:33:55	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	52,00
08/06/2021 09:34:00	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 018)	60,00
08/06/2021 09:35:56	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 038)	59,98
08/06/2021 09:39:11	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	59,97
08/06/2021 09:39:47	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 031)	51,90
08/06/2021 09:42:47	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 022)	55,00
08/06/2021 09:42:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 09:44:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:44:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031			
08/06/2021 09:44:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA			
08/06/2021 09:44:48	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 138 **Valor Unit.:** 51,90 **Valor Total:** 7.162,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BACELAR & BACELAR LTDA	009	04.086.793/0001-64	69,90	51,90	Sim
2	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	082	27.116.740/0001-44	69,90	52,89	Sim
3	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	058	14.350.929/0001-55	69,90	54,00	Sim
4	G BERGAMASCO E GILHERME	039	05.508.941/0001-54	69,90	55,00	Sim
5	MARINGÁ SPORTS LTDA	017	39.697.442/0001-74	69,90	59,98	Sim
6	O DE SENA LTDA ME	042	17.507.751/0001-00	69,90	60,00	Sim
7	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	022	14.511.644/0001-59	69,90	68,99	Sim
8	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	003	32.947.401/0001-40	69,00	69,00	Sim
9	ANDRE ANTONIO SABINO ME	069	27.743.380/0001-00	69,89	69,89	Sim
10	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	013	11.926.343/0001-06	69,90	69,90	Sim
11	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	060	39.957.914/0001-80	69,90	69,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	**PUBLICADO**		
21/05/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:40:19	**DISPUTA**		
08/06/2021 09:40:19	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**69,90**
08/06/2021 09:40:19	**LANCE**	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 069)	**69,89**
08/06/2021 09:40:19	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 039)	**69,90**
08/06/2021 09:40:19	**LANCE**	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 042)	**69,90**
08/06/2021 09:40:19	**LANCE**	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 022)	**69,90**
08/06/2021 09:40:19	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	**69,90**
08/06/2021 09:40:19	**LANCE**	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	**69,90**
08/06/2021 09:40:19	**LANCE**	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 082)	**69,90**
08/06/2021 09:40:19	**LANCE**	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**69,90**
08/06/2021 09:40:19	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 013)	**69,90**
08/06/2021 09:40:19	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**69,00**
08/06/2021 09:40:32	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	**68,90**
08/06/2021 09:40:34	**LANCE**	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	**54,00**
08/06/2021 09:41:20	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	**51,90**

08/06/2021 09:42:07	**LANCE**	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 022)	**68,99**
08/06/2021 09:42:34	**LANCE**	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 042)	**60,00**
08/06/2021 09:45:44	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**59,98**
08/06/2021 09:47:15	**LANCE**	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 082)	**52,89**
08/06/2021 09:49:15	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 039)	**55,00**
08/06/2021 09:49:15	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
08/06/2021 09:51:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:51:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 009			
08/06/2021 09:51:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA			
08/06/2021 09:51:17	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISETA BABY LOOK

Descrição: -Camiseta baby look gola polo, em piquet PV, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	038	11.926.343/0001-06	45,00	25,00	Sim
2	O DE SENA LTDA ME	088	17.507.751/0001-00	45,00	29,00	Sim
3	G BERGAMASCO E GILHERME	006	05.508.941/0001-54	45,00	31,90	Sim
4	BACELAR & BACELAR LTDA	081	04.086.793/0001-64	45,00	31,99	Sim
5	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	001	14.350.929/0001-55	45,00	32,00	Sim
6	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	019	27.116.740/0001-44	45,00	34,89	Sim
7	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	022	02.538.222/0001-98	45,00	40,00	Sim
8	MARINGÁ SPORTS LTDA	056	39.697.442/0001-74	45,00	44,00	Sim
9	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	091	14.511.644/0001-59	45,00	44,75	Sim
10	ANDRE ANTONIO SABINO ME	061	27.743.380/0001-00	44,90	44,90	Sim
11	ELO TEXTIL LTDA - EPP	083	28.844.636/0001-39	45,00	45,00	Sim
12	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	014	39.957.914/0001-80	45,00	45,00	Sim
13	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	071	32.947.401/0001-40	45,00	45,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	**PUBLICADO**		
21/05/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:40:20	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 083)	**45,00**

08/06/2021 09:40:20	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 014)	45,00
08/06/2021 09:40:20	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 038)	45,00
08/06/2021 09:40:20	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	45,00
08/06/2021 09:40:20	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 061)	44,90
08/06/2021 09:40:20	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 006)	45,00
08/06/2021 09:40:20	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	45,00
08/06/2021 09:40:20	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	45,00
08/06/2021 09:40:20	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	45,00
08/06/2021 09:40:20	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	45,00
08/06/2021 09:40:20	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 019)	45,00
08/06/2021 09:40:20	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 056)	45,00
08/06/2021 09:40:20	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 022)	45,00
08/06/2021 09:40:20	DISPUTA		
08/06/2021 09:40:49	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	44,89
08/06/2021 09:40:50	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	32,00
08/06/2021 09:41:04	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	31,99
08/06/2021 09:41:45	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 056)	44,80
08/06/2021 09:42:26	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 022)	44,50
08/06/2021 09:42:39	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	44,75
08/06/2021 09:43:02	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 038)	25,00
08/06/2021 09:43:44	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	29,00
08/06/2021 09:46:36	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 056)	44,00
08/06/2021 09:47:25	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 022)	40,00
08/06/2021 09:47:34	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 019)	34,89
08/06/2021 09:49:46	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 006)	31,90
08/06/2021 09:49:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 09:51:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:51:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 038			
08/06/2021 09:51:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 09:51:47	HABILITAÇÃO		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO

Descrição: -Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou o nome de outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" ou outro bordado e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou outro. (ANEXO 06)

Quantidade: 66 **Valor Unit.:** 18,90 **Valor Total:** 1.247,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MARINGÁ SPORTS LTDA	080	39.697.442/0001-74	28,00	18,90	Sim

2	G BERGAMASCO E GILHERME	045	05.508.941/0001-54	28,00	19,00	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	094	11.926.343/0001-06	28,00	23,00	Sim
4	O DE SENA LTDA ME	012	17.507.751/0001-00	28,00	25,00	Sim
5	ANDRE ANTONIO SABINO ME	063	27.743.380/0001-00	27,90	26,00	Sim
6	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	046	27.116.740/0001-44	28,00	26,39	Sim
7	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	019	14.511.644/0001-59	28,00	28,00	Sim
8	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	001	39.957.914/0001-80	28,00	28,00	Sim
9	ELO TEXTIL LTDA - EPP	064	28.844.636/0001-39	28,00	28,00	Sim
10	BACELAR & BACELAR LTDA	071	04.086.793/0001-64	28,00	28,00	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	081	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:46:02	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 063)	27,90
08/06/2021 09:46:02	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 045)	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 071)	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 046)	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 012)	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 080)	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 064)	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 001)	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 094)	28,00
08/06/2021 09:46:02	DISPUTA		
08/06/2021 09:46:37	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 094)	23,00
08/06/2021 09:47:20	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 080)	22,90
08/06/2021 09:47:24	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 063)	26,00
08/06/2021 09:47:31	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 012)	25,00
08/06/2021 09:47:54	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 046)	26,39
08/06/2021 09:50:13	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 045)	19,00
08/06/2021 09:52:50	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 080)	18,90
08/06/2021 09:56:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 080			
08/06/2021 09:56:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:56:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARINGÁ SPORTS LTDA			
08/06/2021 09:56:02	HABILITAÇÃO		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: -Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor, nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	G BERGAMASCO E GILHERME	038	05.508.941/0001-54	35,00	22,00	Sim
2	O DE SENA LTDA ME	074	17.507.751/0001-00	35,00	29,00	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	022	27.116.740/0001-44	35,00	29,89	Sim
4	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	088	11.926.343/0001-06	35,00	32,00	Sim
5	ANDRE ANTONIO SABINO ME	026	27.743.380/0001-00	34,90	32,05	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	080	39.697.442/0001-74	35,00	34,80	Sim
7	ELO TEXTIL LTDA - EPP	018	28.844.636/0001-39	35,00	35,00	Sim
8	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	057	14.511.644/0001-59	35,00	35,00	Sim
9	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	072	39.957.914/0001-80	35,00	35,00	Sim
10	BACELAR & BACELAR LTDA	076	04.086.793/0001-64	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:46:02	DISPUTA		
08/06/2021 09:46:02	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 026)	34,90
08/06/2021 09:46:02	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 038)	35,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	35,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 076)	35,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 022)	35,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	35,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 080)	35,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 018)	35,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	35,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 088)	35,00
08/06/2021 09:46:47	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 088)	32,00
08/06/2021 09:47:37	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 026)	32,05
08/06/2021 09:48:06	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 022)	29,89
08/06/2021 09:48:38	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 080)	34,80
08/06/2021 09:50:00	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 038)	22,00
08/06/2021 09:51:22	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	29,00

08/06/2021 09:56:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

08/06/2021 09:56:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 038

08/06/2021 09:56:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G BERGAMASCO E GILHERME

08/06/2021 09:56:02 HABILITAÇÃO

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: -Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor nas mangas. (ANEXO 03)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 24,80 **Valor Total:** 248,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	G BERGAMASCO E GILHERME	043	05.508.941/0001-54	28,00	24,80	Sim
2	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	026	27.116.740/0001-44	28,00	24,89	Sim
3	O DE SENA LTDA ME	027	17.507.751/0001-00	28,00	24,99	Sim
4	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	023	11.926.343/0001-06	28,00	25,00	Sim
5	ANDRE ANTONIO SABINO ME	016	27.743.380/0001-00	27,90	25,01	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	080	39.697.442/0001-74	28,00	27,60	Sim
7	BACELAR & BACELAR LTDA	045	04.086.793/0001-64	28,00	28,00	Sim
8	ELO TEXTIL LTDA - EPP	089	28.844.636/0001-39	28,00	28,00	Sim
9	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	038	39.957.914/0001-80	28,00	28,00	Sim
10	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	018	14.511.644/0001-59	28,00	28,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	**PUBLICADO**		
21/05/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:51:10	**DISPUTA**		
08/06/2021 09:51:10	**LANCE**	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 016)	**27,90**
08/06/2021 09:51:10	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 043)	**28,00**
08/06/2021 09:51:10	**LANCE**	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	**28,00**
08/06/2021 09:51:10	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 045)	**28,00**
08/06/2021 09:51:10	**LANCE**	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 026)	**28,00**
08/06/2021 09:51:10	**LANCE**	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 027)	**28,00**
08/06/2021 09:51:10	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 080)	**28,00**
08/06/2021 09:51:10	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 089)	**28,00**
08/06/2021 09:51:10	**LANCE**	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 038)	**28,00**

08/06/2021 09:51:10	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 023)	28,00
08/06/2021 09:51:28	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 023)	25,00
08/06/2021 09:51:36	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 026)	24,89
08/06/2021 09:51:36	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 016)	27,80
08/06/2021 09:51:49	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 027)	24,99
08/06/2021 09:53:34	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 016)	25,01
08/06/2021 09:54:45	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 080)	27,60
08/06/2021 09:57:42	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 043)	24,80

08/06/2021 10:01:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

08/06/2021 10:01:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 043

08/06/2021 10:01:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G BERGAMASCO E GILHERME

08/06/2021 10:01:11 HABILITAÇÃO

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA

Descrição: -Camisetas de manga curta em malha PV anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 6.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	035	11.926.343/0001-06	25,00	16,00	Sim
2	MARINGÁ SPORTS LTDA	070	39.697.442/0001-74	25,00	17,20	Sim
3	BACELAR & BACELAR LTDA	025	04.086.793/0001-64	25,00	17,50	Sim
4	ANDRE ANTONIO SABINO ME	083	27.743.380/0001-00	24,90	18,01	Sim
5	G BERGAMASCO E GILHERME	044	05.508.941/0001-54	25,00	19,00	Sim
6	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	017	14.511.644/0001-59	25,00	22,80	Sim
7	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	065	14.350.929/0001-55	25,00	22,90	Sim
8	O DE SENA LTDA ME	041	17.507.751/0001-00	25,00	23,00	Sim
9	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	067	27.116.740/0001-44	25,00	24,29	Sim
10	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	010	39.957.914/0001-80	25,00	25,00	Sim
11	ELO TEXTIL LTDA - EPP	014	28.844.636/0001-39	25,00	25,00	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	099	32.947.401/0001-40	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01 PUBLICADO

21/05/2021 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:51:10	DISPUTA		
08/06/2021 09:51:10	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 014)	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 010)	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 035)	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 083)	24,90
08/06/2021 09:51:10	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 044)	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 041)	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 067)	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 070)	25,00
08/06/2021 09:51:38	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 035)	18,00
08/06/2021 09:51:44	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 067)	24,29
08/06/2021 09:52:08	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	22,90
08/06/2021 09:52:29	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 041)	23,00
08/06/2021 09:52:30	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	17,50
08/06/2021 09:53:22	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	22,80
08/06/2021 09:53:42	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 083)	18,01
08/06/2021 09:54:56	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 035)	16,00
08/06/2021 09:57:54	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 070)	17,20
08/06/2021 09:57:54	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 044)	19,00
08/06/2021 10:01:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 035			
08/06/2021 10:01:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 10:01:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 10:01:12	HABILITAÇÃO		

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: COLETE AZUL MARINHO

Descrição: -Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor. (ANEXO 05)

Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 42,00 **Valor Total:** 924,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	037	11.926.343/0001-06	69,00	42,00	Sim
2	BACELAR & BACELAR LTDA	081	04.086.793/0001-64	69,00	44,70	Sim
3	MARINGÁ SPORTS LTDA	048	39.697.442/0001-74	69,00	48,40	Sim
4	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	034	27.116.740/0001-44	69,00	48,69	Sim

5	O DE SENA LTDA ME	080	17.507.751/0001-00	69,00	54,99	Sim
6	G BERGAMASCO E GILHERME	057	05.508.941/0001-54	69,00	58,00	Sim
7	ANDRE ANTONIO SABINO ME	024	27.743.380/0001-00	68,90	59,00	Sim
8	ELO TEXTIL LTDA - EPP	035	28.844.636/0001-39	69,00	60,00	Sim
9	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	049	39.957.914/0001-80	69,00	69,00	Sim
10	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	054	14.511.644/0001-59	69,00	69,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	**PUBLICADO**		
21/05/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 049)	69,00
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 037)	69,00
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 024)	68,90
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 057)	69,00
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	69,00
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	69,00
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 080)	69,00
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	69,00
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 048)	69,00
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 035)	69,00
08/06/2021 09:57:58	**DISPUTA**		
08/06/2021 09:58:13	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	68,00
08/06/2021 09:58:24	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 037)	55,00
08/06/2021 09:58:32	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 035)	60,00
08/06/2021 09:58:42	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	54,00
08/06/2021 09:58:50	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 057)	58,00
08/06/2021 09:58:52	**LANCE**	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 080)	54,99
08/06/2021 09:59:22	**LANCE**	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	48,69
08/06/2021 09:59:44	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	48,60
08/06/2021 10:00:15	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 048)	48,40
08/06/2021 10:00:27	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	48,00
08/06/2021 10:01:53	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 037)	45,00
08/06/2021 10:02:03	**LANCE**	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 024)	59,00
08/06/2021 10:02:08	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	44,70
08/06/2021 10:03:19	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 037)	42,00
08/06/2021 10:07:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 037			
08/06/2021 10:07:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			

08/06/2021 10:07:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA

08/06/2021 10:07:58 HABILITAÇÃO

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO" ou nome de outro setor. (ANEXO 01)
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 48,00 **Valor Total:** 960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BACELAR & BACELAR LTDA	091	04.086.793/0001-64	69,00	48,00	Sim
2	MARINGÁ SPORTS LTDA	036	39.697.442/0001-74	69,00	48,40	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	016	27.116.740/0001-44	69,00	48,69	Sim
4	O DE SENA LTDA ME	055	17.507.751/0001-00	69,00	54,99	Sim
5	G BERGAMASCO E GILHERME	002	05.508.941/0001-54	69,00	58,00	Sim
6	ANDRE ANTONIO SABINO ME	061	27.743.380/0001-00	68,90	59,00	Sim
7	ELO TEXTIL LTDA - EPP	094	28.844.636/0001-39	69,00	60,00	Sim
8	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	015	14.511.644/0001-59	69,00	69,00	Sim
9	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	003	39.957.914/0001-80	69,00	69,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	093	11.926.343/0001-06	69,00	16,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	**PUBLICADO**		
21/05/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:57:58	**DISPUTA**		
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 093)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 061)	**68,90**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 002)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 055)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 015)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 016)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 036)	**69,00**
08/06/2021 09:58:34	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 093)	**55,00**
08/06/2021 09:58:59	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 002)	**58,00**

08/06/2021 09:59:26	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	54,00
08/06/2021 09:59:27	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 016)	48,69
08/06/2021 09:59:33	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 055)	54,99
08/06/2021 09:59:48	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	48,60
08/06/2021 10:00:31	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 036)	48,40
08/06/2021 10:00:39	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	48,00
08/06/2021 10:02:02	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 093)	16,00
08/06/2021 10:02:12	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 061)	59,00
08/06/2021 10:04:29	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	60,00

08/06/2021 10:05:47 **MENSAGEM** FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 093)
Sr, pregoeiro, peço que cancele meu ultimo lance no item 16 item, digitei errado

08/06/2021 10:06:22 **MENSAGEM** FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 093)
por gentileza.

08/06/2021 10:07:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 093

08/06/2021 10:07:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

08/06/2021 10:07:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA

08/06/2021 10:07:59 **HABILITAÇÃO**

08/06/2021 10:08:36 **MENSAGEM** FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 093)
Se verificar esta mto diferente dos outros lances, dos fornecedores, peço por gentileza que cancele.

08/06/2021 10:09:10 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA inabilitado. Motivo: valor digitado equivocadamente

08/06/2021 10:09:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BACELAR & BACELAR LTDA

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: -Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 30,75 **Valor Total:** 30.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BACELAR & BACELAR LTDA	098	04.086.793/0001-64	45,20	30,75	Sim
2	MARINGÁ SPORTS LTDA	095	39.697.442/0001-74	45,20	30,78	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	049	27.116.740/0001-44	45,20	35,49	Sim
4	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	087	14.350.929/0001-55	45,20	38,00	Sim
5	G BERGAMASCO E GILHERME	097	05.508.941/0001-54	45,20	39,00	Sim
6	ANDRE ANTONIO SABINO ME	062	27.743.380/0001-00	45,10	39,01	Sim
7	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	078	11.926.343/0001-06	45,20	40,00	Sim
8	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	082	02.538.222/0001-98	45,20	41,90	Sim
9	ELO TEXTIL LTDA - EPP	014	28.844.636/0001-39	42,20	42,20	Sim
10	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	099	14.511.644/0001-59	45,20	44,90	Sim

11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	046	32.947.401/0001-40	45,20	45,20	Sim
12	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	032	39.957.914/0001-80	45,20	45,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 10:03:06	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	45,20
08/06/2021 10:03:06	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 049)	45,20
08/06/2021 10:03:06	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 082)	45,20
08/06/2021 10:03:06	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 014)	42,20
08/06/2021 10:03:06	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 032)	45,20
08/06/2021 10:03:06	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 078)	45,20
08/06/2021 10:03:06	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	45,20
08/06/2021 10:03:06	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 062)	45,10
08/06/2021 10:03:06	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 097)	45,20
08/06/2021 10:03:06	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	45,20
08/06/2021 10:03:06	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	45,20
08/06/2021 10:03:06	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	45,20
08/06/2021 10:03:06	DISPUTA		
08/06/2021 10:03:21	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	42,00
08/06/2021 10:03:30	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 078)	40,00
08/06/2021 10:03:40	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	39,90
08/06/2021 10:04:13	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 049)	35,49
08/06/2021 10:04:16	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 082)	45,00
08/06/2021 10:04:16	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 097)	39,00
08/06/2021 10:04:26	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	35,00
08/06/2021 10:04:34	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	34,90
08/06/2021 10:04:43	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	33,00
08/06/2021 10:05:12	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	38,00
08/06/2021 10:06:14	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	44,90
08/06/2021 10:07:15	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 062)	39,01
08/06/2021 10:07:47	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 082)	41,90
08/06/2021 10:10:39	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	32,90
08/06/2021 10:10:59	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	32,89
08/06/2021 10:11:31	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	32,80
08/06/2021 10:11:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 10:11:42	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	32,70
08/06/2021 10:12:25	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	32,60
08/06/2021 10:12:34	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	32,40

08/06/2021 10:13:34	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	32,20
08/06/2021 10:13:42	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	32,00
08/06/2021 10:15:12	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	31,97
08/06/2021 10:16:16	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	31,80
08/06/2021 10:16:39	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	31,50
08/06/2021 10:17:04	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	31,48
08/06/2021 10:17:14	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	31,45
08/06/2021 10:17:23	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	31,40
08/06/2021 10:17:33	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	31,39
08/06/2021 10:18:04	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	31,32
08/06/2021 10:18:13	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	31,30
08/06/2021 10:18:32	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	31,27
08/06/2021 10:18:40	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	31,00
08/06/2021 10:19:24	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	30,98
08/06/2021 10:19:33	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	30,90
08/06/2021 10:19:51	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	30,88
08/06/2021 10:20:01	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	30,85
08/06/2021 10:20:27	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	30,78
08/06/2021 10:20:34	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	30,75

08/06/2021 10:22:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

08/06/2021 10:22:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 098

08/06/2021 10:22:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA

08/06/2021 10:22:35 HABILITAÇÃO

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: CLUB IMPACTO Modelo: UNIFORME

Descrição: -Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor logo abaixo. (ANEXO 04)

Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 69,89 **Valor Total:** 1.537,58

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	084	27.116.740/0001-44	120,00	69,89	Sim
2	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	051	11.926.343/0001-06	120,00	80,00	Sim
3	MARINGÁ SPORTS LTDA	092	39.697.442/0001-74	120,00	94,50	Sim
4	G BERGAMASCO E GILHERME	086	05.508.941/0001-54	120,00	95,00	Sim
5	BACELAR & BACELAR LTDA	093	04.086.793/0001-64	120,00	99,00	Sim
6	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	076	02.538.222/0001-98	120,00	118,00	Sim
7	ANDRE ANTONIO SABINO ME	097	27.743.380/0001-00	119,90	119,90	Sim
8	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	028	39.957.914/0001-80	120,00	120,00	Sim
9	ELO TEXTIL LTDA - EPP	019	28.844.636/0001-39	120,00	120,00	Sim

10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	023	32.947.401/0001-40	125,00	125,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 10:03:07	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 076)	120,00
08/06/2021 10:03:07	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 097)	119,90
08/06/2021 10:03:07	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 086)	120,00
08/06/2021 10:03:07	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 093)	120,00
08/06/2021 10:03:07	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 084)	120,00
08/06/2021 10:03:07	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 092)	120,00
08/06/2021 10:03:07	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 019)	120,00
08/06/2021 10:03:07	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	120,00
08/06/2021 10:03:07	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 051)	120,00
08/06/2021 10:03:07	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	125,00
08/06/2021 10:03:07	DISPUTA		
08/06/2021 10:03:30	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 093)	119,00
08/06/2021 10:03:40	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 051)	100,00
08/06/2021 10:03:49	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 093)	99,00
08/06/2021 10:04:15	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 084)	69,89
08/06/2021 10:04:25	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 086)	95,00
08/06/2021 10:04:41	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 076)	118,00
08/06/2021 10:04:49	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 051)	80,00
08/06/2021 10:05:18	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 092)	94,50
08/06/2021 10:13:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084			
08/06/2021 10:13:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 10:13:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C.I. CONFECÇÕES EIRELLI			
08/06/2021 10:13:08	HABILITAÇÃO		

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: Workflex Modelo: CA 39184

Descrição: -Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado tratorado antiderrapante, unissex, atendendo as normas ABNT. Produto leve, resistente e flexível. Na cor preta.

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 37,90 **Valor Total:** 2.274,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	RP COMERCIAL LTDA ME	005	20.604.417/0001-70	45,89	37,90	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	051	05.508.941/0001-54	45,89	38,00	Sim
3	MARINGÁ SPORTS LTDA	012	39.697.442/0001-74	45,89	45,60	Sim
4	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	054	32.947.401/0001-40	46,00	46,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 10:08:03	DISPUTA		
08/06/2021 10:08:03	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 051)	45,89
08/06/2021 10:08:03	LANCE	RP COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 005)	45,89
08/06/2021 10:08:03	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 012)	45,89
08/06/2021 10:08:03	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	46,00
08/06/2021 10:09:09	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 012)	45,60
08/06/2021 10:09:32	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 051)	38,00
08/06/2021 10:17:32	LANCE	RP COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 005)	37,90
08/06/2021 10:17:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 10:19:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RP COMERCIAL LTDA ME			
08/06/2021 10:19:33	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021
Processo Administrativo Nº 130/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/05/2021 09:18:01

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/05/2021 08:33:38	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDRE ANTONIO SABINO ME
03/06/2021 14:15:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANDRE ANTONIO SABINO ME
04/06/2021 14:08:30	CADASTRO DE PROPOSTA	G BERGAMASCO E GILHERME
04/06/2021 16:13:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G BERGAMASCO E GILHERME
05/06/2021 08:42:18	CADASTRO DE PROPOSTA	O DE SENA LTDA ME
05/06/2021 08:50:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	O DE SENA LTDA ME
07/06/2021 10:23:59	CADASTRO DE PROPOSTA	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI
07/06/2021 10:28:55	CADASTRO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
07/06/2021 10:38:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI
07/06/2021 10:42:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
07/06/2021 11:18:12	CADASTRO DE PROPOSTA	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS
07/06/2021 11:35:14	CADASTRO DE PROPOSTA	RP COMERCIAL LTDA ME
07/06/2021 11:41:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RP COMERCIAL LTDA ME
07/06/2021 11:42:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS
07/06/2021 13:43:43	CADASTRO DE PROPOSTA	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI
07/06/2021 13:54:26	CADASTRO DE PROPOSTA	MARINGÁ SPORTS LTDA
07/06/2021 14:05:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI
07/06/2021 14:09:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARINGÁ SPORTS LTDA
07/06/2021 15:40:09	CADASTRO DE PROPOSTA	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
07/06/2021 16:00:40	CADASTRO DE PROPOSTA	ELO TEXTIL LTDA - EPP
07/06/2021 16:01:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
07/06/2021 16:12:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELO TEXTIL LTDA - EPP
07/06/2021 16:28:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
07/06/2021 16:39:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
07/06/2021 17:19:43	CADASTRO DE PROPOSTA	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA
07/06/2021 17:45:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA
07/06/2021 18:28:45	CADASTRO DE PROPOSTA	KR. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
08/06/2021 09:02:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
bom dia Srs licitantes, está aberta a sessão do pregao 63/2021		
08/06/2021 09:02:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Às 09:15 hrs iniciaremos a fase de lances		
08/06/2021 09:03:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Pedimos uma atenção especial por parte dos srs na digitação dos valores dos lances, afim de nao digitar um valor equivocado		
08/06/2021 09:15:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
está aberta a fase de lances		
08/06/2021 09:36:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
srs POR Favor		
08/06/2021 09:37:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
se atentem mais aos lances		
08/06/2021 09:37:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
estamos indo devagar com os itens		
08/06/2021 09:37:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
por isso, mais uma vez cuidado ao digitar		

08/06/2021 10:29:21 MENSAGEM PREGOEIRO
Após analise da documentação de habilitação das licitantes detentoras da proposta mais vantajosa para o municipio, foram declaradas habilitadas as seguintes empresas: RP Comercial Ltda, C I Confecções Eireli, Maringa Sports Ltda, G Bergamasco & Guilherme Ltda, Bacelar & Bacelar Ltda e a empresa Foco Uniformes-Sports Ltda.

08/06/2021 10:29:51 MENSAGEM PREGOEIRO
Está aberto o prazo de meia hora para manifestação/intenção de recursos, retornaremos às 11:00 horas

08/06/2021 11:01:08 MENSAGEM PREGOEIRO
como nao houve manifestação/intenção de recursos, pedimos aos srs que nos enviem a proposta ajustada com o valor negociado para o email

08/06/2021 11:01:23 MENSAGEM PREGOEIRO
licitacaoamandaguacu@hotmail.com

08/06/2021 11:01:41 MENSAGEM PREGOEIRO
agradecemos a participação e ate a proxima

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: AVENTAL DE PEITO
Descrição: -Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	072	11.926.343/0001-06	32,00	18,00	Sim
2 G BERGAMASCO E GILHERME	059	05.508.941/0001-54	32,00	19,00	Sim
3 ANDRE ANTONIO SABINO ME	037	27.743.380/0001-00	31,90	21,99	Sim
4 MARINGÁ SPORTS LTDA	043	39.697.442/0001-74	32,00	25,90	Sim
5 ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	040	39.957.914/0001-80	32,00	26,00	Sim
6 BACELAR & BACELAR LTDA	008	04.086.793/0001-64	32,00	27,89	Sim
7 O DE SENA LTDA ME	093	17.507.751/0001-00	32,00	27,99	Sim
8 ELO TEXTIL LTDA - EPP	094	28.844.636/0001-39	32,00	28,00	Sim
9 RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	085	14.350.929/0001-55	32,00	28,90	Sim
10 LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	004	02.538.222/0001-98	32,00	31,69	Sim
11 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	047	32.947.401/0001-40	32,00	32,00	Sim
12 C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	042	27.116.740/0001-44	32,00	32,00	Sim
13 D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	005	14.511.644/0001-59	32,00	32,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:15:35	DISPUTA		
08/06/2021 09:15:35	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 072)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	32,00

08/06/2021 09:15:35	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 037)	31,90
08/06/2021 09:15:35	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 059)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 042)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 043)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 004)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	32,00
08/06/2021 09:15:35	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	32,00
08/06/2021 09:16:04	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 004)	31,89
08/06/2021 09:16:28	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 037)	31,80
08/06/2021 09:16:59	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 004)	31,79
08/06/2021 09:17:21	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	31,78
08/06/2021 09:17:30	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 004)	31,75
08/06/2021 09:17:45	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 037)	31,70
08/06/2021 09:17:57	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 043)	31,20
08/06/2021 09:18:00	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 004)	31,69
08/06/2021 09:18:09	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	31,10
08/06/2021 09:18:48	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	31,00
08/06/2021 09:19:03	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	30,90
08/06/2021 09:19:32	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	30,80
08/06/2021 09:19:44	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	30,70
08/06/2021 09:19:56	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	30,69
08/06/2021 09:19:57	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 043)	30,00
08/06/2021 09:20:04	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	29,99
08/06/2021 09:20:21	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	29,90
08/06/2021 09:20:34	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	29,89
08/06/2021 09:20:45	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	29,80
08/06/2021 09:20:58	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	29,79
08/06/2021 09:21:08	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	29,78
08/06/2021 09:21:10	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	28,00
08/06/2021 09:21:25	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 037)	27,90
08/06/2021 09:21:39	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 072)	25,00
08/06/2021 09:21:53	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	27,89
08/06/2021 09:21:53	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 072)	22,00
08/06/2021 09:21:54	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 093)	27,99
08/06/2021 09:21:59	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	28,90
08/06/2021 09:22:39	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 037)	21,99
08/06/2021 09:22:59	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 072)	18,00
08/06/2021 09:24:02	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	26,00
08/06/2021 09:24:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 09:24:28	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 043)	25,90

08/06/2021 09:25:25	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 059)	19,00
08/06/2021 09:27:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 072			
08/06/2021 09:27:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:27:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 09:27:26	HABILITAÇÃO		
08/06/2021 10:29:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/06/2021 10:59:59	EM ADJUDICAÇÃO		
08/06/2021 11:01:53	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CALÇA ELÁSTICO C/ FAIXA

Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	015	11.926.343/0001-06	52,00	40,00	Sim
2	ELO TEXTIL LTDA - EPP	079	28.844.636/0001-39	52,00	43,00	Sim
3	O DE SENA LTDA ME	017	17.507.751/0001-00	52,00	45,00	Sim
4	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	095	39.957.914/0001-80	52,00	46,00	Sim
5	G BERGAMASCO E GILHERME	047	05.508.941/0001-54	52,00	48,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	097	39.697.442/0001-74	52,00	48,90	Sim
7	ANDRE ANTONIO SABINO ME	078	27.743.380/0001-00	51,90	49,00	Sim
8	BACELAR & BACELAR LTDA	032	04.086.793/0001-64	52,00	49,69	Sim
9	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	084	27.116.740/0001-44	52,00	52,00	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	096	32.947.401/0001-40	52,00	52,00	Sim
11	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	087	14.511.644/0001-59	52,00	52,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:15:36	DISPUTA		
08/06/2021 09:15:36	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 015)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 087)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	52,00

08/06/2021 09:15:36	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 078)	51,90
08/06/2021 09:15:36	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 047)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 084)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 097)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 079)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 017)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 095)	52,00
08/06/2021 09:15:36	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	52,00
08/06/2021 09:18:17	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 079)	51,80
08/06/2021 09:18:40	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 097)	51,70
08/06/2021 09:18:55	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 079)	51,60
08/06/2021 09:18:56	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	51,69
08/06/2021 09:19:04	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	51,50
08/06/2021 09:19:13	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 079)	51,40
08/06/2021 09:19:40	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	51,30
08/06/2021 09:19:49	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 079)	51,00
08/06/2021 09:20:07	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 097)	50,00
08/06/2021 09:20:12	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	50,99
08/06/2021 09:20:20	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	49,99
08/06/2021 09:20:33	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 079)	49,80
08/06/2021 09:20:51	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	49,79
08/06/2021 09:21:01	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 079)	49,70
08/06/2021 09:21:16	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 032)	49,69
08/06/2021 09:21:53	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 078)	49,65
08/06/2021 09:22:06	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 015)	40,00
08/06/2021 09:22:19	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 017)	45,00
08/06/2021 09:22:53	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 078)	49,00
08/06/2021 09:22:53	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 079)	43,00
08/06/2021 09:23:48	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 095)	46,00
08/06/2021 09:23:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 09:25:09	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 097)	48,90
08/06/2021 09:25:36	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 047)	48,00
08/06/2021 09:27:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:27:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 015			
08/06/2021 09:27:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 09:27:36	HABILITAÇÃO		
08/06/2021 10:29:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/06/2021 11:00:00	EM ADJUDICAÇÃO		
08/06/2021 11:01:53	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CALÇA ELÁSTICO

Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 4.550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	032	11.926.343/0001-06	48,00	35,00	Sim
2	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	080	27.116.740/0001-44	48,00	37,29	Sim
3	O DE SENA LTDA ME	063	17.507.751/0001-00	48,00	42,00	Sim
4	ELO TEXTIL LTDA - EPP	040	28.844.636/0001-39	48,00	42,01	Sim
5	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	069	14.350.929/0001-55	48,00	46,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	004	39.697.442/0001-74	48,00	47,80	Sim
7	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	088	02.538.222/0001-98	48,00	47,89	Sim
8	BACELAR & BACELAR LTDA	077	04.086.793/0001-64	48,00	47,98	Sim
9	ANDRE ANTONIO SABINO ME	071	27.743.380/0001-00	47,99	47,99	Sim
10	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	055	14.511.644/0001-59	48,00	48,00	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	021	32.947.401/0001-40	48,00	48,00	Sim
12	G BERGAMASCO E GILHERME	039	05.508.941/0001-54	48,00	48,00	Sim
13	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	009	39.957.914/0001-80	48,00	48,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:21:05	DISPUTA		
08/06/2021 09:21:05	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 009)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 032)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 071)	47,99
08/06/2021 09:21:05	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 039)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 063)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 055)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 077)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 004)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 088)	48,00
08/06/2021 09:21:05	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 040)	48,00
08/06/2021 09:21:30	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 077)	47,98

08/06/2021 09:22:19	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 032)	40,00
08/06/2021 09:22:29	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 063)	42,00
08/06/2021 09:22:40	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	46,00
08/06/2021 09:23:29	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 088)	47,97
08/06/2021 09:23:34	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 040)	42,01
08/06/2021 09:25:43	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 039)	26,00
08/06/2021 09:25:48	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 004)	47,90
08/06/2021 09:26:32	MENSAGEM	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 039)	
ola, bom desculpe dei uma lance errado, desconsidere Pregoeiro			
08/06/2021 09:27:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
qual valor ?			
08/06/2021 09:27:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 039 no valor de 26,00 foi cancelado.			
08/06/2021 09:28:00	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 032)	35,00
08/06/2021 09:28:13	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 088)	47,89
08/06/2021 09:29:13	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 004)	47,80
08/06/2021 09:29:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 09:29:35	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 080)	37,29
08/06/2021 09:31:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 032			
08/06/2021 09:31:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:31:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 09:31:37	HABILITAÇÃO		
08/06/2021 10:29:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/06/2021 11:00:00	EM ADJUDICAÇÃO		
08/06/2021 11:01:53	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA

Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 24,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	060	11.926.343/0001-06	32,00	24,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	044	05.508.941/0001-54	32,00	26,00	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	051	27.116.740/0001-44	32,00	26,39	Sim
4	MARINGÁ SPORTS LTDA	090	39.697.442/0001-74	32,00	27,90	Sim
5	O DE SENA LTDA ME	018	17.507.751/0001-00	32,00	28,99	Sim
6	ANDRE ANTONIO SABINO ME	088	27.743.380/0001-00	31,90	31,00	Sim
7	BACELAR & BACELAR LTDA	038	04.086.793/0001-64	32,00	31,89	Sim

8	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	052	32.947.401/0001-40	32,00	32,00	Sim
9	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	098	14.511.644/0001-59	32,00	32,00	Sim
10	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	074	39.957.914/0001-80	32,00	32,00	Sim
11	ELO TEXTIL LTDA - EPP	024	28.844.636/0001-39	32,00	32,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:21:06	DISPUTA		
08/06/2021 09:21:06	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	32,00
08/06/2021 09:21:06	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 088)	31,90
08/06/2021 09:21:06	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 044)	32,00
08/06/2021 09:21:06	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 018)	32,00
08/06/2021 09:21:06	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	32,00
08/06/2021 09:21:06	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 038)	32,00
08/06/2021 09:21:06	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 051)	32,00
08/06/2021 09:21:06	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 090)	32,00
08/06/2021 09:21:06	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 024)	32,00
08/06/2021 09:21:06	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 074)	32,00
08/06/2021 09:21:06	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 060)	32,00
08/06/2021 09:21:41	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 038)	31,89
08/06/2021 09:22:29	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 060)	28,00
08/06/2021 09:22:40	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 018)	28,99
08/06/2021 09:23:19	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 088)	31,00
08/06/2021 09:26:48	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 044)	26,00
08/06/2021 09:29:41	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 051)	26,39
08/06/2021 09:29:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 09:31:06	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 090)	27,90
08/06/2021 09:32:11	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 060)	24,00
08/06/2021 09:34:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:34:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 060			
08/06/2021 09:34:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 09:34:11	HABILITAÇÃO		
08/06/2021 10:29:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/06/2021 11:00:00	EM ADJUDICAÇÃO		
08/06/2021 11:01:53	ADJUDICADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA C/ FAIXA

Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 12.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	006	11.926.343/0001-06	38,50	25,00	Sim
2	MARINGÁ SPORTS LTDA	095	39.697.442/0001-74	38,50	27,27	Sim
3	G BERGAMASCO E GILHERME	040	05.508.941/0001-54	38,50	28,00	Sim
4	O DE SENA LTDA ME	010	17.507.751/0001-00	38,50	28,99	Sim
5	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	081	27.116.740/0001-44	38,50	31,89	Sim
6	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	079	14.350.929/0001-55	38,50	32,90	Sim
7	BACELAR & BACELAR LTDA	065	04.086.793/0001-64	38,50	37,00	Sim
8	ELO TEXTIL LTDA - EPP	094	28.844.636/0001-39	38,50	37,01	Sim
9	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	068	32.947.401/0001-40	38,00	38,00	Sim
10	ANDRE ANTONIO SABINO ME	027	27.743.380/0001-00	38,40	38,40	Sim
11	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	098	39.957.914/0001-80	38,50	38,50	Sim
12	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	053	14.511.644/0001-59	38,50	38,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:28:08	DISPUTA		
08/06/2021 09:28:08	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	38,00
08/06/2021 09:28:08	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 027)	38,40
08/06/2021 09:28:08	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 040)	38,50
08/06/2021 09:28:08	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	38,50
08/06/2021 09:28:08	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 053)	38,50
08/06/2021 09:28:08	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 065)	38,50
08/06/2021 09:28:08	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	38,50
08/06/2021 09:28:08	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 081)	38,50
08/06/2021 09:28:08	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	38,50
08/06/2021 09:28:08	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	38,50
08/06/2021 09:28:08	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	38,50
08/06/2021 09:28:08	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 006)	38,50
08/06/2021 09:28:22	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 065)	37,00

08/06/2021 09:28:28	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 006)	**25,00**
08/06/2021 09:28:39	**LANCE**	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	**32,90**
08/06/2021 09:28:49	**LANCE**	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	**28,99**
08/06/2021 09:29:05	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	**37,01**
08/06/2021 09:29:46	**LANCE**	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 081)	**31,89**
08/06/2021 09:32:05	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 040)	**28,00**
08/06/2021 09:32:42	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	**27,27**
08/06/2021 09:38:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 006			
08/06/2021 09:38:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:38:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 09:38:08	**HABILITAÇÃO**		
08/06/2021 10:29:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
08/06/2021 11:00:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/06/2021 11:01:53	**ADJUDICADO**		

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA C/ FAIXA

Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 96 **Valor Unit.:** 24,00 **Valor Total:** 2.304,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	020	11.926.343/0001-06	45,90	24,00	Sim
2	BACELAR & BACELAR LTDA	056	04.086.793/0001-64	45,90	26,99	Sim
3	MARINGÁ SPORTS LTDA	079	39.697.442/0001-74	45,90	31,80	Sim
4	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	025	27.116.740/0001-44	45,90	32,89	Sim
5	G BERGAMASCO E GILHERME	039	05.508.941/0001-54	45,90	35,00	Sim
6	O DE SENA LTDA ME	049	17.507.751/0001-00	45,90	40,00	Sim
7	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	033	02.538.222/0001-98	45,90	44,99	Sim
8	ANDRE ANTONIO SABINO ME	062	27.743.380/0001-00	45,89	45,89	Sim
9	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	014	14.350.929/0001-55	45,90	45,90	Sim
10	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	011	39.957.914/0001-80	45,90	45,90	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	006	32.947.401/0001-40	45,90	45,90	Sim
12	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	012	14.511.644/0001-59	45,90	45,90	Sim
13	ELO TEXTIL LTDA - EPP	086	28.844.636/0001-39	45,90	45,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:28:08	DISPUTA		
08/06/2021 09:28:08	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 062)	45,89
08/06/2021 09:28:08	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 039)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 056)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 025)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 079)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 086)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 011)	45,90
08/06/2021 09:28:08	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 020)	45,90
08/06/2021 09:28:30	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 056)	45,00
08/06/2021 09:28:43	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,00
08/06/2021 09:29:09	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	40,00
08/06/2021 09:29:19	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 033)	44,99
08/06/2021 09:29:51	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 025)	32,89
08/06/2021 09:31:20	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 056)	27,99
08/06/2021 09:31:46	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 020)	27,00
08/06/2021 09:31:55	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 056)	26,99
08/06/2021 09:32:14	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 039)	35,00
08/06/2021 09:32:37	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 020)	24,00
08/06/2021 09:34:11	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 079)	31,80
08/06/2021 09:38:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 020			
08/06/2021 09:38:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:38:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 09:38:09	HABILITAÇÃO		
08/06/2021 10:29:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/06/2021 11:00:00	EM ADJUDICAÇÃO		
08/06/2021 11:01:53	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA

Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa,em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 28,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	049	11.926.343/0001-06	48,00	28,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	002	05.508.941/0001-54	48,00	32,00	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	077	27.116.740/0001-44	48,00	32,49	Sim
4	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	025	02.538.222/0001-98	48,00	36,11	Sim
5	MARINGÁ SPORTS LTDA	054	39.697.442/0001-74	48,00	39,20	Sim
6	O DE SENA LTDA ME	017	17.507.751/0001-00	48,00	40,00	Sim
7	ANDRE ANTONIO SABINO ME	018	27.743.380/0001-00	47,90	45,00	Sim
8	BACELAR & BACELAR LTDA	037	04.086.793/0001-64	48,00	48,00	Sim
9	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	039	32.947.401/0001-40	48,00	48,00	Sim
10	ELO TEXTIL LTDA - EPP	089	28.844.636/0001-39	48,00	48,00	Sim
11	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	065	14.511.644/0001-59	48,00	48,00	Sim
12	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	040	39.957.914/0001-80	48,00	48,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:33:19	DISPUTA		
08/06/2021 09:33:19	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 025)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 018)	47,90
08/06/2021 09:33:19	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 002)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 017)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 065)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 077)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 054)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 089)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 040)	48,00
08/06/2021 09:33:19	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 049)	48,00
08/06/2021 09:33:30	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 077)	32,49
08/06/2021 09:33:40	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 049)	35,00
08/06/2021 09:33:52	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 017)	40,00
08/06/2021 09:33:55	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	32,40

08/06/2021 09:34:26	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 049)	28,00
08/06/2021 09:34:27	MENSAGEM	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 037)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 32,40.			
08/06/2021 09:34:34	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 025)	39,99
08/06/2021 09:34:36	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 018)	45,00
08/06/2021 09:35:19	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 054)	39,20
08/06/2021 09:36:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 037 no valor de 32,40 foi cancelado.			
08/06/2021 09:39:30	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 025)	36,11
08/06/2021 09:42:30	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 002)	32,00
08/06/2021 09:42:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 09:44:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:44:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 049			
08/06/2021 09:44:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 09:44:31	HABILITAÇÃO		
08/06/2021 10:30:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/06/2021 11:00:00	EM ADJUDICAÇÃO		
08/06/2021 11:01:53	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.

Quantidade: 442 **Valor Unit.:** 51,90 **Valor Total:** 22.939,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BACELAR & BACELAR LTDA	031	04.086.793/0001-64	69,90	51,90	Sim
2	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	084	14.350.929/0001-55	69,90	52,00	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	025	27.116.740/0001-44	69,90	52,49	Sim
4	G BERGAMASCO E GILHERME	022	05.508.941/0001-54	69,90	55,00	Sim
5	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	002	14.511.644/0001-59	69,90	59,97	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	038	39.697.442/0001-74	69,90	59,98	Sim
7	O DE SENA LTDA ME	018	17.507.751/0001-00	69,90	60,00	Sim
8	ANDRE ANTONIO SABINO ME	091	27.743.380/0001-00	69,89	69,89	Sim
9	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	066	39.957.914/0001-80	69,90	69,90	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	058	32.947.401/0001-40	69,90	69,90	Sim
11	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	055	11.926.343/0001-06	69,90	69,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:33:20	DISPUTA		
08/06/2021 09:33:20	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 038)	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 091)	69,89
08/06/2021 09:33:20	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 022)	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 018)	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 031)	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 025)	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 066)	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 055)	69,90
08/06/2021 09:33:20	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	69,90
08/06/2021 09:33:37	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 025)	52,49
08/06/2021 09:33:47	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 031)	52,40
08/06/2021 09:33:55	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	52,00
08/06/2021 09:34:00	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 018)	60,00
08/06/2021 09:35:56	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 038)	59,98
08/06/2021 09:39:11	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 002)	59,97
08/06/2021 09:39:47	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 031)	51,90
08/06/2021 09:42:47	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 022)	55,00
08/06/2021 09:42:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 09:44:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:44:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031			
08/06/2021 09:44:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA			
08/06/2021 09:44:48	HABILITAÇÃO		
08/06/2021 10:30:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/06/2021 11:00:00	EM ADJUDICAÇÃO		
08/06/2021 11:01:54	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 138 **Valor Unit.:** 51,90 **Valor Total:** 7.162,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BACELAR & BACELAR LTDA	009	04.086.793/0001-64	69,90	51,90	Sim
2	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	082	27.116.740/0001-44	69,90	52,89	Sim
3	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	058	14.350.929/0001-55	69,90	54,00	Sim
4	G BERGAMASCO E GILHERME	039	05.508.941/0001-54	69,90	55,00	Sim
5	MARINGÁ SPORTS LTDA	017	39.697.442/0001-74	69,90	59,98	Sim
6	O DE SENA LTDA ME	042	17.507.751/0001-00	69,90	60,00	Sim
7	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	022	14.511.644/0001-59	69,90	68,99	Sim
8	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	003	32.947.401/0001-40	69,00	69,00	Sim
9	ANDRE ANTONIO SABINO ME	069	27.743.380/0001-00	69,89	69,89	Sim
10	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	013	11.926.343/0001-06	69,90	69,90	Sim
11	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	060	39.957.914/0001-80	69,90	69,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:40:19	DISPUTA		
08/06/2021 09:40:19	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 017)	69,90
08/06/2021 09:40:19	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 069)	69,89
08/06/2021 09:40:19	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 039)	69,90
08/06/2021 09:40:19	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 042)	69,90
08/06/2021 09:40:19	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 022)	69,90
08/06/2021 09:40:19	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	69,90
08/06/2021 09:40:19	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	69,90
08/06/2021 09:40:19	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 082)	69,90
08/06/2021 09:40:19	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 060)	69,90
08/06/2021 09:40:19	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 013)	69,90
08/06/2021 09:40:19	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	69,00
08/06/2021 09:40:32	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	68,90
08/06/2021 09:40:34	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	54,00
08/06/2021 09:41:20	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	51,90
08/06/2021 09:42:07	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 022)	68,99
08/06/2021 09:42:34	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 042)	60,00
08/06/2021 09:45:44	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 017)	59,98
08/06/2021 09:47:15	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 082)	52,89
08/06/2021 09:49:15	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 039)	55,00
08/06/2021 09:49:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 09:51:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

08/06/2021 09:51:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 009

08/06/2021 09:51:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA

08/06/2021 09:51:17 **HABILITAÇÃO**

08/06/2021 10:30:00 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/06/2021 11:00:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/06/2021 11:01:54 **ADJUDICADO**

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISETA BABY LOOK
Descrição: -Camiseta baby look gola polo, em piquet PV, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	038	11.926.343/0001-06	45,00	25,00	Sim
2	O DE SENA LTDA ME	088	17.507.751/0001-00	45,00	29,00	Sim
3	G BERGAMASCO E GILHERME	006	05.508.941/0001-54	45,00	31,90	Sim
4	BACELAR & BACELAR LTDA	081	04.086.793/0001-64	45,00	31,99	Sim
5	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	001	14.350.929/0001-55	45,00	32,00	Sim
6	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	019	27.116.740/0001-44	45,00	34,89	Sim
7	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	022	02.538.222/0001-98	45,00	40,00	Sim
8	MARINGÁ SPORTS LTDA	056	39.697.442/0001-74	45,00	44,00	Sim
9	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	091	14.511.644/0001-59	45,00	44,75	Sim
10	ANDRE ANTONIO SABINO ME	061	27.743.380/0001-00	44,90	44,90	Sim
11	ELO TEXTIL LTDA - EPP	083	28.844.636/0001-39	45,00	45,00	Sim
12	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	014	39.957.914/0001-80	45,00	45,00	Sim
13	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	071	32.947.401/0001-40	45,00	45,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	**PUBLICADO**		
21/05/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:40:20	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 083)	**45,00**
08/06/2021 09:40:20	**LANCE**	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 014)	**45,00**
08/06/2021 09:40:20	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 038)	**45,00**
08/06/2021 09:40:20	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**45,00**
08/06/2021 09:40:20	**LANCE**	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 061)	**44,90**
08/06/2021 09:40:20	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 006)	**45,00**

08/06/2021 09:40:20	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	45,00
08/06/2021 09:40:20	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	45,00
08/06/2021 09:40:20	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	45,00
08/06/2021 09:40:20	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	45,00
08/06/2021 09:40:20	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 019)	45,00
08/06/2021 09:40:20	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 056)	45,00
08/06/2021 09:40:20	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 022)	45,00
08/06/2021 09:40:20	DISPUTA		
08/06/2021 09:40:49	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	44,89
08/06/2021 09:40:50	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	32,00
08/06/2021 09:41:04	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	31,99
08/06/2021 09:41:45	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 056)	44,80
08/06/2021 09:42:26	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 022)	44,50
08/06/2021 09:42:39	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 091)	44,75
08/06/2021 09:43:02	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 038)	25,00
08/06/2021 09:43:44	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	29,00
08/06/2021 09:46:36	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 056)	44,00
08/06/2021 09:47:25	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 022)	40,00
08/06/2021 09:47:34	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 019)	34,89
08/06/2021 09:49:46	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 006)	31,90
08/06/2021 09:49:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 09:51:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:51:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 038			
08/06/2021 09:51:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 09:51:47	HABILITAÇÃO		
08/06/2021 10:30:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/06/2021 11:00:02	EM ADJUDICAÇÃO		
08/06/2021 11:01:54	ADJUDICADO		

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO

Descrição: -Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou o nome de outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" ou outro bordado e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou outro. (ANEXO 06)

Quantidade: 66 **Valor Unit.:** 18,90 **Valor Total:** 1.247,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MARINGÁ SPORTS LTDA	080	39.697.442/0001-74	28,00	18,90	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	045	05.508.941/0001-54	28,00	19,00	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	094	11.926.343/0001-06	28,00	23,00	Sim
4	O DE SENA LTDA ME	012	17.507.751/0001-00	28,00	25,00	Sim

5	ANDRE ANTONIO SABINO ME	063	27.743.380/0001-00	27,90	26,00	Sim
6	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	046	27.116.740/0001-44	28,00	26,39	Sim
7	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	019	14.511.644/0001-59	28,00	28,00	Sim
8	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	001	39.957.914/0001-80	28,00	28,00	Sim
9	ELO TEXTIL LTDA - EPP	064	28.844.636/0001-39	28,00	28,00	Sim
10	BACELAR & BACELAR LTDA	071	04.086.793/0001-64	28,00	28,00	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	081	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:46:02	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 063)	27,90
08/06/2021 09:46:02	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 045)	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 071)	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 046)	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 012)	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 080)	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 064)	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 001)	28,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 094)	28,00
08/06/2021 09:46:02	DISPUTA		
08/06/2021 09:46:37	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 094)	23,00
08/06/2021 09:47:20	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 080)	22,90
08/06/2021 09:47:24	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 063)	26,00
08/06/2021 09:47:31	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 012)	25,00
08/06/2021 09:47:54	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 046)	26,39
08/06/2021 09:50:13	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 045)	19,00
08/06/2021 09:52:50	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 080)	18,90
08/06/2021 09:56:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 080			
08/06/2021 09:56:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 09:56:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARINGÁ SPORTS LTDA			
08/06/2021 09:56:02	HABILITAÇÃO		
08/06/2021 10:30:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/06/2021 11:00:02	EM ADJUDICAÇÃO		
08/06/2021 11:01:54	ADJUDICADO		

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: -Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor, nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	G BERGAMASCO E GILHERME	038	05.508.941/0001-54	35,00	22,00	Sim
2	O DE SENA LTDA ME	074	17.507.751/0001-00	35,00	29,00	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	022	27.116.740/0001-44	35,00	29,89	Sim
4	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	088	11.926.343/0001-06	35,00	32,00	Sim
5	ANDRE ANTONIO SABINO ME	026	27.743.380/0001-00	34,90	32,05	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	080	39.697.442/0001-74	35,00	34,80	Sim
7	ELO TEXTIL LTDA - EPP	018	28.844.636/0001-39	35,00	35,00	Sim
8	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	057	14.511.644/0001-59	35,00	35,00	Sim
9	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	072	39.957.914/0001-80	35,00	35,00	Sim
10	BACELAR & BACELAR LTDA	076	04.086.793/0001-64	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:46:02	DISPUTA		
08/06/2021 09:46:02	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 026)	34,90
08/06/2021 09:46:02	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 038)	35,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)	35,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 076)	35,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 022)	35,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	35,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 080)	35,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 018)	35,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	35,00
08/06/2021 09:46:02	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 088)	35,00
08/06/2021 09:46:47	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 088)	32,00
08/06/2021 09:47:37	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 026)	32,05
08/06/2021 09:48:06	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 022)	29,89
08/06/2021 09:48:38	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 080)	34,80
08/06/2021 09:50:00	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 038)	22,00
08/06/2021 09:51:22	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	29,00

08/06/2021 09:56:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

08/06/2021 09:56:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 038

08/06/2021 09:56:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G BERGAMASCO E GILHERME

08/06/2021 09:56:02 **HABILITAÇÃO**

08/06/2021 10:30:00 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

08/06/2021 11:00:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/06/2021 11:01:54 **ADJUDICADO**

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: -Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor nas mangas. (ANEXO 03)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 24,80 **Valor Total:** 248,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	G BERGAMASCO E GILHERME	043	05.508.941/0001-54	28,00	24,80	Sim
2	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	026	27.116.740/0001-44	28,00	24,89	Sim
3	O DE SENA LTDA ME	027	17.507.751/0001-00	28,00	24,99	Sim
4	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	023	11.926.343/0001-06	28,00	25,00	Sim
5	ANDRE ANTONIO SABINO ME	016	27.743.380/0001-00	27,90	25,01	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	080	39.697.442/0001-74	28,00	27,60	Sim
7	BACELAR & BACELAR LTDA	045	04.086.793/0001-64	28,00	28,00	Sim
8	ELO TEXTIL LTDA - EPP	089	28.844.636/0001-39	28,00	28,00	Sim
9	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	038	39.957.914/0001-80	28,00	28,00	Sim
10	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	018	14.511.644/0001-59	28,00	28,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	**PUBLICADO**		
21/05/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:51:10	**DISPUTA**		
08/06/2021 09:51:10	**LANCE**	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 016)	**27,90**
08/06/2021 09:51:10	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 043)	**28,00**
08/06/2021 09:51:10	**LANCE**	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	**28,00**
08/06/2021 09:51:10	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 045)	**28,00**
08/06/2021 09:51:10	**LANCE**	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 026)	**28,00**
08/06/2021 09:51:10	**LANCE**	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 027)	**28,00**

08/06/2021 09:51:10	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 080)	28,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 089)	28,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 038)	28,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 023)	28,00
08/06/2021 09:51:28	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 023)	25,00
08/06/2021 09:51:36	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 026)	24,89
08/06/2021 09:51:36	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 016)	27,80
08/06/2021 09:51:49	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 027)	24,99
08/06/2021 09:53:34	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 016)	25,01
08/06/2021 09:54:45	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 080)	27,60
08/06/2021 09:57:42	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 043)	24,80
08/06/2021 10:01:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 10:01:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 043			
08/06/2021 10:01:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G BERGAMASCO E GILHERME			
08/06/2021 10:01:11	HABILITAÇÃO		
08/06/2021 10:30:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/06/2021 11:00:02	EM ADJUDICAÇÃO		
08/06/2021 11:01:54	ADJUDICADO		

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA

Descrição: -Camisetas de manga curta em malha PV anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 6.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	035	11.926.343/0001-06	25,00	16,00	Sim
2	MARINGÁ SPORTS LTDA	070	39.697.442/0001-74	25,00	17,20	Sim
3	BACELAR & BACELAR LTDA	025	04.086.793/0001-64	25,00	17,50	Sim
4	ANDRE ANTONIO SABINO ME	083	27.743.380/0001-00	24,90	18,01	Sim
5	G BERGAMASCO E GILHERME	044	05.508.941/0001-54	25,00	19,00	Sim
6	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	017	14.511.644/0001-59	25,00	22,80	Sim
7	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	065	14.350.929/0001-55	25,00	22,90	Sim
8	O DE SENA LTDA ME	041	17.507.751/0001-00	25,00	23,00	Sim
9	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	067	27.116.740/0001-44	25,00	24,29	Sim
10	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	010	39.957.914/0001-80	25,00	25,00	Sim
11	ELO TEXTIL LTDA - EPP	014	28.844.636/0001-39	25,00	25,00	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	099	32.947.401/0001-40	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:51:10	DISPUTA		
08/06/2021 09:51:10	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 014)	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 010)	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 035)	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 083)	24,90
08/06/2021 09:51:10	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 044)	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 041)	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 067)	25,00
08/06/2021 09:51:10	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 070)	25,00
08/06/2021 09:51:38	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 035)	18,00
08/06/2021 09:51:44	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 067)	24,29
08/06/2021 09:52:08	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	22,90
08/06/2021 09:52:29	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 041)	23,00
08/06/2021 09:52:30	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	17,50
08/06/2021 09:53:22	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	22,80
08/06/2021 09:53:42	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 083)	18,01
08/06/2021 09:54:56	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 035)	16,00
08/06/2021 09:57:54	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 070)	17,20
08/06/2021 09:57:54	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 044)	19,00
08/06/2021 10:01:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 035			
08/06/2021 10:01:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 10:01:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 10:01:12	HABILITAÇÃO		
08/06/2021 10:30:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/06/2021 11:00:02	EM ADJUDICAÇÃO		
08/06/2021 11:01:55	ADJUDICADO		

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: COLETE AZUL MARINHO
Descrição: -Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor. (ANEXO 05)
Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 42,00 **Valor Total:** 924,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	037	11.926.343/0001-06	69,00	42,00	Sim
2	BACELAR & BACELAR LTDA	081	04.086.793/0001-64	69,00	44,70	Sim
3	MARINGÁ SPORTS LTDA	048	39.697.442/0001-74	69,00	48,40	Sim
4	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	034	27.116.740/0001-44	69,00	48,69	Sim
5	O DE SENA LTDA ME	080	17.507.751/0001-00	69,00	54,99	Sim
6	G BERGAMASCO E GILHERME	057	05.508.941/0001-54	69,00	58,00	Sim
7	ANDRE ANTONIO SABINO ME	024	27.743.380/0001-00	68,90	59,00	Sim
8	ELO TEXTIL LTDA - EPP	035	28.844.636/0001-39	69,00	60,00	Sim
9	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	049	39.957.914/0001-80	69,00	69,00	Sim
10	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	054	14.511.644/0001-59	69,00	69,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	**PUBLICADO**		
21/05/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 049)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 037)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 024)	**68,90**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 057)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 080)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 035)	**69,00**
08/06/2021 09:57:58	**DISPUTA**		
08/06/2021 09:58:13	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	**68,00**
08/06/2021 09:58:24	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 037)	**55,00**
08/06/2021 09:58:32	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 035)	**60,00**
08/06/2021 09:58:42	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	**54,00**
08/06/2021 09:58:50	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 057)	**58,00**
08/06/2021 09:58:52	**LANCE**	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 080)	**54,99**
08/06/2021 09:59:22	**LANCE**	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 034)	**48,69**
08/06/2021 09:59:44	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	**48,60**

08/06/2021 10:00:15	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 048)	48,40
08/06/2021 10:00:27	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	48,00
08/06/2021 10:01:53	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 037)	45,00
08/06/2021 10:02:03	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 024)	59,00
08/06/2021 10:02:08	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 081)	44,70
08/06/2021 10:03:19	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 037)	42,00
08/06/2021 10:07:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 037			
08/06/2021 10:07:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 10:07:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 10:07:58	HABILITAÇÃO		
08/06/2021 10:30:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/06/2021 11:00:02	EM ADJUDICAÇÃO		
08/06/2021 11:01:55	ADJUDICADO		

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: -Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO" ou nome de outro setor. (ANEXO 01)

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 48,00 **Valor Total:** 960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BACELAR & BACELAR LTDA	091	04.086.793/0001-64	69,00	48,00	Sim
2	MARINGÁ SPORTS LTDA	036	39.697.442/0001-74	69,00	48,40	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	016	27.116.740/0001-44	69,00	48,69	Sim
4	O DE SENA LTDA ME	055	17.507.751/0001-00	69,00	54,99	Sim
5	G BERGAMASCO E GILHERME	002	05.508.941/0001-54	69,00	58,00	Sim
6	ANDRE ANTONIO SABINO ME	061	27.743.380/0001-00	68,90	59,00	Sim
7	ELO TEXTIL LTDA - EPP	094	28.844.636/0001-39	69,00	60,00	Sim
8	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	015	14.511.644/0001-59	69,00	69,00	Sim
9	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	003	39.957.914/0001-80	69,00	69,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	093	11.926.343/0001-06	69,00	16,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
08/06/2021 09:57:58	DISPUTA

08/06/2021 09:57:58	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 003)	69,00
08/06/2021 09:57:58	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 093)	69,00
08/06/2021 09:57:58	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 061)	68,90
08/06/2021 09:57:58	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 002)	69,00
08/06/2021 09:57:58	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 055)	69,00
08/06/2021 09:57:58	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 015)	69,00
08/06/2021 09:57:58	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	69,00
08/06/2021 09:57:58	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 016)	69,00
08/06/2021 09:57:58	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 036)	69,00
08/06/2021 09:57:58	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	69,00
08/06/2021 09:58:34	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 093)	55,00
08/06/2021 09:58:59	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 002)	58,00
08/06/2021 09:59:26	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	54,00
08/06/2021 09:59:27	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 016)	48,69
08/06/2021 09:59:33	LANCE	O DE SENA LTDA ME (PARTICIPANTE 055)	54,99
08/06/2021 09:59:48	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	48,60
08/06/2021 10:00:31	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 036)	48,40
08/06/2021 10:00:39	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	48,00
08/06/2021 10:02:02	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 093)	16,00
08/06/2021 10:02:12	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 061)	59,00
08/06/2021 10:04:29	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 094)	60,00
08/06/2021 10:05:47	MENSAGEM	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 093)	
Sr, pregoeiro, peço que cancele meu ultimo lance no item 16 item, digitei errado			
08/06/2021 10:06:22	MENSAGEM	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 093)	
por gentileza.			
08/06/2021 10:07:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 093			
08/06/2021 10:07:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 10:07:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
08/06/2021 10:07:59	HABILITAÇÃO		
08/06/2021 10:08:36	MENSAGEM	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 093)	
Se verificar esta mto diferente dos outros lances, dos fornecedores, peço por gentileza que cancele.			
08/06/2021 10:09:10	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA inabilitado. Motivo: valor digitado equivocadamente			
08/06/2021 10:09:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BACELAR & BACELAR LTDA			
08/06/2021 10:30:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/06/2021 11:00:02	EM ADJUDICAÇÃO		
08/06/2021 11:01:55	ADJUDICADO		

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: -Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 30,75 **Valor Total:** 30.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BACELAR & BACELAR LTDA	098	04.086.793/0001-64	45,20	30,75	Sim
2	MARINGÁ SPORTS LTDA	095	39.697.442/0001-74	45,20	30,78	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	049	27.116.740/0001-44	45,20	35,49	Sim
4	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	087	14.350.929/0001-55	45,20	38,00	Sim
5	G BERGAMASCO E GILHERME	097	05.508.941/0001-54	45,20	39,00	Sim
6	ANDRE ANTONIO SABINO ME	062	27.743.380/0001-00	45,10	39,01	Sim
7	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	078	11.926.343/0001-06	45,20	40,00	Sim
8	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	082	02.538.222/0001-98	45,20	41,90	Sim
9	ELO TEXTIL LTDA - EPP	014	28.844.636/0001-39	42,20	42,20	Sim
10	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	099	14.511.644/0001-59	45,20	44,90	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	046	32.947.401/0001-40	45,20	45,20	Sim
12	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	032	39.957.914/0001-80	45,20	45,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	**PUBLICADO**		
21/05/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
08/06/2021 10:03:06	**LANCE**	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 049)	**45,20**
08/06/2021 10:03:06	**LANCE**	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 082)	**45,20**
08/06/2021 10:03:06	**LANCE**	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 014)	**42,20**
08/06/2021 10:03:06	**LANCE**	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 032)	**45,20**
08/06/2021 10:03:06	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**45,20**
08/06/2021 10:03:06	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**45,20**
08/06/2021 10:03:06	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	**45,20**
08/06/2021 10:03:06	**LANCE**	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 062)	**45,10**
08/06/2021 10:03:06	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 097)	**45,20**
08/06/2021 10:03:06	**LANCE**	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	**45,20**
08/06/2021 10:03:06	**LANCE**	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	**45,20**
08/06/2021 10:03:06	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	**45,20**
08/06/2021 10:03:06	**DISPUTA**		
08/06/2021 10:03:21	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	**42,00**
08/06/2021 10:03:30	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**40,00**
08/06/2021 10:03:40	**LANCE**	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	**39,90**
08/06/2021 10:04:13	**LANCE**	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 049)	**35,49**

08/06/2021 10:04:16	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 082)	45,00
08/06/2021 10:04:16	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 097)	39,00
08/06/2021 10:04:26	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	35,00
08/06/2021 10:04:34	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	34,90
08/06/2021 10:04:43	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	33,00
08/06/2021 10:05:12	LANCE	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS	38,00
08/06/2021 10:06:14	LANCE	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	44,90
08/06/2021 10:07:15	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 062)	39,01
08/06/2021 10:07:47	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 082)	41,90
08/06/2021 10:10:39	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	32,90
08/06/2021 10:10:59	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	32,89
08/06/2021 10:11:31	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	32,80
08/06/2021 10:11:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
08/06/2021 10:11:42	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	32,70
08/06/2021 10:12:25	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	32,60
08/06/2021 10:12:34	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	32,40
08/06/2021 10:13:34	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	32,20
08/06/2021 10:13:42	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	32,00
08/06/2021 10:15:12	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	31,97
08/06/2021 10:16:16	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	31,80
08/06/2021 10:16:39	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	31,50
08/06/2021 10:17:04	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	31,48
08/06/2021 10:17:14	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	31,45
08/06/2021 10:17:23	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	31,40
08/06/2021 10:17:33	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	31,39
08/06/2021 10:18:04	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	31,32
08/06/2021 10:18:13	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	31,30
08/06/2021 10:18:32	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	31,27
08/06/2021 10:18:40	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	31,00
08/06/2021 10:19:24	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	30,98
08/06/2021 10:19:33	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	30,90
08/06/2021 10:19:51	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	30,88
08/06/2021 10:20:01	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	30,85
08/06/2021 10:20:27	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 095)	30,78
08/06/2021 10:20:34	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 098)	30,75
08/06/2021 10:22:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 10:22:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 098			
08/06/2021 10:22:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA			
08/06/2021 10:22:35	HABILITAÇÃO		
08/06/2021 10:30:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/06/2021 11:00:02	EM ADJUDICAÇÃO		
08/06/2021 11:01:55	ADJUDICADO		

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: CLUB IMPACTO Modelo: UNIFORME

Descrição: -Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor logo abaixo. (ANEXO 04)

Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 69,89 **Valor Total:** 1.537,58

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	084	27.116.740/0001-44	120,00	69,89	Sim
2	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	051	11.926.343/0001-06	120,00	80,00	Sim
3	MARINGÁ SPORTS LTDA	092	39.697.442/0001-74	120,00	94,50	Sim
4	G BERGAMASCO E GILHERME	086	05.508.941/0001-54	120,00	95,00	Sim
5	BACELAR & BACELAR LTDA	093	04.086.793/0001-64	120,00	99,00	Sim
6	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	076	02.538.222/0001-98	120,00	118,00	Sim
7	ANDRE ANTONIO SABINO ME	097	27.743.380/0001-00	119,90	119,90	Sim
8	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	028	39.957.914/0001-80	120,00	120,00	Sim
9	ELO TEXTIL LTDA - EPP	019	28.844.636/0001-39	120,00	120,00	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	023	32.947.401/0001-40	125,00	125,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 10:03:07	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 076)	120,00
08/06/2021 10:03:07	LANCE	ANDRE ANTONIO SABINO ME (PARTICIPANTE 097)	119,90
08/06/2021 10:03:07	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 086)	120,00
08/06/2021 10:03:07	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 093)	120,00
08/06/2021 10:03:07	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 084)	120,00
08/06/2021 10:03:07	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 092)	120,00
08/06/2021 10:03:07	LANCE	ELO TEXTIL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 019)	120,00
08/06/2021 10:03:07	LANCE	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 028)	120,00
08/06/2021 10:03:07	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 051)	120,00
08/06/2021 10:03:07	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	125,00
08/06/2021 10:03:07	DISPUTA		
08/06/2021 10:03:30	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 093)	119,00
08/06/2021 10:03:40	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 051)	100,00
08/06/2021 10:03:49	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 093)	99,00
08/06/2021 10:04:15	LANCE	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI (PARTICIPANTE 084)	69,89

08/06/2021 10:04:25	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 086)	95,00
08/06/2021 10:04:41	LANCE	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 076)	118,00
08/06/2021 10:04:49	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 051)	80,00
08/06/2021 10:05:18	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 092)	94,50
08/06/2021 10:13:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084			
08/06/2021 10:13:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
08/06/2021 10:13:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C.I. CONFECÇÕES EIRELLI			
08/06/2021 10:13:08	HABILITAÇÃO		
08/06/2021 10:30:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/06/2021 11:00:02	EM ADJUDICAÇÃO		
08/06/2021 11:01:55	ADJUDICADO		

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: Workflex Modelo: CA 39184

Descrição: -Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado tratorado antiderrapante, unissex, atendendo as normas ABNT. Produto leve, resistente e flexível. Na cor preta.

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 37,90 **Valor Total:** 2.274,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	RP COMERCIAL LTDA ME	005	20.604.417/0001-70	45,89	37,90	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	051	05.508.941/0001-54	45,89	38,00	Sim
3	MARINGÁ SPORTS LTDA	012	39.697.442/0001-74	45,89	45,60	Sim
4	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	054	32.947.401/0001-40	46,00	46,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

20/05/2021 09:18:01	PUBLICADO		
21/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2021 10:08:03	DISPUTA		
08/06/2021 10:08:03	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 051)	45,89
08/06/2021 10:08:03	LANCE	RP COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 005)	45,89
08/06/2021 10:08:03	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 012)	45,89
08/06/2021 10:08:03	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	46,00
08/06/2021 10:09:09	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 012)	45,60
08/06/2021 10:09:32	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 051)	38,00
08/06/2021 10:17:32	LANCE	RP COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 005)	37,90

08/06/2021 10:17:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**
08/06/2021 10:19:33	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RP COMERCIAL LTDA ME	
08/06/2021 10:19:33	**HABILITAÇÃO**
08/06/2021 10:30:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
08/06/2021 11:00:02	**EM ADJUDICAÇÃO**
08/06/2021 11:01:55	**ADJUDICADO**

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021
Processo Administrativo Nº 130/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/05/2021 09:18:01

TOTAL DO PROCESSO: **103.536,98**

FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA **11.926.343/0001-06** **35.978,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 072	18,00	**Total: 1.800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: AVENTAL DE PEITO	

Descrição: -Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 1.800,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 015	40,00	**Total: 2.400,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: CALÇA ELÁSTICO C/ FAIXA	

Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 032	35,00	**Total: 4.550,00**
Item: 3	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: CALÇA ELÁSTICO	

Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.

Quantidade: 130 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 4.550,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 060	24,00	**Total: 1.200,00**
Item: 4	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA	

Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 006	25,00	**Total: 12.500,00**
Item: 5	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA C/ FAIXA	

Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 12.500,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 020	24,00	**Total: 2.304,00**
Item: 6	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA C/ FAIXA	

Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 96 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 2.304,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 049	28,00	**Total: 1.400,00**
Item: 7	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA	

Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa,em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 1.400,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 038	25,00	**Total: 2.500,00**
Item: 10	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: CAMISETA BABY LOOK	

Descrição: -Camiseta baby look gola polo, em piquet PV, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 2.500,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 035	16,00	**Total: 6.400,00**
Item: 14	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA	

Descrição: -Camisetas de manga curta em malha PV anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 6.400,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 037	42,00	**Total: 924,00**
Item: 15	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: COLETE AZUL MARINHO	

Descrição: -Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor. (ANEXO 05)

Quantidade: 22 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 924,00

BACELAR & BACELAR LTDA			**04.086.793/0001-64**	**61.812,00**
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 031	51,90	**Total: 22.939,80**
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	

Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.

Quantidade: 442 **Valor Unit.: 51,90** Total Item: 22.939,80

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 009	51,90	**Total: 7.162,20**
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	

Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 138 **Valor Unit.: 51,90** Total Item: 7.162,20

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 091	48,00	**Total: 960,00**

Item: 16 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: -Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO" ou nome de outro setor. (ANEXO 01)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 960,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 098	30,75	**Total: 30.750,00**

Item: 17 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: -Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 30,75** Total Item: 30.750,00

MARINGÁ SPORTS LTDA			**39.697.442/0001-74**	**1.247,40**
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 080	18,90	**Total: 1.247,40**

Item: 11 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO

Descrição: -Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou o nome de outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" ou outro bordado e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou outro. (ANEXO 06)

Quantidade: 66 **Valor Unit.: 18,90** Total Item: 1.247,40

G BERGAMASCO E GILHERME			**05.508.941/0001-54**	**688,00**
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 038	22,00	**Total: 440,00**

Item: 12 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: -Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor, nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 440,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 043	24,80	**Total: 248,00**

Item: 13 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: -Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor nas mangas. (ANEXO 03)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 24,80** Total Item: 248,00

C.I. CONFECÇÕES EIRELLI			**27.116.740/0001-44**	**1.537,58**
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 084	69,89	**Total: 1.537,58**

Item: 18 Unidade: UN Marca: CLUB IMPACTO Modelo: UNIFORME

Descrição: -Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor logo abaixo. (ANEXO 04)

Quantidade: 22 **Valor Unit.: 69,89** Total Item: 1.537,58

RP COMERCIAL LTDA ME			**20.604.417/0001-70**	**2.274,00**
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 005	37,90	**Total: 2.274,00**

Item: 19 Unidade: UN Marca: Workflex Modelo: CA 39184

Descrição: -Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado tratorado antiderrapante, unissex, atendendo as normas ABNT. Produto leve, resistente e flexível. Na cor preta.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 37,90** Total Item: 2.274,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2021

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. UNIFORMES PARA SERVIDORES. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 A Comissão de Licitações encaminhou em 09/06/2021 para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, o processo administrativo em epígrafe na modalidade Pregão, forma eletrônica, cujo objeto em síntese visa a aquisição de uniformes para servidores, nos termos do processo.

2 A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

3 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

4 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

5 O valor máximo fixado no edital para a aquisição/contratação em tela, foi de R$ 151.577,80 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), do qual após abertura da sessão, análise das propostas e atos correlatos, foi declarado VENCEDORES DO PROCESSO – ADJUDICAÇÃO (documento contendo 04 folhas), dispondo em resumo:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 63/2021 – UNIFORMES PARA OS SERVIDORES			
ITENS/ LOTES	**EMPRESA VENCEDORA**	**CNPJ n.**	**VALOR TOTAL**
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 14, 15	FOCO UNIFORMES SPORTS LTDA	11.962.343.0001.06	R$ 35.978,00
8, 9, 16, 17	BACELAR & BACELAR	04.086.793.0001.64	R$ 61.812,00
11	MARINGÁ SPORTS LTDA	39.697.442.0001.74	R$ 1.247,40
12, 13	BERGAMASCO E GUILHERME	05.508.941.0001.54	R$ 688,00
18	C. I. CONFECÇÃO EIRELI	27.116.740.0001.44	R$ 1.537,58
19	RP COMERCIAL LTDA ME	20.604.417.0001.70	R$ 2.274,00
		TOTAL DO PROCESSO	**R$ 103.536,98**
	VALOR MÁXIMO TOTAL DO EDITAL	**R$ 151.577,80**	
	VALOR TOTAL AUFERIDO	**R$ 103.536,98**	
	ECONOMICIDADE APROXIMADA	**R$ 48.040,82**	

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

6 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º), etc.

7 Pelo exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado sob o aspecto jurídico, encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

8 É o parecer, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 10 de junho de 2021.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021
Processo Administrativo Nº 130/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/05/2021 09:18:01

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:12
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: AVENTAL DE PEITO
Descrição: -Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	072	11.926.343/0001-06	32,00	18,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	059	05.508.941/0001-54	32,00	19,00	Sim
3	ANDRE ANTONIO SABINO ME	037	27.743.380/0001-00	31,90	21,99	Sim
4	MARINGÁ SPORTS LTDA	043	39.697.442/0001-74	32,00	25,90	Sim
5	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	040	39.957.914/0001-80	32,00	26,00	Sim
6	BACELAR & BACELAR LTDA	008	04.086.793/0001-64	32,00	27,89	Sim
7	O DE SENA LTDA ME	093	17.507.751/0001-00	32,00	27,99	Sim
8	ELO TEXTIL LTDA - EPP	094	28.844.636/0001-39	32,00	28,00	Sim
9	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	085	14.350.929/0001-55	32,00	28,90	Sim
10	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	004	02.538.222/0001-98	32,00	31,69	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	047	32.947.401/0001-40	32,00	32,00	Sim
12	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	042	27.116.740/0001-44	32,00	32,00	Sim
13	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	005	14.511.644/0001-59	32,00	32,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:12
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CALÇA ELÁSTICO C/ FAIXA
Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	015	11.926.343/0001-06	52,00	40,00	Sim

2	ELO TEXTIL LTDA - EPP	079	28.844.636/0001-39	52,00	43,00	Sim
3	O DE SENA LTDA ME	017	17.507.751/0001-00	52,00	45,00	Sim
4	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	095	39.957.914/0001-80	52,00	46,00	Sim
5	G BERGAMASCO E GILHERME	047	05.508.941/0001-54	52,00	48,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	097	39.697.442/0001-74	52,00	48,90	Sim
7	ANDRE ANTONIO SABINO ME	078	27.743.380/0001-00	51,90	49,00	Sim
8	BACELAR & BACELAR LTDA	032	04.086.793/0001-64	52,00	49,69	Sim
9	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	084	27.116.740/0001-44	52,00	52,00	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	096	32.947.401/0001-40	52,00	52,00	Sim
11	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	087	14.511.644/0001-59	52,00	52,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:13
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CALÇA ELÁSTICO

Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.

Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 4.550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	032	11.926.343/0001-06	48,00	35,00	Sim
2	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	080	27.116.740/0001-44	48,00	37,29	Sim
3	O DE SENA LTDA ME	063	17.507.751/0001-00	48,00	42,00	Sim
4	ELO TEXTIL LTDA - EPP	040	28.844.636/0001-39	48,00	42,01	Sim
5	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	069	14.350.929/0001-55	48,00	46,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	004	39.697.442/0001-74	48,00	47,80	Sim
7	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	088	02.538.222/0001-98	48,00	47,89	Sim
8	BACELAR & BACELAR LTDA	077	04.086.793/0001-64	48,00	47,98	Sim
9	ANDRE ANTONIO SABINO ME	071	27.743.380/0001-00	47,99	47,99	Sim
10	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	055	14.511.644/0001-59	48,00	48,00	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	021	32.947.401/0001-40	48,00	48,00	Sim
12	G BERGAMASCO E GILHERME	039	05.508.941/0001-54	48,00	48,00	Sim
13	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	009	39.957.914/0001-80	48,00	48,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:13
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA

Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 24,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	060	11.926.343/0001-06	32,00	24,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	044	05.508.941/0001-54	32,00	26,00	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	051	27.116.740/0001-44	32,00	26,39	Sim
4	MARINGÁ SPORTS LTDA	090	39.697.442/0001-74	32,00	27,90	Sim
5	O DE SENA LTDA ME	018	17.507.751/0001-00	32,00	28,99	Sim
6	ANDRE ANTONIO SABINO ME	088	27.743.380/0001-00	31,90	31,00	Sim
7	BACELAR & BACELAR LTDA	038	04.086.793/0001-64	32,00	31,89	Sim
8	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	052	32.947.401/0001-40	32,00	32,00	Sim
9	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	098	14.511.644/0001-59	32,00	32,00	Sim
10	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	074	39.957.914/0001-80	32,00	32,00	Sim
11	ELO TEXTIL LTDA - EPP	024	28.844.636/0001-39	32,00	32,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:13

Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA C/ FAIXA

Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 12.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	006	11.926.343/0001-06	38,50	25,00	Sim
2	MARINGÁ SPORTS LTDA	095	39.697.442/0001-74	38,50	27,27	Sim
3	G BERGAMASCO E GILHERME	040	05.508.941/0001-54	38,50	28,00	Sim
4	O DE SENA LTDA ME	010	17.507.751/0001-00	38,50	28,99	Sim
5	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	081	27.116.740/0001-44	38,50	31,89	Sim
6	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	079	14.350.929/0001-55	38,50	32,90	Sim
7	BACELAR & BACELAR LTDA	065	04.086.793/0001-64	38,50	37,00	Sim
8	ELO TEXTIL LTDA - EPP	094	28.844.636/0001-39	38,50	37,01	Sim
9	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	068	32.947.401/0001-40	38,00	38,00	Sim
10	ANDRE ANTONIO SABINO ME	027	27.743.380/0001-00	38,40	38,40	Sim
11	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	098	39.957.914/0001-80	38,50	38,50	Sim

12	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	053	14.511.644/0001-59	38,50	38,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:13
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA C/ FAIXA

Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 96 **Valor Unit.:** 24,00 **Valor Total:** 2.304,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	020	11.926.343/0001-06	45,90	24,00	Sim
2	BACELAR & BACELAR LTDA	056	04.086.793/0001-64	45,90	26,99	Sim
3	MARINGÁ SPORTS LTDA	079	39.697.442/0001-74	45,90	31,80	Sim
4	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	025	27.116.740/0001-44	45,90	32,89	Sim
5	G BERGAMASCO E GILHERME	039	05.508.941/0001-54	45,90	35,00	Sim
6	O DE SENA LTDA ME	049	17.507.751/0001-00	45,90	40,00	Sim
7	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	033	02.538.222/0001-98	45,90	44,99	Sim
8	ANDRE ANTONIO SABINO ME	062	27.743.380/0001-00	45,89	45,89	Sim
9	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	014	14.350.929/0001-55	45,90	45,90	Sim
10	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	011	39.957.914/0001-80	45,90	45,90	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	006	32.947.401/0001-40	45,90	45,90	Sim
12	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	012	14.511.644/0001-59	45,90	45,90	Sim
13	ELO TEXTIL LTDA - EPP	086	28.844.636/0001-39	45,90	45,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:13
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA

Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa,em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 28,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	049	11.926.343/0001-06	48,00	28,00	Sim

2	G BERGAMASCO E GILHERME	002	05.508.941/0001-54	48,00	32,00	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	077	27.116.740/0001-44	48,00	32,49	Sim
4	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	025	02.538.222/0001-98	48,00	36,11	Sim
5	MARINGÁ SPORTS LTDA	054	39.697.442/0001-74	48,00	39,20	Sim
6	O DE SENA LTDA ME	017	17.507.751/0001-00	48,00	40,00	Sim
7	ANDRE ANTONIO SABINO ME	018	27.743.380/0001-00	47,90	45,00	Sim
8	BACELAR & BACELAR LTDA	037	04.086.793/0001-64	48,00	48,00	Sim
9	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	039	32.947.401/0001-40	48,00	48,00	Sim
10	ELO TEXTIL LTDA - EPP	089	28.844.636/0001-39	48,00	48,00	Sim
11	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	065	14.511.644/0001-59	48,00	48,00	Sim
12	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	040	39.957.914/0001-80	48,00	48,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:13
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.

Quantidade: 442 **Valor Unit.:** 51,90 **Valor Total:** 22.939,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BACELAR & BACELAR LTDA	031	04.086.793/0001-64	69,90	51,90	Sim
2	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	084	14.350.929/0001-55	69,90	52,00	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	025	27.116.740/0001-44	69,90	52,49	Sim
4	G BERGAMASCO E GILHERME	022	05.508.941/0001-54	69,90	55,00	Sim
5	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	002	14.511.644/0001-59	69,90	59,97	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	038	39.697.442/0001-74	69,90	59,98	Sim
7	O DE SENA LTDA ME	018	17.507.751/0001-00	69,90	60,00	Sim
8	ANDRE ANTONIO SABINO ME	091	27.743.380/0001-00	69,89	69,89	Sim
9	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	066	39.957.914/0001-80	69,90	69,90	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	058	32.947.401/0001-40	69,90	69,90	Sim
11	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	055	11.926.343/0001-06	69,90	69,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:14
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 138 **Valor Unit.:** 51,90 **Valor Total:** 7.162,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BACELAR & BACELAR LTDA	009	04.086.793/0001-64	69,90	51,90	Sim
2	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	082	27.116.740/0001-44	69,90	52,89	Sim
3	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	058	14.350.929/0001-55	69,90	54,00	Sim
4	G BERGAMASCO E GILHERME	039	05.508.941/0001-54	69,90	55,00	Sim
5	MARINGÁ SPORTS LTDA	017	39.697.442/0001-74	69,90	59,98	Sim
6	O DE SENA LTDA ME	042	17.507.751/0001-00	69,90	60,00	Sim
7	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	022	14.511.644/0001-59	69,90	68,99	Sim
8	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	003	32.947.401/0001-40	69,00	69,00	Sim
9	ANDRE ANTONIO SABINO ME	069	27.743.380/0001-00	69,89	69,89	Sim
10	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	013	11.926.343/0001-06	69,90	69,90	Sim
11	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	060	39.957.914/0001-80	69,90	69,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:14
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISETA BABY LOOK
Descrição: -Camiseta baby look gola polo, em piquet PV, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	038	11.926.343/0001-06	45,00	25,00	Sim
2	O DE SENA LTDA ME	088	17.507.751/0001-00	45,00	29,00	Sim
3	G BERGAMASCO E GILHERME	006	05.508.941/0001-54	45,00	31,90	Sim
4	BACELAR & BACELAR LTDA	081	04.086.793/0001-64	45,00	31,99	Sim
5	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	001	14.350.929/0001-55	45,00	32,00	Sim
6	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	019	27.116.740/0001-44	45,00	34,89	Sim
7	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	022	02.538.222/0001-98	45,00	40,00	Sim
8	MARINGÁ SPORTS LTDA	056	39.697.442/0001-74	45,00	44,00	Sim
9	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	091	14.511.644/0001-59	45,00	44,75	Sim
10	ANDRE ANTONIO SABINO ME	061	27.743.380/0001-00	44,90	44,90	Sim
11	ELO TEXTIL LTDA - EPP	083	28.844.636/0001-39	45,00	45,00	Sim
12	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	014	39.957.914/0001-80	45,00	45,00	Sim
13	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	071	32.947.401/0001-40	45,00	45,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:14
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO

Descrição: -Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou o nome de outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" ou outro bordado e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou outro. (ANEXO 06)

Quantidade: 66 **Valor Unit.:** 18,90 **Valor Total:** 1.247,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MARINGÁ SPORTS LTDA	080	39.697.442/0001-74	28,00	18,90	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	045	05.508.941/0001-54	28,00	19,00	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	094	11.926.343/0001-06	28,00	23,00	Sim
4	O DE SENA LTDA ME	012	17.507.751/0001-00	28,00	25,00	Sim
5	ANDRE ANTONIO SABINO ME	063	27.743.380/0001-00	27,90	26,00	Sim
6	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	046	27.116.740/0001-44	28,00	26,39	Sim
7	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	019	14.511.644/0001-59	28,00	28,00	Sim
8	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	001	39.957.914/0001-80	28,00	28,00	Sim
9	ELO TEXTIL LTDA - EPP	064	28.844.636/0001-39	28,00	28,00	Sim
10	BACELAR & BACELAR LTDA	071	04.086.793/0001-64	28,00	28,00	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	081	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:14
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: -Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor, nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	G BERGAMASCO E GILHERME	038	05.508.941/0001-54	35,00	22,00	Sim
2	O DE SENA LTDA ME	074	17.507.751/0001-00	35,00	29,00	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	022	27.116.740/0001-44	35,00	29,89	Sim
4	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	088	11.926.343/0001-06	35,00	32,00	Sim
5	ANDRE ANTONIO SABINO ME	026	27.743.380/0001-00	34,90	32,05	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	080	39.697.442/0001-74	35,00	34,80	Sim

7	ELO TEXTIL LTDA - EPP	018	28.844.636/0001-39	35,00	35,00	Sim
8	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	057	14.511.644/0001-59	35,00	35,00	Sim
9	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	072	39.957.914/0001-80	35,00	35,00	Sim
10	BACELAR & BACELAR LTDA	076	04.086.793/0001-64	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:14
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: -Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor nas mangas. (ANEXO 03)

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 24,80 **Valor Total:** 248,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	G BERGAMASCO E GILHERME	043	05.508.941/0001-54	28,00	24,80	Sim
2	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	026	27.116.740/0001-44	28,00	24,89	Sim
3	O DE SENA LTDA ME	027	17.507.751/0001-00	28,00	24,99	Sim
4	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	023	11.926.343/0001-06	28,00	25,00	Sim
5	ANDRE ANTONIO SABINO ME	016	27.743.380/0001-00	27,90	25,01	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	080	39.697.442/0001-74	28,00	27,60	Sim
7	BACELAR & BACELAR LTDA	045	04.086.793/0001-64	28,00	28,00	Sim
8	ELO TEXTIL LTDA - EPP	089	28.844.636/0001-39	28,00	28,00	Sim
9	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	038	39.957.914/0001-80	28,00	28,00	Sim
10	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	018	14.511.644/0001-59	28,00	28,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:14
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA

Descrição: -Camisetas de manga curta em malha PV anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 6.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	035	11.926.343/0001-06	25,00	16,00	Sim
2	MARINGÁ SPORTS LTDA	070	39.697.442/0001-74	25,00	17,20	Sim

3	BACELAR & BACELAR LTDA	025	04.086.793/0001-64	25,00	17,50	Sim
4	ANDRE ANTONIO SABINO ME	083	27.743.380/0001-00	24,90	18,01	Sim
5	G BERGAMASCO E GILHERME	044	05.508.941/0001-54	25,00	19,00	Sim
6	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	017	14.511.644/0001-59	25,00	22,80	Sim
7	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	065	14.350.929/0001-55	25,00	22,90	Sim
8	O DE SENA LTDA ME	041	17.507.751/0001-00	25,00	23,00	Sim
9	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	067	27.116.740/0001-44	25,00	24,29	Sim
10	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	010	39.957.914/0001-80	25,00	25,00	Sim
11	ELO TEXTIL LTDA - EPP	014	28.844.636/0001-39	25,00	25,00	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	099	32.947.401/0001-40	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:15
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: COLETE AZUL MARINHO

Descrição: -Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor. (ANEXO 05)

Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 42,00 **Valor Total:** 924,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	037	11.926.343/0001-06	69,00	42,00	Sim
2	BACELAR & BACELAR LTDA	081	04.086.793/0001-64	69,00	44,70	Sim
3	MARINGÁ SPORTS LTDA	048	39.697.442/0001-74	69,00	48,40	Sim
4	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	034	27.116.740/0001-44	69,00	48,69	Sim
5	O DE SENA LTDA ME	080	17.507.751/0001-00	69,00	54,99	Sim
6	G BERGAMASCO E GILHERME	057	05.508.941/0001-54	69,00	58,00	Sim
7	ANDRE ANTONIO SABINO ME	024	27.743.380/0001-00	68,90	59,00	Sim
8	ELO TEXTIL LTDA - EPP	035	28.844.636/0001-39	69,00	60,00	Sim
9	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	049	39.957.914/0001-80	69,00	69,00	Sim
10	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	054	14.511.644/0001-59	69,00	69,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:15
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO" ou nome de outro setor. (ANEXO 01)
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 48,00 **Valor Total:** 960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BACELAR & BACELAR LTDA	091	04.086.793/0001-64	69,00	48,00	Sim
2	MARINGÁ SPORTS LTDA	036	39.697.442/0001-74	69,00	48,40	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	016	27.116.740/0001-44	69,00	48,69	Sim
4	O DE SENA LTDA ME	055	17.507.751/0001-00	69,00	54,99	Sim
5	G BERGAMASCO E GILHERME	002	05.508.941/0001-54	69,00	58,00	Sim
6	ANDRE ANTONIO SABINO ME	061	27.743.380/0001-00	68,90	59,00	Sim
7	ELO TEXTIL LTDA - EPP	094	28.844.636/0001-39	69,00	60,00	Sim
8	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	015	14.511.644/0001-59	69,00	69,00	Sim
9	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	003	39.957.914/0001-80	69,00	69,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	093	11.926.343/0001-06	69,00	16,00	Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:15
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 30,75 **Valor Total:** 30.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BACELAR & BACELAR LTDA	098	04.086.793/0001-64	45,20	30,75	Sim
2	MARINGÁ SPORTS LTDA	095	39.697.442/0001-74	45,20	30,78	Sim
3	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	049	27.116.740/0001-44	45,20	35,49	Sim
4	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E	087	14.350.929/0001-55	45,20	38,00	Sim
5	G BERGAMASCO E GILHERME	097	05.508.941/0001-54	45,20	39,00	Sim
6	ANDRE ANTONIO SABINO ME	062	27.743.380/0001-00	45,10	39,01	Sim
7	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	078	11.926.343/0001-06	45,20	40,00	Sim
8	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	082	02.538.222/0001-98	45,20	41,90	Sim
9	ELO TEXTIL LTDA - EPP	014	28.844.636/0001-39	42,20	42,20	Sim
10	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	099	14.511.644/0001-59	45,20	44,90	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	046	32.947.401/0001-40	45,20	45,20	Sim
12	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	032	39.957.914/0001-80	45,20	45,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:15
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: CLUB IMPACTO Modelo: UNIFORME

Descrição: -Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor logo abaixo. (ANEXO 04)

Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 69,89 **Valor Total:** 1.537,58

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	084	27.116.740/0001-44	120,00	69,89	Sim
2	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	051	11.926.343/0001-06	120,00	80,00	Sim
3	MARINGÁ SPORTS LTDA	092	39.697.442/0001-74	120,00	94,50	Sim
4	G BERGAMASCO E GILHERME	086	05.508.941/0001-54	120,00	95,00	Sim
5	BACELAR & BACELAR LTDA	093	04.086.793/0001-64	120,00	99,00	Sim
6	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	076	02.538.222/0001-98	120,00	118,00	Sim
7	ANDRE ANTONIO SABINO ME	097	27.743.380/0001-00	119,90	119,90	Sim
8	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	028	39.957.914/0001-80	120,00	120,00	Sim
9	ELO TEXTIL LTDA - EPP	019	28.844.636/0001-39	120,00	120,00	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	023	32.947.401/0001-40	125,00	125,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 08/06/2021 11:02:16
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: Workflex Modelo: CA 39184

Descrição: -Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado tratorado antiderrapante, unissex, atendendo as normas ABNT. Produto leve, resistente e flexível. Na cor preta.

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 37,90 **Valor Total:** 2.274,00

CLASSIFICAÇÃO

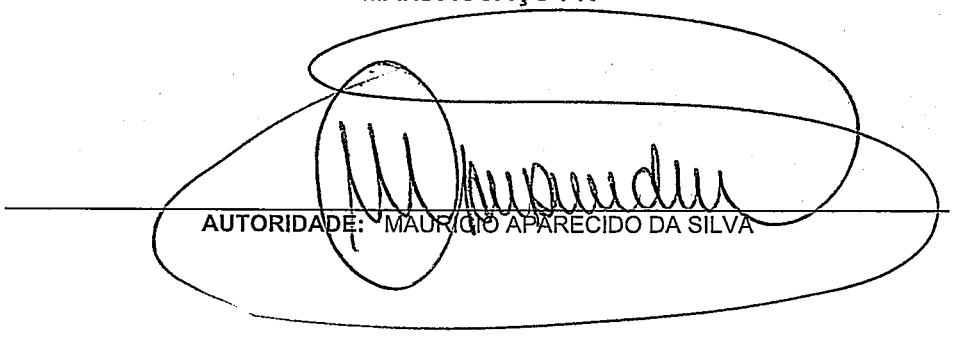
	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	RP COMERCIAL LTDA ME	005	20.604.417/0001-70	45,89	37,90	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	051	05.508.941/0001-54	45,89	38,00	Sim
3	MARINGÁ SPORTS LTDA	012	39.697.442/0001-74	45,89	45,60	Sim
4	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	054	32.947.401/0001-40	46,00	46,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME



AUTORIDADE: MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU • PR
MANDAGUAÇU PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
Processo Administrativo Nº 077/2021
Prot. 543.572/2021 às 08:30 do dia 23/06/2021
Data de Publicação: 23/06/2021 08:10:01

FOCA IMPORTADORA DE SPORTS LTDA — TOTAL DO PROCESSO: 103.500,00

LOTE 1 — HOMOLOGADO — 23/06/2021 11:03:13

Item 1 — Unidade: UN — Marca: PUMA — Modelo: FUTURE Z 1.4 FG/AG — Quantidade: 1.500 — Valor Unit.: 69,00 — Valor Item: 103.500,00

Descrição: Chuteira de campo em couro sintético, com cano baixo, solado em TPU (poliuretano termoplástico) com tecnologia de amortecimento e tração, cabedal em material sintético e forro em material têxtil. Tamanho: 38 ao 43. Cor: Preto/Branco/Vermelho. Marca: PUMA. Modelo: FUTURE Z 1.4 FG/AG. Referência: 106.566-01.

Vencedor: FOCA IMPORTADORA DE SPORTS LTDA — Valor Unit.: 69,00 — Valor Total: 103.500,00

Marca: PUMA — Modelo: FUTURE Z 1.4 FG/AG

Quantidade: 1.500 — Valor Unit.: 69,00 — Valor Item: 103.500,00

LOTE 1 — Quant.: 1 — Item: 070 — Valor Item: 103.500,00

Item 1 — Unidade: UN — Marca: PUMA — Modelo: FUTURE Z 1.4 FG/AG

Descrição: Chuteira de campo em couro sintético, com cano baixo, solado em TPU (poliuretano termoplástico) com tecnologia de amortecimento e tração, cabedal em material sintético e forro em material têxtil. Tamanho: 38 ao 43. Cor: Preto/Branco/Vermelho. Marca: PUMA. Modelo: FUTURE Z 1.4 FG/AG. Referência: 106.566-01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021
Processo Administrativo Nº 130/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/05/2021 09:18:01

TOTAL DO PROCESSO: **103.536,98**

FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA — **11.926.343/0001-06** — **35.978,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 072	18,00	**Total: 1.800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: AVENTAL DE PEITO	

Descrição: -Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 1.800,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 015	40,00	**Total: 2.400,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: CALÇA ELÁSTICO C/ FAIXA	

Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 032	35,00	**Total: 4.550,00**
Item: 3	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: CALÇA ELÁSTICO	

Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.

Quantidade: 130 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 4.550,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 060	24,00	**Total: 1.200,00**
Item: 4	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA	

Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 006	25,00	**Total: 12.500,00**
Item: 5	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA C/ FAIXA	

Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 12.500,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 020	24,00	**Total: 2.304,00**
Item: 6	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA C/ FAIXA	

Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 96 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 2.304,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 049	28,00	**Total: 1.400,00**
Item: 7	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA	

Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa,em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 1.400,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 038	25,00	**Total: 2.500,00**
Item: 10	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: CAMISETA BABY LOOK	

Descrição: -Camiseta baby look gola polo, em piquet PV, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 2.500,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 035	16,00	**Total: 6.400,00**
Item: 14	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA	

Descrição: -Camisetas de manga curta em malha PV anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 6.400,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 037	42,00	**Total: 924,00**
Item: 15	Unidade: UN	Marca: FOCO UNIFORMES	Modelo: COLETE AZUL MARINHO	

Descrição: -Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor. (ANEXO 05)

Quantidade: 22 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 924,00

BACELAR & BACELAR LTDA			**04.086.793/0001-64**	**61.812,00**
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 031	51,90	**Total: 22.939,80**
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	

Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.

Quantidade: 442 **Valor Unit.: 51,90** Total Item: 22.939,80

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 009	51,90	**Total: 7.162,20**
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	

Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g

Quantidade: 138 **Valor Unit.: 51,90** Total Item: 7.162,20

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 091	48,00	**Total: 960,00**

Item: 16 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: -Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO" ou nome de outro setor. (ANEXO 01)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 960,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 098	30,75	**Total: 30.750,00**

Item: 17 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: -Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 30,75** Total Item: 30.750,00

MARINGÁ SPORTS LTDA			**39.697.442/0001-74**	**1.247,40**
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 080	18,90	**Total: 1.247,40**

Item: 11 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO

Descrição: -Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou o nome de outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" ou outro bordado e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou outro. (ANEXO 06)

Quantidade: 66 **Valor Unit.: 18,90** Total Item: 1.247,40

G BERGAMASCO E GILHERME			**05.508.941/0001-54**	**688,00**
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 038	22,00	**Total: 440,00**

Item: 12 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: -Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor, nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 440,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 043	24,80	**Total: 248,00**

Item: 13 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: -Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor nas mangas. (ANEXO 03)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 24,80** Total Item: 248,00

C.I. CONFECÇÕES EIRELLI			**27.116.740/0001-44**	**1.537,58**
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 084	69,89	**Total: 1.537,58**

Item: 18 Unidade: UN Marca: CLUB IMPACTO Modelo: UNIFORME

Descrição: -Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor logo abaixo. (ANEXO 04)

Quantidade: 22 **Valor Unit.: 69,89** Total Item: 1.537,58

RP COMERCIAL LTDA ME			**20.604.417/0001-70**	**2.274,00**
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 005	37,90	**Total: 2.274,00**

Item: 19 Unidade: UN Marca: Workflex Modelo: CA 39184

Descrição: -Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado tratorado antiderrapante, unissex, atendendo as normas ABNT. Produto leve, resistente e flexível. Na cor preta.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 37,90** Total Item: 2.274,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

JORNAL REGIONAL Desde 1960

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/021
Processo Administrativo Nº 070/021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
PREGOEIRO ALAN SOUZA E SILVA
Data de Publicação: 23/06/2021 às 10:01

LOTE 1 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 1

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 2 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 2

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 3 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 3

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 4 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 4

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 5 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 5

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 6 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 6

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 7 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 7

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 8 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 8

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 9 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 9

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 10 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 10

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 11 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 11

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 12 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 12

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 13 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 13

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 14 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 14

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 15 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 15

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 16 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 16

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 17 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 17

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 18 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 18

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 19 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 19

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 20 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 20

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 21 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 21

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 22 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 22

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 23 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 23

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 24 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 24

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 25 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 25

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 26 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 26

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 27 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 27

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 28 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 28

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 29 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 29

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 30 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 30

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 31 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 31

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 32 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 32

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 33 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 33

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 34 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 34

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 35 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 35

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 36 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 36

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 37 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 37

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 38 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 38

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 39 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 39

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 40 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 40

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 41 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 41

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 42 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 42

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 43 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 43

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 44 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 44

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 45 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 45

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 46 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 46

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 47 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 47

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 48 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 48

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 49 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 49

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 50 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 50

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 070 | Referente Nº 070/021
Processo Administrativo Nº 070/021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
PREGOEIRO ALAN SOUZA E SILVA
Data de Publicação: 23/06/2021 às 10:01

LOTE 1 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 1

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 2 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 2

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 3 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 3

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 4 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 4

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 5 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 5

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 6 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 6

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 7 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 7

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 8 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 8

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 9 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 9

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 10 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 10

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 11 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 11

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 12 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 12

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 13 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 13

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 14 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 14

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 15 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 15

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 16 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 16

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 17 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 17

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5

LOTE 18 - HORAS/LOCADO - Data/Início: 11:00:13

Lote: 18

CLASSIFICAÇÃO

1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5